



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.645

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2014

64 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO n. 13.914, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

AMPLIA O QUANTITATIVO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais BM/2013, ficam ampliadas no quantitativo de 10 (dez) vagas, sendo 1 (uma) para o sexo feminino e 9 (nove) para o sexo masculino.

Parágrafo único. As vagas, a que se refere o *caput*, serão preenchidas por candidatos habilitados, em todas as fases, obedecida a ordem de classificação final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2014.

PARTÍCIPES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude (SEJUV), Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB/MS) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso do Sul (SEBRAE/MS).

DO OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os signatários, a fim de tornar efetiva a criação e formalização de novos empreendimentos, provendo aos potenciais jovens empreendedores com idade entre 18 a 29 anos, capacitação orientada ao desenvolvimento das características individuais do empreendedor, a orientação técnica de forma a propiciar sua competitividade e permanência no mercado, encaminhamento de propostas para análise técnica de viabilidade pela Coordenadoria de Microcrédito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para fins de liberação de uma linha de microcrédito produtivo e orientado denominado de CREDIJOVEM, por meio de ações conjuntamente articuladas.

DA VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado mediante Termo Aditivo, por disposições expressas destes, com antecedência de 30 (trinta) dias do encerramento.

DO FORO: Campo Grande-MS, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2014.

ASSINAM: ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado
HERCULANO BORGES DANIEL
Secretário de Estado (SEJUV/MS)
TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente (FUNTRAB/MS)
LIRCE CÂNEPA COUTO
Diretora-Executiva (FUNTRAB/MS)
CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA
Diretor Superintendente (SEBRAE/MS)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 2/2014 - SAD/SEJUSP/DP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/DP/PCMS,
PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL CARREIRA DA
POLÍCIA CIVIL - DP/PCMS/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto "P" n. 1.269, de 26 de março de 2013, para **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 – Da Posse:

1.1 – Do local, data e horário:

Data e horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

Local: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

1.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria "B";
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (foto e qualificação civil);
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (contas de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade exigida para o exercício do cargo - Bacharel em Direito (Diploma e Histórico Escolar);
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de bens e valores que constitui o patrimônio individual e familiar, incluídos o cônjuge e os filhos;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- Declaração de Aptidão expedida pela Junta Médica;

1.3 – Os documentos entregues no ato da matrícula para o Curso de Formação serão aproveitados, devendo o candidato apresentar o documento original, caso solicitado.

1.4 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2014 – SAD/SEJUSP/DP/PCMS

Posse: 28/3/2014
Local: Auditório da Academia de Polícia Civil de MS – Rua Osmar de Camargo, s/n – Bloco XV - Parque dos Poderes.

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

Município: MS

Inscrição n.	Nome	Classif.
025151065469	KLINGER DIAS GONCALVES	1 º
025151063626	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	2 º
025151063535	ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR (SUB JUDICE)	3 º
025151062848	EVA MAIRA COGO DA SILVA	4 º
025151062673	MARCILIO FERREIRA LEITE	5 º
025151064603	GUILHERME CARVALHO ROCHA	6 º
025151064598	LEONARDO ANTUNES BALLERINI FERNANDES	7 º
025151062620	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	8 º
025151064921	PATRICK LINARES DA COSTA	9 º
025151064350	RODRIGO EVARISTO DA SILVA	22 º
025151062975	CAIO VILAS BÔAS DA COSTA PACHECO	10 º
025151063406	ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO	11 º
025151064539	DANILO MANSUR	12 º
025151064754	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	13 º
025151068024	GUILHERME SCUCUGLIA CEZAR	14 º
025151064939	FERNANDA BARROS PIOVANO	15 º
025151066998	ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES	16 º
025151063398	ANA SCARPELLI DE ANDRADE	17 º
025151064053	FÁBIO LEITE BRANDALISE (SUB JUDICE)	18 º
025151068091	MAYARA SANTOS DE SOUSA	35 º
025151065807	RAFAEL DE SOUZA CARVALHO	19 º
025151031406	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	20 º
025151067318	GUSTAVO MUSSI	21 º
025151063984	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	23 º
025151062895	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	24 º
025151064124	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	25 º
025151080568	RODRIGO BLONKOWSKI	26 º
025151067920	HOFFMAN DAVILA CANDIDO DE SOUSA	27 º
025151067112	WALLACE FRANCA DE MELO	28 º
025151065603	DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES	29 º
025151063480	NILMAR MANFRIN DA SILVA	30 º
025151067165	RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM	31 º
025151065646	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR	32 º
025151067042	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	33 º

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39
Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Despacho do Governador.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	25
Municípios.....	47
Publicações a Pedido.....	52

025151068293	THAÍ S CAVALCANTE FRANÇA	34 º
025151065374	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA (SUB JUDICE)	36 º
025151078701	BRUNO TRENT0 HEIN	37 º
025151079928	THIAGO DE LUCENA E SILVA	38 º
025151068646	JARLEY INACIO DE SOUZA	39 º
025151062623	RICARDO JORGE ROCHA PEREIRA FILHO	40 º
025151062469	LUIZ CLAUDIO DA SILVA ALVES	41 º
025151062373	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	42 º
025151065343	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO (SUB JUDICE)	43 º
025151063561	MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA	44 º
025151062725	JOÃO FRANCISCO ANDRADE DE LIMA OLIVEIRA	45 º
025151065369	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	46 º
025151062468	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	47 º
025151011416	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	48 º
025151068295	LUCAS SOARES DE CAIRES	49 º
025151064977	JENNIFER ESTEVAM DE ARAÚJO	50 º
025151064389	SAYARA QUINTEIRO MARTINS	51 º
025151066957	RODRIGO NUNES ZANOTTA (SUB JUDICE)	52 º
025151068784	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	53 º

EDITAL n. 52/2014 - SAD/SEJUSP/AGEPEN
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos subitens XIII do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 22 de julho de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão da candidata abaixo indicada no Anexo Único do Edital n. 50/2014 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 25 de março de 2014.

Cargo/Área: TÉCNICO PENITENCIÁRIO - SEGURANÇA E CUSTÓDIA
Município: CAMPO GRANDE-MS
Sexo: F

Inscrição n.	Nome	MP	Classificação
032200059580	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	38	37º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 32/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e **DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a inclusão do candidato abaixo indicado nos anexos I e II do Edital n. 30/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 20 de março de 2014.

Cargo: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO
Município: MS

Inscrição	Nome	Total	Classif.
037222058840	ELIEL RODRIGUES DA SILVA	52	41º

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Homologo,

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

EDITAL n. 33/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMMs/CFO de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no anexo único deste Edital, aprovados em todas as fases do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais BM, para efetuarem a matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data e período estabelecidos no anexo único deste Edital para realizar a matrícula no local e endereço especificados abaixo:

Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do MS

**Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376.
Jardim América
Campo Grande - MS**

II - no ato de matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos abaixo, apresentando os respectivos originais para conferência:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) certificado de Reservista, de dispensa, de incorporação, de isenção ou de agregação, exceto para o sexo feminino;
- c) título de eleitor e certidão-negativa do cartório eleitoral ou comprovante de votação do último pleito;
- d) comprovante de escolaridade;
- e) três fotografias coloridas 3X4, de frente, com a cabeça descoberta;
- f) carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) PIS ou PASEP;
- i) comprovante de residência;
- j) certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- l) carteira nacional de habilitação (CNH), no mínimo na categoria "B";
- m) apresentar documento autorizativo do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras Corporações Militares;
- n) declaração de afastamento de exercício do cargo, se funcionário público.

III - no ato da entrega dos documentos, relacionados no item 14.3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/CBMS/CFO de 27 de agosto de 2013, os candidatos deverão preencher e assinar os formulários de:

- a) declaração de bens;
- b) declaração de não acúmulo de cargo público;
- c) declaração de exercício de função pública ou de vacância, se funcionário público.

IV - o candidato militar originário de outra instituição militar deverá apresentar expediente com a autorização de seu comandante para matricular-se e, também, apresentar o certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado.

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar no ato de matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM os documentos exigidos neste Edital.

VI - será considerado desistente e excluído do Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação de Oficiais BM, perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM no prazo fixado neste Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo de Oficial do CBM/MS;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2014 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/2013

LOCAL: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS
Rua Fernando Augusto Correia da Costa, n. 376.
Jardim América - Campo Grande - MS

DATA: **31 de março de 2014**

HORÁRIO: Das 8 às 12 horas

CANDIDATOS A ALUNO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR - FEMININO

Inscrição	Nome
037223109428	RAYANNE PEREIRA BRUM

CANDIDATOS A ALUNO OFICIAL BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Nome
03722210475	IVALDO NUNES DE OLIVEIRA
03722206167	PAULO CORDEIRO RAMIRO
037222060036	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO
037222061271	SAMUEL PEDROZO BORGES
037222103146	HAMAD ALE AZIZ PEREIRA
037222056673	WAGNER MOREIRA LOPES (SUB JUDICE)
037222024683	RODRIGO FERREIRA CAMPOS
037222059189	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
037222057669	CLEYTON ALAN CLEMENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N. 032/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo n. 11/011012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, dos formulários de segurança para a emissão de documentos fiscais de ns. B4279124, B3984240 e B3808165, pertencentes às cargas da Agência Fazendária de Glória de Dourados, Posto Fiscal João André e Agência Fazendária de Alcinoópolis, respectivamente.

Parágrafo único. A Unidade de Controle de Arrecadação e Formulários deve efetuar registro da inidoneidade dos formulários de segurança a que se refere o *caput* no sistema de controle informatizado.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde:

I - 18 de julho de 2013, quanto ao formulário de segurança n. B4279124:

B3984240: II - 22 de fevereiro de 2013, quanto ao formulário de segurança n.

III – 05 de dezembro de 2012, quanto ao formulário de segurança n. B3808165.

Campo Grande, 27 de marco de 2014.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2013/SEFAZ
Nº Cadastral 1334**

Processo:	11/000.095/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e MICROSTRATEGY BRASIL

Objeto: Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços n. 006/2013, com base na Cláusula Sétima, item 7.1, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de março de 2014 a 10 de março de 2015, bem como conceder as alterações prevista na Cláusula Sexta, item 6.4.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: 11/03/2014 à 10/03/2015
Data de Assinatura: 10/03/2014
Assinam: ANDRÉ LUIZ CANCE e FERNANDA KARCZEWSKI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ACÓRDÃO N. 026/2014 – PROCESSO N. 11/037061/2011 (ALIM n. 022023-E/2011) – REEXAME NECESSÁRIO N. 010/2012 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – RECORRIDA: Vale Grande Ind. e Com. de Alimentos S.A. – I.E. N. 28.346.391-0 – Iguatemi-MS – AUTUANTE: Carlos Eduardo Yenes – JULGADOR SINGULAR: Luiz Antônio Feliciano dos Reis – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente – RELATOR: Cons. Gerson Mardine Fraulob.

EMENTA: ICMS. EXPORTAÇÃO - NÃO COMPROVAÇÃO - IMUNIDADE - NÃO CONFIGURAÇÃO - LEGITIMIDADE DA EXIGÊNCIA FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

Para a prova da efetiva exportação e reconhecimento da imunidade, a lei exige expressamente um conjunto probatório específico que inclui o Registro de Exportação, condicionando a sua validade, como elemento de prova, à indicação do Estado de Mato Grosso do Sul em seu campo 13 como Estado exportador. A alteração deste campo após a averbação da exportação no SISCOMEX implica a invalidade deste documento como elemento de prova, e a configuração da realização de operação interestadual tributada, legitimando a exigência do imposto que deixou de ser recolhido e a aplicação da penalidade correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 010/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar a decisão singular. Vencidos os Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti e Marilda Rodrigues dos Santos.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2014.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício.

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 20.02.2014, os Conselheiros Flávio Nogueira Cavalcanti, Julio Cesar Borges, Ana Lucia Hargreaves Calabria, João de Campos Corrêa, Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 027/2014 – PROCESSO N. 11/011348/2010 (ALIM n. 018456-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 017/2010 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Correcta Indústria e Comércio Ltda. – I.E. N. 28.327.531-6 – Dourados-MS – **ADVOGADOS:** Sandro Márcio de Souza (OAB/SP 239.936) e Outros – **AUTUANTES:** Carlos Alberto Taliani e Hamilton Crivelini – **JULGADOR SINGULAR:** Edilson Barzotto – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Procedente em parte – **RELATOR:** Cons. Júlio Cesar Borges.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL – VIGÊNCIA DE REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - NÃO COMPROVAÇÃO. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO - REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

Na ausência de disposição de lei veiculando a hipótese de responsabilidade por substituição tributária, são nulos, por erro na identificação do sujeito passivo, os atos de lançamento e de imposição de multa nos quais se indica, como sujeito passivo, na qualidade de responsável pelo pagamento do imposto, o tomador de serviço, relativamente a prestações de serviço de transporte, ocorridas antes da vigência da lei, pela qual se introduziu o parágrafo único ao art. 53 da Lei n.1.810, de 22 de dezembro de 1997.

A existência do Termo de Acordo celebrado entre o Estado e o sujeito passivo, em que não se contempla a hipótese de regime especial de pagamento do imposto, não autoriza atribuir-lhe responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na prestação de serviço de transporte.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 017/2010, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para julgar nulo o Alim, ficando prejudicada a análise do reexame necessário. Vencida a Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2014.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício.

Cons. Júlio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2014, os Conselheiros Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Neuza Maria Mecatti (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob e Marilda Rodrigues dos Santos. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 028/2014 – PROCESSO N. 11/047969/2010 (ALIM n. 020559-E/2010) – REEXAME NECESSÁRIO n. 18/2011 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – **RECORRIDA:** Seara Alimentos S.A. – I.E. N. 28.258.654-7 – Dourados-MS –**AUTUANTE:** Mário Roberto Ferreira da Silva – **JULGADOR SINGULAR:** João Urbano Dominoni – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Procedente em Parte – **RELATOR:** Cons. Gérson Mardine Fraulob.

EMENTA: PROCESSUAL. ANÁLISE ORIGINÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE DA NORMA COMINADORA DA SANÇÃO – OFENSA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ICMS. FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO EM FACE DA UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO QUE DEVERIA TER SIDO ESTORNADO – CONFIGURAÇÃO – ALIM PROCEDENTE. ERRO NO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO – CORREÇÃO – POSSIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

A arguição de inconstitucionalidade da norma cominadora da sanção por ofensa ao princípio do não confisco é matéria que não pode ser examinada por falta de competência do TAT/MS (Súmula n. 8)

A lei obriga ao estorno do crédito apropriado na entrada quando a saída subsequente não é tributada. A falta deste estorno, quando resulta na redução do valor do imposto a ser pago no período correspondente, autoriza a exigência do ICMS que deixou de ser recolhido e a aplicação da penalidade prevista em lei.

O erro no enquadramento legal da infração pode ser corrigido pelo julgador, não implicando prejuízo à defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe são imputados na acusação fiscal e não do enquadramento legal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 018/2011, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com o voto de desempate do Conselheiro Presidente, conforme o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para reformar em parte a decisão singular e julgar procedente o Alim. Vencidos os Cons. Julio Cesar Borges, Marilda Rodrigues dos Santos, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Flávio Nogueira Cavalcanti.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2014.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício.

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2014, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Neuza Maria Mecatti (Suplente) e Flávio Nogueira Cavalcanti. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 029/2014 – PROCESSO N. 11/048790/2008 (ALIM n. 015381-E/2008) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 021/2009 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Kebec Indústria e Comércio Ltda. – I.E. N. 28.306.695-4 – Paranaíba-MS –**AUTUANTE:** Roberto Vieira dos Santos – **JULGADOR SINGULAR:** Luiz Antônio Feliciano dos Reis – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Procedente em parte – **RELATOR:** Cons. Josafá José Ferreira do Carmo.

EMENTA: PROCESSUAL. AFRONTA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO NÃO CONFISCO – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – NÃO CONHECIMENTO. NULIDADE DO ALIM – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DOS ENCARGOS FINANCEIROS – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CONFIGURAÇÃO. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO - FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – COMPROVAÇÃO PARCIAL – EXCLUSÃO DA PARTE CORRESPONDENTE - LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE - RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDOS.

A alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Estando suficientemente descritos no ALIM a matéria tributável e os fatos típicos da infração praticada pelo sujeito passivo, bem como demonstrado, com elementos necessários, o cálculo do imposto devido e a forma do cálculo dos encargos financeiros, não prevalece a alegação de nulidade do lançamento, por ausência de forma e motivação, ou por cerceamento ao direito de defesa.

É de se afastar a pretensão de nulidade da decisão de primeira instância, quando nela são observados os requisitos estabelecidos no art. 66 da Lei n. 2.315, de 2001, e existe na fundamentação resposta a todas as alegações de defesa.

Também não implica a nulidade da decisão a retificação pelo julgador do enquadramento legal do lançamento e da penalidade, efetuada nos termos do art. 30 da Lei n. 2.315, de 2001.

Comprovado que o sujeito passivo fazia jus a parte dos créditos considerados indevidos e que, relativamente a outra parte, o registro de créditos indevidos não importou em falta de pagamento do imposto, no respectivo período, correta é a decisão singular que determinou a exclusão da exigência fiscal na parte que lhes corresponde.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 021/2009, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e desprovimento de ambos os recursos, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2014.

Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti – Presidente em exercício

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26.02.2014, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges, Daniel Castro Gomes da Costa, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

ACÓRDÃO N. 030/2014 – PROCESSO N. 11/027725/2012 (ALIM n. 023731-E/2012 – REEXAME NECESSÁRIO n. 027/2012 – RECORRENTE: Fazenda Pública Estadual – **RECORRIDA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – I.E. N. 28.236.602-4 – Campo Grande-MS – **AUTUANTE:** Sabrina Passos da Silva Melo – **JULGADOR SINGULAR:** Carlos Afonso Lima Ranieri – **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA:** Improcedente – **RELATORA:** Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE LANÇAMENTO DESTITUÍDO DE FUNDAMENTO - RECONHECIMENTO INEQUÍVOCO PELA AUTUANTE – AUSÊNCIA DE LITÍGIO – FATO INCONTROVERSO. REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO.

Verificada a hipótese prevista no § 4º do art. 76 da Lei 2.315, de 2001, com reconhecimento inequívoco da atuante de que a atuação está destituída de fundamento, não se conhece do reexame necessário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 027/2012, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo não conhecimento do reexame necessário.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2014.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente em exercício.

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora.

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.02.2014, os Conselheiros Mário Roberto Ferreira da Silva (Suplente), Flávio Nogueira Cavalcanti, Gérson Mardine Fraulob, Marilda Rodrigues dos Santos, Julio Cesar Borges e Ana Lucia Hargreaves Calabria. Presente a representante da PGE, Dra. Vanessa de Mesquita.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.540, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2014.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ 1.00									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.227.350.000,00	11.227.350.000,00	1.937.774.727,62	17,26	1.937.774.727,62	17,26	9.289.575.272,38		
RECEITAS CORRENTES	10.045.522.000,00	10.045.522.000,00	1.852.843.184,71	18,44	1.852.843.184,71	18,44	8.192.678.815,29		
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.417.727.200,00	6.417.727.200,00	1.215.105.674,97	18,93	1.215.105.674,97	18,93	5.202.621.525,03		
Impostos	6.245.047.000,00	6.245.047.000,00	1.186.391.705,07	19,00	1.186.391.705,07	19,00	5.058.655.294,93		
Taxas	172.680.200,00	172.680.200,00	28.713.969,90	16,63	28.713.969,90	16,63	143.966.230,10		
Contribuição de Melhoria	352.484.000,00	352.484.000,00	51.643.664,20	14,65	51.643.664,20	14,65	300.840.335,80		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	352.484.000,00	352.484.000,00	51.643.664,20	14,65	51.643.664,20	14,65	300.840.335,80		
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-		
Contribuição de Iluminação Pública	96.129.200,00	96.129.200,00	35.758.914,02	37,20	35.758.914,02	37,20	60.370.285,98		
RECEITA PATRIMONIAL	1.111.500,00	1.111.500,00	100.473,62	9,04	100.473,62	9,04	1.011.026,38		
Receitas Imobiliárias	60.820.900,00	60.820.900,00	31.115.845,94	51,16	31.115.845,94	51,16	29.705.054,06		
Receitas de Valores Mobiliários	303.800,00	303.800,00	90.002,16	29,63	90.002,16	29,63	213.797,84		
Compensações Financeiras	33.696.000,00	33.696.000,00	4.452.593,00	13,21	4.452.593,00	13,21	29.243.407,00		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	-	-	-	-	-	-	-		
Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Patrimoniais	197.000,00	197.000,00	-	-	-	-	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	437.635.900,00	437.635.900,00	56.539.911,32	12,92	56.539.911,32	-	381.095.988,68		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.598.349.800,00	2.598.349.800,00	472.806.141,26	18,20	472.806.141,26	-	2.125.543.658,74		
Transferências Intergovernamentais	2.106.529.800,00	2.106.529.800,00	405.342.644,94	19,24	405.342.644,94	19,24	1.701.187.155,06		
Transferências de Instituições Privadas	349.648.400,00	349.648.400,00	47.206.163,43	13,50	47.206.163,43	13,50	302.442.236,57		
Transferências do Exterior	214.900,00	214.900,00	-	-	-	-	214.900,00		
Transferências de Pessoas	141.956.700,00	141.956.700,00	20.257.332,89	14,27	20.257.332,89	14,27	121.699.367,11		
Transferências para o Combate à Fome	143.195.900,00	143.195.900,00	20.988.878,94	14,66	20.988.878,94	14,66	122.207.021,06		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.075.700,00	77.075.700,00	8.402.358,23	10,90	8.402.358,23	10,90	68.673.341,77		
Multas e Juros de Mora	26.611.300,00	26.611.300,00	7.310.721,88	27,47	7.310.721,88	27,47	19.300.578,12		
Indenizações e Restituições	8.293.000,00	8.293.000,00	2.708.112,38	32,66	2.708.112,38	32,66	5.584.887,62		
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Decorrente de Aportes Perpetuos para	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	31.215.900,00	31.215.900,00	2.567.686,45	8,23	2.567.686,45	8,23	28.648.213,55		
Receitas Correntes Diversas	1.181.828.000,00	1.181.828.000,00	84.931.542,91	7,19	84.931.542,91	7,19	1.096.896.457,09		
RECEITAS DE CAPITAL	511.246.000,00	511.246.000,00	-	-	-	0,00	511.246.000,00		
Operações de Crédito Internas	71.374.000,00	71.374.000,00	-	-	-	0,00	71.374.000,00		
Operações de Crédito Externas	439.872.000,00	439.872.000,00	-	-	-	0,00	439.872.000,00		
ALIEGAÇÃO DE BENS	7.914.000,00	7.914.000,00	412.819,94	5,22	412.819,94	5,22	7.501.180,06		
Alienação de Bens Móveis	1.996.100,00	1.996.100,00	10.312,04	0,52	10.312,04	0,52	1.985.787,96		
Alienação de Bens Imóveis	5.917.900,00	5.917.900,00	402.507,90	6,80	402.507,90	6,80	5.515.392,10		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.792.000,00	1.792.000,00	363.621,77	20,29	363.621,77	20,29	1.428.378,23		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	660.876.000,00	660.876.000,00	12.773	12,73	12.773	12,73	576.720.898,80		
Transferências Intergovernamentais	28.265.800,00	28.265.800,00	10.220.661,75	36,16	10.220.661,75	36,16	18.045.138,25		
Transferências de Instituições Privadas	265.300.000,00	265.300.000,00	63.266.017,56	23,85	63.266.017,56	23,85	202.033.982,44		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	367.310.200,00	367.310.200,00	10.668.421,89	2,90	10.668.421,89	2,90	356.641.778,11		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas de Capital Diversas	862.567.000,00	862.567.000,00	213.524.865,93	24,75	213.524.865,93	24,75	649.042.134,07		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) = (I + II)	12.089.917.000,00	12.089.917.000,00	2.151.299.593,55	17,79	2.151.299.593,55	17,79	9.938.617.406,45		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.089.917.000,00	12.089.917.000,00	2.151.299.593,55	17,79	2.151.299.593,55	17,79	9.938.617.406,45		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.089.917.000,00	12.089.917.000,00	2.151.299.593,55	17,79	2.151.299.593,55	17,79	9.938.617.406,45		
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.089.917.000,00	12.089.917.000,00	2.151.299.593,55	17,79	2.151.299.593,55	17,79	9.938.617.406,45		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		% (c/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.027.089.700,00	224.018.206,69	11.251.107.906,69	3.390.392.903,67	3.390.392.903,67	1.650.586.327,61	1.650.586.327,61	9.600.521.573,08	
DESPESAS CORRENTES	8.698.872.100,00	57.883.760,69	8.756.755.860,69	2.479.852.910,56	2.479.852.910,56	1.376.982.685,23	1.376.982.685,23	15,72	7.379.743.175,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.389.569.500,00	60.444.906,32	4.449.614.406,32	1.152.300.378,11	1.152.300.378,11	731.666.777,19	731.666.777,19	16,44	3.717.947.629,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.814.200,00	62.467.503,00	166.346.697,00	39.968.600,00	39.968.600,00	34.068.543,15	34.068.543,15	20,48	132.278.153,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.080.488.400,00	60.276.357,37	4.140.764.757,37	1.287.583.932,45	1.287.583.932,45	611.247.364,89	611.247.364,89	17,16	3.529.517.392,48
Transferências a Municípios	1.830.170.000,00	(2.800.001,00)	1.827.369.999,00	627.654.000,00	627.654.000,00	387.257.142,46	387.257.142,46	9,68	1.440.112.856,54
Demais Despesas Correntes	2.250.318.400,00	63.076.358,37	2.313.394.758,37	659.929.932,45	659.929.932,45	223.990.222,43	223.990.222,43	21,19	2.089.404.535,94
DESPESAS DE CAPITAL	2.249.308.600,00	166.164.440,00	2.415.563.040,00	910.539.993,11	910.539.993,11	273.603.642,38	273.603.642,38	11,33	2.141.959.397,62
INVESTIMENTOS	1.651.125.100,00	136.477.440,00	1.787.602.540,00	742.439.679,98	742.439.679,98	143.322.117,19	143.322.117,19	8,02	1.644.280.422,81
INVERSOES FINANCEIRAS	16.248.200,00	29.687.000,00	45.935.200,00	39.436.413,13	39.436.413,13	10.000.000,00	10.000.000,00	20,77	35.935.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	582.025.300,00	-	582.025.300,00	128.663.900,00	128.663.900,00	120.281.525,19	120.281.525,19	21,67	461.743.774,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.819.000,00	-	78.819.000,00	-	-	-	-	-	78.819.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.062.827.300,00	45.020.853,69	1.017.806.446,31	268.385.045,93	268.385.045,93	198.354.656,75	198.354.656,75	19,49	819.451.789,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.089.917.000,00	178.997.347,00	12.268.914.347,00	3.658.777.949,60	3.658.777.949,60	1.848.940.984,36	1.848.940.984,36	15,07	10.419.973.362,64
REFINANCIAMENTO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.089.917.000,00	178.997.347,00	12.268.914.347,00	3.658.777.949,60	3.658.777.949,60	1.848.940.984,36	1.848.940.984,36	15,07	10.419.973.362,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.089.917.000,00	178.997.347,00	12.268.914.347,00	3.658.777.949,60	3.658.777.949,60	1.848.940.984,36	1.848.940.984,36	15,07	10.419.973.362,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		% (c/a)
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.062.827.300,00	(45.020.853,69)	1.017.806.446,31	268.385.045,93	268.385.045,93	198.354.656,75	198.354.656,75	19,49	819.451.789,56
Pessoal e Encargos Sociais	819.403.000,00	(30.344.252,32)	789.058.747,68	199.574.111,11	199.574.111,11	147.440.793,48	147.440.793,48	18,69	641.617.954,20
Outras Despesas Correntes	243.424.300,00	(14.676.601,37)	228.747.698,63	68.810.934,82	68.810.934,82	50.913.863,27	50.913.863,27	22,26	177.833.835,36
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.062.827.300,00	(45.020.853,69)	1.017.806.446,31	268.385.045,93	268.385.045,93	198.354.656,75	198.354.656,75	19,49	819.451.789,56
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RERO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado									27/03/2014 12:39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECE - Anexo 2 (RF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO LÍQUIDO (e-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
			3.390.392.903,67	3.390.392.903,67	1.650.586.327,61	1.650.586.327,61	(b/c)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	11.027.089.700,00	11.251.107.900,69			89,17	14,67			9.600.521.573,08
LEGISLATIVA	310.691.000,00	310.691.000,00	128.089.560,21	128.089.560,21	44.693.409,85	44.693.409,85	2,42	14,39	265.997.590,15
AÇÃO LEGISLATIVA	177.811.000,00	177.811.000,00	24.676.752,48	24.676.752,48	22.766.686,48	22.766.686,48	1,23	12,80	155.044.313,52
CONTROLE EXTERNO	132.880.000,00	132.880.000,00	103.412.807,73	103.412.807,73	21.926.723,37	21.926.723,37	1,19	16,50	110.953.276,63
JUDICIÁRIA	526.613.000,00	555.733.000,00	468.906.716,95	468.906.716,95	87.044.527,99	87.044.527,99	4,71	15,66	468.888.472,01
AÇÃO JUDICIÁRIA	503.297.600,00	530.497.600,00	456.737.611,07	456.737.611,07	84.104.754,13	84.104.754,13	4,55	15,86	446.192.845,87
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	22.470.000,00	24.690.000,00	12.330.633,88	12.330.633,88	2.903.446,96	2.903.446,96	0,16	11,76	21.786.553,04
COMUNICACAO SOCIAL	745.400,00	745.400,00	202.472,00	202.472,00	36.326,90	36.326,90	0,00	4,87	709.073,10
ESSENCIAL A JUSTICA	502.925.300,00	522.128.505,50	80.599.888,71	80.599.888,71	72.372.450,71	72.372.450,71	3,91	14,41	429.846.054,79
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	244.666.800,00	244.666.800,00	132.074.503,46	132.074.503,46	33.597.827,16	33.597.827,16	1,82	13,73	211.068.298,10
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	160.221.800,00	160.221.800,00	24.581.039,02	24.581.039,02	23.912.811,45	23.912.811,45	1,29	14,91	136.469.988,55
ADMINISTRACAO GERAL	334.400,00	334.400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1,50	334.400,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	6.962.300,00	6.962.300,00	1.145.388,06	1.145.388,06	454.811,79	454.811,79	0,02	6,53	6.507.488,21
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	90.740.000,00	89.857.998,50	14.989.456,20	14.989.456,20	14.402.000,31	14.402.000,31	0,78	16,03	75.455.998,19
ADMINISTRACAO	541.416.100,00	628.222.044,35	124.501.154,47	124.501.154,47	113.407.066,43	113.407.066,43	6,13	18,05	514.814.977,92
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	40.000,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	12,50	35.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	185.837.400,00	272.660.344,35	62.358.453,22	62.358.453,22	57.321.768,97	57.321.768,97	3,10	21,02	215.338.575,38
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	333.665.800,00	333.635.800,00	59.021.571,42	59.021.571,42	52.979.112,85	52.979.112,85	2,87	15,88	280.656.687,15
CONTROLE INTERNO	4.869.700,00	4.869.700,00	754.098,53	754.098,53	745.380,67	745.380,67	0,04	15,31	4.124.319,33
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	14.839.400,00	14.839.400,00	2.360.730,30	2.360.730,30	2.359.503,94	2.359.503,94	0,13	15,90	12.479.896,06
MINERACAO	2.163.800,00	2.176.800,00	1.301,00	1.301,00	1.300,00	1.300,00	0,00	0,06	2.175.500,00
SEGURANCA PUBLICA	908.982.600,00	935.283.526,00	162.044.984,03	162.044.984,03	117.990.612,37	117.990.612,37	6,38	12,62	817.292.913,63
POLICIAMENTO	632.189.500,00	662.290.426,00	132.074.503,46	132.074.503,46	106.212.127,90	106.212.127,90	5,74	16,04	556.078.298,10
DEFESA CIVIL	113.592.100,00	113.592.100,00	981.294,27	981.294,27	721.735,25	721.735,25	0,04	0,64	112.870.364,75
INFORMACAO E INTELIGENCIA	163.201.000,00	159.401.000,00	28.989.186,30	28.989.186,30	11.056.749,22	11.056.749,22	0,60	6,94	148.344.250,78
ASSISTENCIA SOCIAL	201.258.100,00	200.528.167,00	27.051.776,24	27.051.776,24	23.779.612,56	23.779.612,56	1,29	11,86	176.748.554,44
ASSISTENCIA A JUVENTUDE E AO ADOLESCENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	200.938.100,00	200.208.167,00	27.051.776,24	27.051.776,24	23.779.612,56	23.779.612,56	1,29	11,88	176.428.554,44
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.224.280.400,00	1.224.303.400,00	250.800.518,39	250.800.518,39	248.621.551,35	248.621.551,35	13,45	20,31	975.681.848,65
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.224.280.400,00	1.224.303.400,00	250.800.518,39	250.800.518,39	248.621.551,35	248.621.551,35	13,45	20,31	975.681.848,65
SAUDE	969.354.000,00	1.009.361.962,36	284.005.745,83	284.005.745,83	71.100.496,22	71.100.496,22	3,85	7,04	938.261.466,14
ADMINISTRACAO GERAL	315.928.600,00	315.322.383,00	44.099.006,80	44.099.006,80	24.424.140,61	24.424.140,61	1,32	7,75	290.898.242,39
CONTROLE INTERNO	1.317.100,00	1.317.100,00	42.525,00	42.525,00	5.801,26	5.801,26	0,00	0,44	1.311.298,74
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.722.100,00	2.722.100,00	607.115,04	607.115,04	26.077,50	26.077,50	0,00	0,90	2.696.022,50
ATENCAO BASICA	49.967.700,00	49.364.553,00	34.520.573,00	34.520.573,00	3.274.266,11	3.274.266,11	0,18	6,61	46.290.286,89
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	488.570.400,00	518.694.826,36	181.326.868,08	181.326.868,08	35.665.270,96	35.665.270,96	0,88	6,88	453.009.525,40
SUPPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	70.245.700,00	77.192.200,00	17.014.979,93	17.014.979,93	6.356.847,98	6.356.847,98	0,34	8,28	70.835.352,02
VIGILANCIA SANITARIA	16.677.200,00	16.677.200,00	1.443.967,49	1.443.967,49	520.902,77	520.902,77	0,08	1,77	16.156.297,23
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	14.985.100,00	15.435.200,00	2.590.180,05	2.590.180,05	411.164,35	411.164,35	0,02	2,66	15.023.935,65
ALIMENTACAO E NUTRICAO	48.000,00	48.000,00	22.767,40	22.767,40	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.532.800,00	3.532.800,00	1.306.432,00	1.306.432,00	399.183,33	399.183,33	0,02	11,30	3.133.616,67
ENSINO PROFISSIONAL	4.277.100,00	5.427.100,00	1.031.334,14	1.031.334,14	16.841,35	16.841,35	0,00	0,31	5.410.258,65
SERVICO DA DIVIDIA INTERNA	1.142.100,00	1.142.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.100,00
TRABALHO	14.450.500,00	17.898.100,00	1.786.367,72	1.786.367,72	846.184,60	846.184,60	0,05	4,74	17.011.915,40
ADMINISTRACAO GERAL	4.700.000,00	4.700.000,00	1.016.808,71	1.016.808,71	639.838,12	639.838,12	0,03	13,57	4.060.161,29
FOMENTO AO TRABALHO	9.750.500,00	13.144.000,00	769.559,01	769.559,01	206.346,38	206.346,38	0,01	1,57	12.937.653,62
EDUCACAO	1.353.731.000,00	1.379.551.195,68	311.329.651,13	311.329.651,13	154.432.607,96	154.432.607,96	8,35	11,19	1.225.118.587,72
ADMINISTRACAO GERAL	970.839.800,00	998.422.185,68	222.802.458,58	222.802.458,58	126.190.904,36	126.190.904,36	6,83	12,64	872.231.281,32
ENSINO FUNDAMENTAL	79.887.500,00	79.887.500,00	4.441.178,89	4.441.178,89	3.762.361,18	3.762.361,18	0,02	6,99	75.425.138,81
ENSINO MEDIO	76.106.000,00	77.292.597,00	5.118.889,06	5.118.889,06	4.691.004,06	4.691.004,06	0,25	6,07	72.601.592,94
ENSINO PROFISSIONAL	17.524.000,00	26.697.657,00	10.425.224,83	10.425.224,83	1.726.248,15	1.726.248,15	0,08	6,47	15.971.408,85
ENSINO SUPERIOR	75.560.600,00	75.842.740,00	42.969.247,36	42.969.247,36	1.352.457,81	1.352.457,81	0,07	1,78	74.490.282,19
EDUCACAO INFANTIL	2.041.000,00	2.041.000,00	1.443.967,49	1.443.967,49	520.902,77	520.902,77	0,08	1,77	2.040.097,23
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	24.512.000,00	23.208.454,00	1.991.206,79	1.991.206,79	1.671.181,28	1.671.181,28	0,09	7,20	21.537.272,72
EDUCACAO ESPECIAL	5.941.000,00	5.991.300,00	49.401,95	49.401,95	2.700,00	2.700,00	0,00	0,05	5.988.600,00
EDUCACAO BASICA	84.008.800,00	98.678.147,00	22.553.471,00	22.553.471,00	14.667.235,01	14.667.235,01	0,14	14,86	83.911.611,99
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	3.909.700,00	3.909.700,00	450.904,99	450.904,99	208.764,27	208.764,27	0,01	5,34	3.700.935,73
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	10.464.500,00	10.464.500,00	31.886,70	31.886,70	124.583,61	124.583,61	0,01	1,19	10.339.916,39
SERVICO DA DIVIDIA INTERNA	2.866.100,00	2.866.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,11	2.866.100,00
CULTURA	46.786.900,00	46.786.900,00	2.498.954,98	2.498.954,98	1.373.029,40	1.373.029,40	0,07	2,93	45.413.870,60
DIFUSAO CULTURAL	46.786.900,00	46.786.900,00	2.498.954,98	2.498.954,98	1.373.029,40	1.373.029,40	0,07	2,93	45.413.870,60
DIREITOS DA CIDADANIA	118.825.500,00	121.013.235,00	20.800.388,20	20.800.388,20	10.352.527,66	10.352.527,66	0,56	8,55	110.660.707,34
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.142.700,00	6.138.700,00	929.597,67	929.597,67	786.262,43	786.262,43	0,04	12,81	5.352.437,57
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	106.536.000,00	106.536.000,00	18.728.954,74	18.728.954,74	9.236.678,32	9.236.678,32	0,50	8,67	97.299.321,68
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	6.146.800,00	8.339.535,00	1.141.835,79	1.141.835,79	329.586,91	329.586,91	0,02	3,95	8.008.948,09
URBANISMO	46.087.200,00	46.087.200,00	659.846,71	659.846,71	158.188,79	158.188,79	0,01	0,34	45.929.011,21
INFRAESTRUTURA URBANA	46.000.000,00	46.000.000,00	659.846,71	659.846,71	158.188,79	158.188,79	0,01	0,34	45.340.811,21
SERVICOS URBANOS	87.200,00	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	87.200,00
HABITACAO	32.298.800,00	32.865.800,00	10.581.253,03	10.581.253,03	2.184.367,90	2.184.367,90	0,12	6,85	30.681.432,10
ADMINISTRACAO GERAL	1.335.000,00	1.335.000,00	265.752,19	265.752,19	217.282,56	217.282,56	0,01	16,28	1.117.717,44
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	510.000,00	510.000,00	84.969,95	84.969,95	84.969,95	84.969,95	0,01	16,86	425.030,05
HABITACAO URBANA	30.453.800,00	31.020.800,00	10.230.530,89	10.230.530,89	1.882.115,40	1.882.115,40	0,10	6,07	29.139.684,60
SANEAMENTO	70.896.200,00	70.896.200,00	18.900.472,25	18.900.472,25	444.122,63	444.122,63	0,02	0,63	70.452.077,37
SANEAMENTO BASICO URBANO	70.896.200,00	70.896.200,00	18.900.472,25	18.900.472,25	444.122,63	444.122,63	0,02	0,63	70.452.077,37
GESTAO AMBIENTAL	78.883.000,00	103.588.500,00	17.971.426,00	17.971.426,00	4.793.136,63	4.793.136,63	0,26	4,63	98.795.363

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ 1,00									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%		SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(b/a)	
LEGISLATIVA	33.000.000,00	33.000.000,00	16.411.133,70	16.411.133,70	4.774.892,72	4.774.892,72	2,41	14,47	28.225.107,28
ACAO LEGISLATIVA	19.000.000,00	19.000.000,00	2.421.133,70	2.421.133,70	2.421.133,70	2.421.133,70	1,22	12,74	16.578.866,30
CONTROLE EXTERNO	14.000.000,00	14.000.000,00	13.990.000,00	13.990.000,00	2.353.759,02	2.353.759,02	1,19	16,81	11.646.240,98
JUDICIÁRIA	79.060.000,00	79.060.000,00	60.040.000,00	60.040.000,00	12.647.651,49	12.647.651,49	6,38	16,00	66.412.348,51
ACAO JUDICIARIA	79.060.000,00	79.060.000,00	60.040.000,00	60.040.000,00	12.647.651,49	12.647.651,49	6,38	16,00	66.412.348,51
ESSENCIAL A JUSTIÇA	58.342.800,00	59.063.801,50	10.466.439,43	10.466.439,43	10.466.223,31	10.466.223,31	5,28	17,72	48.597.579,19
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	29.197.200,00	29.197.200,00	10.466.439,43	10.466.439,43	10.466.223,31	10.466.223,31	2,32	15,08	24.730.760,57
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	10.542.600,00	10.381.600,00	1.422.199,20	1.422.199,20	1.422.196,20	1.422.196,20	0,72	13,70	8.959.403,80
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	3.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.600.000,00	19.482.001,50	4.640.630,01	4.640.630,01	4.640.626,01	4.640.626,01	0,24	23,84	14.841.375,49
ADMINISTRACAO	157.298.000,00	162.005.055,65	34.425.124,30	34.425.124,30	34.380.429,80	34.380.429,80	17,33	21,22	127.624.625,85
ADMINISTRACAO GERAL	11.214.000,00	15.893.055,65	6.647.032,35	6.647.032,35	6.602.414,55	6.602.414,55	3,33	41,95	9.288.641,10
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	142.454.000,00	142.454.000,00	27.151.979,38	27.151.979,38	27.151.903,40	27.151.903,40	13,69	19,06	115.302.096,60
CONTROLE INTERNO	900.000,00	900.000,00	151.400,72	151.400,72	151.400,04	151.400,04	0,08	16,82	748.599,96
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.750.000,00	2.750.000,00	474.711,85	474.711,85	474.711,81	474.711,81	0,24	17,20	2.285.288,19
SEGURANCA PUBLICA	247.210.000,00	220.909.074,00	44.721.782,49	44.721.782,49	44.721.197,72	44.721.197,72	22,55	20,24	176.187.876,28
PRELICIAMENTO	247.210.000,00	220.909.074,00	44.721.782,49	44.721.782,49	44.721.197,72	44.721.197,72	22,55	20,24	176.187.876,28
ASSISTENCIA SOCIAL	4.408.800,00	4.408.800,00	719.983,75	719.983,75	719.583,75	719.583,75	0,36	16,32	3.689.216,25
ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.408.800,00	4.408.800,00	719.983,75	719.983,75	719.583,75	719.583,75	0,36	16,32	3.689.216,25
PREVIDENCIA SOCIAL	27.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	4.600,00
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	27.600,00	4.600,00	-	-	-	-	-	-	4.600,00
SAUDE	56.854.400,00	58.979.573,64	7.676.918,60	7.676.918,60	7.675.901,21	7.675.901,21	3,87	13,01	51.303.672,43
ADMINISTRACAO GERAL	40.941.000,00	42.917.600,00	4.528.970,96	4.528.970,96	4.528.961,96	4.528.961,96	2,28	10,55	38.388.638,04
ATENCAO BASICA	135.000,00	335.000,00	10.057,43	10.057,43	10.005,16	10.005,16	0,03	14,93	384.994,84
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.606.400,00	15.779.973,64	3.147.947,64	3.147.947,64	3.146.939,25	3.146.939,25	1,59	19,94	12.633.034,39
SUPORTE PROFILOATICO E TERAPEUTICO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-	12.000,00
VIGILANCIA SANITARIA	160.000,00	135.000,00	-	-	-	-	-	-	135.000,00
TRABALHO	892.200,00	892.200,00	183.523,33	183.523,33	183.520,33	183.520,33	0,09	20,57	708.679,67
ADMINISTRACAO GERAL	892.200,00	892.200,00	183.523,33	183.523,33	183.520,33	183.520,33	0,09	20,57	708.679,67
EDUCACAO	278.751.900,00	252.783.444,32	68.852.274,95	68.852.274,95	58.175.247,34	58.175.247,34	29,33	23,01	194.008.196,98
ADMINISTRACAO GERAL	278.751.900,00	252.783.444,32	68.852.274,95	68.852.274,95	58.175.247,34	58.175.247,34	29,33	23,02	194.008.196,98
ENSINO FUNDAMENTAL	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-	80.000,00
EDUCACAO BASICA	25.000,00	9.890,00	-	-	-	-	-	-	9.890,00
CULTURA	1.523.300,00	1.523.300,00	85.038,49	85.038,49	78.461,00	78.461,00	0,04	5,15	1.444.839,00
DIFUSAO CULTURAL	1.523.300,00	1.523.300,00	85.038,49	85.038,49	78.461,00	78.461,00	0,04	5,15	1.444.839,00
DIREITOS DA CIDADANIA	15.144.000,00	15.148.000,00	393.330,38	393.330,38	393.278,10	393.278,10	0,20	2,60	14.754.721,90
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	331.000,00	335.000,00	30.057,43	30.057,43	30.005,16	30.005,16	0,03	14,93	384.994,84
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	14.803.000,00	14.803.000,00	343.272,95	343.272,95	343.272,94	343.272,94	0,17	2,32	14.459.727,06
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	10.000,00
HABITACAO	400.800,00	400.800,00	21.438,31	21.438,31	21.437,45	21.437,45	0,01	5,35	379.362,55
ADMINISTRACAO GERAL	36.000,00	36.000,00	6.005,18	6.005,18	6.004,34	6.004,34	0,00	16,68	24.745.995,66
HABITACAO URBANA	364.800,00	364.800,00	15.433,13	15.433,13	15.433,11	15.433,11	0,01	4,23	349.366,89
GESTAO AMBIENTAL	2.523.500,00	2.523.500,00	355.827,66	355.827,66	355.827,60	355.827,60	0,18	14,10	2.167.672,40
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.523.500,00	2.523.500,00	355.827,66	355.827,66	355.827,60	355.827,60	0,18	14,10	2.167.672,40
CIENTIA E TECNOLOGIA	42.000,00	82.000,00	5.665,60	5.665,60	5.664,60	5.664,60	0,00	6,91	76.335,40
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	42.000,00	82.000,00	5.665,60	5.665,60	5.664,60	5.664,60	0,00	6,91	76.335,40
AGRICULTURA	20.744.800,00	20.744.800,00	2.489.863,23	2.489.863,23	2.489.853,70	2.489.853,70	1,26	12,00	18.254.946,30
ADMINISTRACAO GERAL	20.744.800,00	20.744.800,00	2.489.863,23	2.489.863,23	2.489.853,70	2.489.853,70	1,26	12,00	18.254.946,30
COMERCIO E SERVICOS	1.558.100,00	1.631.997,20	234.082,29	234.082,29	209.596,20	209.596,20	0,11	12,84	1.422.401,00
NORMALIZACAO E QUALIDADE	636.000,00	706.000,00	102.893,21	102.893,21	102.893,17	102.893,17	0,05	14,57	603.106,83
COMERCIALIZACAO	735.000,00	735.000,00	119.510,54	119.510,54	119.510,54	119.510,54	0,05	14,22	615.489,46
TURISMO	186.200,00	190.097,20	11.674,54	11.674,54	2.072,49	2.072,49	0,00	1,09	188.024,71
COMUNICACAO	532.300,00	532.300,00	54.869,85	54.869,85	54.869,85	54.869,85	0,03	10,31	477.430,15
NORMALIZACAO E QUALIDADE	532.300,00	532.300,00	54.869,85	54.869,85	54.869,85	54.869,85	0,03	10,31	477.430,15
TRANSPORTE	15.138.800,00	14.738.800,00	2.162.613,10	2.162.613,10	2.162.613,05	2.162.613,05	1,09	14,67	12.576.186,95
ADMINISTRACAO GERAL	15.138.800,00	14.738.800,00	2.162.613,10	2.162.613,10	2.162.613,05	2.162.613,05	1,09	14,67	12.576.186,95
DESPORTO E LAZER	74.400,00	74.400,00	5.536,87	5.536,87	5.534,87	5.534,87	0,00	7,44	68.865,13
DESPORTO DE RENDIMENTO	10.000,00	10.000,00	5.536,87	5.536,87	5.534,87	5.534,87	0,00	8,59	10.000,00
DESPORTO COMUNITARIO	64.400,00	64.400,00	-	-	-	-	-	-	58.865,13
ENCARGOS ESPECIAIS	89.300.000,00	89.300.000,00	19.079.600,00	19.079.600,00	18.832.873,66	18.832.873,66	9,49	21,09	70.467.126,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	89.300.000,00	89.300.000,00	19.079.600,00	19.079.600,00	18.832.873,66	18.832.873,66	9,49	21,09	70.467.126,34
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.062.827.300,00	1.017.806.446,31	268.385.045,93	268.385.045,93	198.354.656,75	198.354.656,75	100,00	19,49	819.451.789,56
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado									
27/03/2014 12:39									

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO 2013 A FEVEREIRO 2014								
R\$ 1,00								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	
RECEITAS CORRENTES (I)	804.301.930,52	807.756.125,85	830.022.101,33	853.993.451,41	846.035.552,13	860.875.922,68	855.150.954,20	
Receita Tributária	562.256.383,39	552.561.462,57	552.376.333,27	576.032.577,18	590.104.894,67	597.151.292,83	607.226.076,17	
ICMS	489.997.020,31	486.873.380,80	486.649.494,09	510.929.682,31	526.896.500,95	534.348.365,91	544.512.564,41	
IPI	27.205.346,43	14.713.162,08	8.570.271,59	7.566.829,95	7.631.000,00	5.842.759,67	5.156.947,40	
ITR	6.711.028,25	4.793.021,37	7.549.525,19	5.628.403,99	8.178.129,01	7.898.975,57	8.789.525,36	
IRRF	25.464.635,64	31.806.708,47	35.499.395,80	38.255.121,91	32.549.923,20	33.693.130,85	32.315.328,61	
Outras Receitas Tributárias	12.877.522,76	14.375.091,85	14.107.646,63	13.652.539,02	14.848.731,67	15.368.006,05	16.451.710,40	
Outras Receitas Contribuintes	22.343.124,38	21.937.028,43	25.419.533,08	25.259.924,46	22.657.131,76	26.724.835,15	26.724.835,15	
Receita Patrimonial	8.216.273,55	5.561.609,12	5.539.753,04	6.172.619,59	12.554.159,03	7.073.275,21	8.253.318,52	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	23.547.074,68	30.011.841,19	32.426.595,47	33.379.720,65	40.648.849,18	30.679.671,95	29.775.668,73	
Transferências Correntes	178.936.140,83	186.618.925,22	204.243.088,57	201.675.943,55	169.201.820,35	192.926.201,27	173.996.939,88	
Cota-Parte do FPE	59.867.439,04	64.236.412,33	92.298.993,42	77.004.363,51	54.836.933,82	71.698.415,75	59.339.845,75	
Transferências da LC 87/1996	-	6.018.918,73	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	
Transferências da LC 61/1989	-	3.924.430,21	5.496.300,54	5.496.300,54	5.414.993,14	5.793.008,32	5.260.400,94	
Transferências do FUNDEB	4.279.901,31	62.331.609,63	64.479.619,27	61.330.164,34	61.847.509,35	65.093.693,26	65.134.994,21	
Outras Transferências Correntes	57.244.144,69	50.107.554,30	40.682.589,54	56.340.385,47	45.598.654,95	48.039.953,85	47.247.879,09	
Outras Receitas Correntes	9.002.933,69	10.585.259,32	10.016.797,90	10.273.295,82	10.961.004,43	10.368.349,10	9.174.115,75	
DEDUÇÕES (II)	255.005.704,78	252.489.628,55	253.583.593,06	260.814.534,21	260.033.760,82	265.392.788,05	271.005.065,98	
Transferências Constitucionais e Legais	143.665.771,95	137.212.645,99	138.868.386,65	139.262.830,14	142.690.629,25	143.900.533,12	146.224.480,17	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	20.000.368,56	24.159.927,03	25.361.123,64	25.206.434,39	22.499.903,56	22.618.580,64	26.679.974,94	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	421.777,59	627,82	865.338,65	502.674,71	445.535,73	289.496,01	548.466,05	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	90.917.786,68	90.916.427,30	95.658.744,12	95.842.594,97	94.197.192,38	98.584.178,28	97.556.140,22	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	549.296.225,74	555.466.497,30	576.438.508,27	593.178.917,20	586.002.291,31	595.483.134,63	584.141.888,22	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	361.882.000,00	362.176.760,30	52.015.243,16	52.015.243,16	43.390.521,75
RECEITAS CORRENTES	361.882.000,00	362.176.760,30	52.015.243,16	52.015.243,16	43.392.644,12
Receita de Contribuições dos Segurados	352.331.000,00	352.331.000,00	50.506.097,13	50.506.097,13	42.372.742,49
Pessoal Civil	277.841.000,00	277.841.000,00	42.727.018,15	42.727.018,15	37.606.942,86
Ativo	200.441.000,00	200.441.000,00	34.195.367,61	34.195.367,61	30.043.936,71
Inativo	69.000.000,00	69.000.000,00	6.827.958,14	6.827.958,14	5.961.029,43
Pensionista	8.400.000,00	8.400.000,00	1.703.692,40	1.703.692,40	1.601.976,72
Pessoal Militar	74.490.000,00	74.490.000,00	7.779.078,98	7.779.078,98	4.765.799,63
Ativo	69.000.000,00	69.000.000,00	6.489.795,78	6.489.795,78	3.654.482,44
Inativo	5.200.000,00	5.200.000,00	1.246.356,27	1.246.356,27	1.070.803,91
Pensionista	290.000,00	290.000,00	42.926,93	42.926,93	40.513,28
Outras Receitas de Contribuições	-	128.459,50	128.459,50	128.459,50	51.100,34
Receita Patrimonial	-	15.333,29	15.333,29	15.333,29	11.020,05
Receitas Imobiliárias	-	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Receitas de Valores Mobiliários	-	14.013,29	14.013,29	14.013,29	9.700,05
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	9.551.000,00	9.701.967,51	1.365.353,24	1.365.353,24	957.781,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.551.000,00	9.551.000,00	1.214.385,73	1.214.385,73	805.741,70
Demais Receitas Correntes	-	150.967,51	150.967,51	150.967,51	152.039,54
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	2.122,37
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	464.530.000,00	464.530.000,00	90.485.338,51	90.485.338,51	69.550.967,40
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	826.412.000,00	826.706.760,30	142.500.581,67	142.500.581,67	112.941.489,15

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.224.124.400,00	1.224.130.600,95	248.549.486,03	248.549.486,03	217.759.698,76
ADMINISTRAÇÃO	3.684.400,00	3.690.600,95	221.247,39	221.247,39	197.791,27
Despesas Correntes	3.208.000,00	3.214.200,95	221.247,39	221.247,39	197.791,27
Despesas de Capital	476.400,00	476.400,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.220.440.000,00	1.220.440.000,00	248.328.238,64	248.328.238,64	217.561.907,49
Pessoal Civil	981.166.300,00	981.166.300,00	213.708.889,64	213.708.889,64	187.234.606,14
Aposentadorias	759.380.000,00	759.380.000,00	175.977.268,27	175.977.268,27	152.199.340,32
Pensões	211.500.000,00	211.500.000,00	35.507.234,51	35.507.234,51	32.964.006,47
Outros Benefícios Previdenciários	10.286.300,00	10.286.300,00	2.224.386,86	2.224.386,86	2.071.260,35
Pessoal Militar	239.273.700,00	239.273.700,00	34.619.349,00	34.619.349,00	30.327.301,35
Reformas	218.838.700,00	218.838.700,00	31.962.638,45	31.962.638,45	27.789.866,04
Pensões	20.435.000,00	20.435.000,00	2.656.710,55	2.656.710,55	2.537.435,31
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	27.600,00	4.600,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)	1.224.152.000,00	1.224.135.200,95	248.549.486,03	248.549.486,03	217.759.698,76

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(397.740.000,00)	(397.428.440,65)	(106.048.904,36)	(106.048.904,36)	(104.818.209,61)
--	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	397.740.000,00	397.740.000,00	121.027.727,51	121.027.727,51	88.417.102,62
Plano Financeiro	397.740.000,00	397.740.000,00	121.027.727,51	121.027.727,51	88.417.102,62
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	179.740.000,00	179.740.000,00	63.286.205,87	63.286.205,87	48.410.250,39
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	218.000.000,00	218.000.000,00	57.741.521,64	57.741.521,64	40.006.852,23
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.835.188,02	23.246.586,61	21.245.593,55
INVESTIMENTOS	115.252,49	162.425,96	805.884,99
OUTROS BENS E DIREITOS	1.233,00	-	7.021,72

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	464.530.000,00	464.530.000,00	90.485.338,51	90.485.338,51	69.550.967,40
Receita de Contribuições	464.243.600,00	464.243.600,00	90.485.338,51	90.485.338,51	69.550.967,40
Patronal	464.243.600,00	464.243.600,00	90.485.338,51	90.485.338,51	69.550.967,40
Pessoal Civil	314.090.600,00	314.090.600,00	72.535.891,54	72.535.891,54	57.637.811,72
Ativo	314.090.600,00	314.090.600,00	72.535.891,54	72.535.891,54	57.637.811,72
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	150.153.000,00	150.153.000,00	17.949.446,97	17.949.446,97	11.913.155,68
Ativo	150.153.000,00	150.153.000,00	17.949.446,97	17.949.446,97	11.913.155,68
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	286.400,00	286.400,00	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	464.530.000,00	464.530.000,00	90.485.338,51	90.485.338,51	69.550.967,40

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	27.600,00	4.600,00	-	-	-
Despesas Correntes	27.600,00	4.600,00	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	27.600,00	4.600,00	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00	
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013
				2014	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES		153.000,00	1.214.908,93	1.214.908,93	1.214.908,93
Receita de Contribuições dos Segurados		153.000,00	1.007.945,79	1.007.945,79	1.007.945,79
Pessoal Civil		153.000,00	1.001.338,05	1.001.338,05	1.001.338,05
Ativo		153.000,00	1.001.338,05	1.001.338,05	1.001.338,05
Inativo		-	-	-	-
Pensionista		-	-	-	-
Pessoal Militar		-	6.607,74	6.607,74	6.607,74
Ativo		-	6.607,74	6.607,74	6.607,74
Inativo		-	-	-	-
Pensionista		-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições		-	1.161,78	1.161,78	1.161,78
Receita Patrimonial		-	205.801,36	205.801,36	205.801,36
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		-	205.801,36	205.801,36	205.801,36
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		-	-	-	-
Demais Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		297.000,00	2.053.356,04	2.011.799,91	2.011.799,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		450.000,00	3.268.264,97	3.226.708,84	3.226.708,84
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013
				2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO		450.000,00	450.000,00	64.335,32	64.335,32
Despesas Correntes		294.000,00	294.000,00	-	-
Despesas de Capital		294.000,00	294.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil		156.000,00	156.000,00	64.335,32	64.335,32
Aposentadorias		152.800,00	152.800,00	64.335,32	64.335,32
Pensões		2.200,00	2.200,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		2.200,00	2.200,00	-	-
Pessoal Militar		148.400,00	148.400,00	64.335,32	64.335,32
Reformas		3.200,00	3.200,00	-	-
Pensões		3.200,00	3.200,00	-	-
Outros Benefícios Previdenciários		2.200,00	2.200,00	-	-
Outras Despesas Previdenciárias		1.000,00	1.000,00	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias		-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)		450.000,00	450.000,00	64.335,32	64.335,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
		-	2.818.264,97	3.162.373,52	3.162.373,52
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013
				2014	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro		-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva		-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS		JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2014	2013	
CAIXA		-	-		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		5.011,79	206.580,28		
INVESTIMENTOS		8.985.088,72	10.731.518,46		
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013
				2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições		297.000,00	2.053.356,04	2.011.799,91	2.011.799,91
Patronal		297.000,00	2.053.356,04	2.011.799,91	2.011.799,91
Pessoal Civil		297.000,00	2.053.356,04	2.011.799,91	2.011.799,91
Ativo		235.000,00	1.991.356,04	1.991.356,04	1.991.356,04
Inativo		235.000,00	1.991.356,04	1.991.356,04	1.991.356,04
Pensionista		-	-	-	-
Pessoal Militar		-	-	-	-
Ativo		62.000,00	62.000,00	20.443,87	20.443,87
Inativo		62.000,00	62.000,00	20.443,87	20.443,87
Pensionista		-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		297.000,00	2.053.356,04	2.011.799,91	2.011.799,91
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2013
				2014	
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes		-	-	-	-
Despesas de Capital		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
		-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO			
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/Fev/2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.421.756.060,86	8.421.756.060,86	8.392.798.064,42	
DEDUÇÕES (II)	1.071.002.686,70	1.071.002.686,70	1.461.365.155,94	
Disponibilidade de Caixa bruta	1.403.860.341,01	1.403.860.341,01	1.577.230.645,57	
Demais Haveres Financeiros	13.523.165,92	13.523.165,92	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	346.380.820,23	346.380.820,23	115.865.489,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.350.753.374,16	7.350.753.374,16	6.931.432.908,48	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	19.973.849,92	19.973.849,92	19.648.676,47	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.330.779.524,24	7.330.779.524,24	6.911.784.232,01	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(418.995.292,23)		(418.995.292,23)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			340.270.704,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Dez/2013 (b)	Em 28/Fev/2014 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	
Passivo Atuarial	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	
Demais Dívidas	-	-	-	
DEDUÇÕES (VIII)			33.215.578,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.742.775,81	8.742.775,81	23.453.166,89	
Investimentos	-	-	10.893.944,42	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	10.393.631,38	10.393.631,38	1.131.532,76	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.372.808.323,87	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	51.406.023.902,42	51.406.023.902,42	51.372.808.323,87	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado				
27/03/2014 12:39				

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.847.268.100,00	2.035.247.671,20	2.035.247.671,20	1.784.469.861,78
Receitas Tributárias	6.417.727.200,00	1.215.105.674,97	1.215.105.674,97	1.070.124.178,74
ICMS	5.350.174.000,00	915.133.908,72	915.133.908,72	818.875.999,14
IPVA	273.494.000,00	182.656.763,69	182.616.763,69	156.927.119,60
ITCD	78.320.000,00	10.860.955,79	10.860.955,79	8.222.549,65
IRRF	462.900.000,00	66.916.221,92	66.916.221,92	61.648.978,87
Outras Receitas Tributárias	252.839.200,00	39.537.824,85	39.577.824,85	24.449.531,48
Receitas de Contribuições	352.484.000,00	51.643.664,20	51.643.664,20	42.423.842,83
Receitas Previdenciárias	352.484.000,00	51.514.042,92	51.514.042,92	42.372.742,49
Outras Receitas de Contribuições	-	129.621,28	129.621,28	51.100,34
Receita Patrimonial Líquida	35.308.300,00	4.638.534,58	4.638.534,58	2.473.154,01
Receita Patrimonial	96.129.200,00	35.758.914,02	35.758.914,02	11.326.616,47
(-) Aplicações Financeiras	60.820.900,00	31.120.379,44	31.120.379,44	8.853.462,46
Transferências Correntes	2.598.349.800,00	472.806.141,26	472.806.141,26	443.463.839,64
FPE	776.800.000,00	168.327.429,64	168.327.429,64	144.970.834,43
Convênios	141.956.700,00	20.257.332,89	20.257.332,89	6.544.249,10
Outras Transferências Correntes	1.679.593.100,00	284.221.378,73	284.221.378,73	291.948.756,11
Demais Receitas Correntes	1.443.398.800,00	291.053.656,19	291.053.656,19	225.984.846,56
Dívida Ativa	8.293.000,00	2.708.112,38	2.708.112,38	3.679.580,52
Diversas Receitas Correntes	1.435.105.800,00	288.345.543,81	288.345.543,81	222.305.266,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.181.828.000,00	84.931.542,91	84.931.542,91	76.814.991,55
Operações de Crédito (III)	511.246.000,00	-	-	2.646.315,92
Amortização de Empréstimos (IV)	1.792.000,00	363.621,77	363.621,77	318.726,09
Alienação de Bens (V)	7.914.000,00	412.819,94	412.819,94	461.289,53
Transferências de Capital	660.876.000,00	84.155.101,20	84.155.101,20	73.388.660,01
Convênios	367.310.200,00	10.668.421,89	10.668.421,89	6.544.249,10
Outras Transferências de Capital	293.565.800,00	73.486.679,31	73.486.679,31	66.844.410,91
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	660.876.000,00	84.155.101,20	84.155.101,20	73.388.660,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.508.144.100,00	2.119.402.772,40	2.119.402.772,40	1.857.858.521,79
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.774.532.307,00	1.575.337.341,98	1.575.337.341,98	1.384.271.793,63
Pessoal e Encargos Sociais	5.238.673.154,00	879.107.570,67	879.107.570,67	770.982.300,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	166.346.697,00	34.068.543,15	34.068.543,15	32.646.032,87
Outras Despesas Correntes	4.369.512.456,00	662.161.228,16	662.161.228,16	580.643.460,32
Transferências a Municípios	1.827.369.999,00	387.257.142,46	387.257.142,46	343.603.852,66
Demais Despesas Correntes	2.542.142.457,00	274.904.085,70	274.904.085,70	237.039.607,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	9.608.185.610,00	1.541.268.798,83	1.541.268.798,83	1.351.625.760,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.415.563.040,00	273.603.642,38	273.603.642,38	203.585.624,26
Investimentos	1.787.602.540,00	143.322.117,19	143.322.117,19	100.658.291,52
Inversões Financeiras	45.935.200,00	10.000.000,00	10.000.000,00	90.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	907.000,00	-	-	90.000,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	45.028.200,00	10.000.000,00	10.000.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	582.025.300,00	120.281.525,19	120.281.525,19	102.837.332,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.832.630.740,00	153.322.117,19	153.322.117,19	100.658.291,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	78.819.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.519.635.350,00	1.694.590.916,02	1.694.590.916,02	1.452.284.052,28
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(11.491.250,00)	424.811.856,38	424.811.856,38	405.574.469,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			105.700.000,00	
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado			27/03/2014 12:39	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	67.889.191,18	198.685.812,34	142.027.676,76	27.676.019,19	96.871.307,57
EXECUTIVO	67.889.191,18	164.377.003,36	109.246.558,43	27.676.019,19	95.343.616,92
LEGISLATIVO	-	17.295.181,55	15.781.561,39	-	1.513.620,16
Assembleia Legislativa	-	13.417.064,61	11.903.444,45	-	1.513.620,16
Tribunal de Contas do Estado	-	3.878.116,94	3.878.116,94	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	16.982.955,88	16.978.517,53	-	4.438,35
Tribunal de Justiça do Estado	-	15.153.321,94	15.153.321,94	-	-
FUNJECC	-	1.829.633,94	1.825.195,59	-	4.438,35
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	30.671,55	21.039,41	-	9.632,14
Procuradoria Geral de Justiça	-	30.671,55	21.039,41	-	9.632,14
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	49.715,98	74.333.544,62	73.684.464,04	-	698.796,56
EXECUTIVO	49.715,98	66.553.251,88	65.904.171,30	-	698.796,56
LEGISLATIVO	-	2.381.339,16	2.381.339,16	-	-
Assembleia Legislativa	-	1.208.796,85	1.208.796,85	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	1.172.542,31	1.172.542,31	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	5.398.953,58	5.398.953,58	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	5.398.953,58	5.398.953,58	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	67.938.907,16	273.019.356,96	215.712.140,80	27.676.019,19	97.570.104,13

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	72.841.218,28	367.697.375,77	-	94.758.778,62	13.596.705,46	332.183.109,97
EXECUTIVO	65.004.915,09	338.463.256,86	-	80.913.937,45	13.115.760,89	309.438.473,61
LEGISLATIVO	7.830.165,06	12.004.647,84	-	1.303.111,84	-	18.531.701,06
Assembleia Legislativa	7.830.165,06	11.099.252,85	-	741.890,52	-	18.187.527,39
Tribunal de Contas do Estado	-	603.364,19	-	535.391,09	-	67.973,10
FUNTC	-	302.030,80	-	25.830,23	-	276.200,57
JUDICIÁRIO	-	14.256.695,42	-	10.096.247,77	383.801,08	3.776.646,57
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	14.256.695,42	-	10.096.247,77	383.801,08	3.776.646,57
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	2.972.775,65	-	2.445.481,56	97.143,49	436.288,73
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	2.897.564,02	-	2.417.972,53	97.108,29	388.621,33
FEADMP-MS	-	75.211,63	-	27.509,03	35,20	47.667,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	12.509.023,62	-	-	124.166,18	12.384.857,44
EXECUTIVO	-	12.509.023,62	-	-	124.166,18	12.384.857,44
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNTC	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-	-
FUNJECC	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	72.841.218,28	380.206.399,39	-	94.758.778,62	13.720.871,64	344.567.967,41

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.302.556.000,00	7.302.556.000,00	1.379.347.895,01	1.379.347.895,01		18,89
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	6.421.669.000,00	6.421.669.000,00	1.094.329.033,36	1.094.329.033,36		17,04
1.1.1- ICMS	6.301.400.000,00	6.301.400.000,00	1.077.653.685,48	1.077.653.685,48		17,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	33.342.000,00	33.342.000,00	3.419.015,42	3.419.015,42		10,25
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	6.768.000,00	6.768.000,00	2.392.477,51	2.392.477,51		35,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-		-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	80.159.000,00	80.159.000,00	10.863.854,95	10.863.854,95		13,55
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-		-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	99.928.000,00	99.928.000,00	13.702.532,15	13.702.532,15		13,71
1.2.1- ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	13.601.462,22	13.601.462,22		13,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	2.028.000,00	2.028.000,00	101.069,93	101.069,93		4,98
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-		-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-		-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	318.059.000,00	318.059.000,00	204.400.107,58	204.400.107,58		64,26
1.3.1- IPVA	305.300.000,00	305.300.000,00	203.056.774,45	203.056.774,45		66,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	12.730.000,00	12.730.000,00	1.337.731,29	1.337.731,29		10,51
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	29.000,00	29.000,00	5.601,84	5.601,84		19,31
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-		-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-		-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	462.900.000,00	462.900.000,00	66.916.221,92	66.916.221,92		14,46
1.4.1- IRRF	462.900.000,00	462.900.000,00	66.916.221,92	66.916.221,92		14,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-		-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-		-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.052.800.000,00	1.052.800.000,00	227.250.174,05	227.250.174,05		21,59
2.1- Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	210.409.286,96	210.409.286,96		21,67
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	3.009.459,38		16,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	63.700.000,00	63.700.000,00	13.831.427,71	13.831.427,71		21,71
2.4- Cota-Parte IOF-Origem	-	-	-	-		-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.355.356.000,00	8.355.356.000,00	1.606.598.069,06	1.606.598.069,06		19,23
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.585.377.500,00	1.585.377.500,00	270.866.294,60	270.866.294,60		17,09
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	159.029.500,00	159.029.500,00	102.200.053,79	102.200.053,79		64,26
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	15.925.000,00	15.925.000,00	3.457.856,93	3.457.856,93		21,71
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.760.332.000,00	1.760.332.000,00	376.524.205,32	376.524.205,32		21,39
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	6.595.024.000,00	6.595.024.000,00	1.230.073.863,74	1.230.073.863,74		18,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-		-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	150.719.600,00	154.475.875,31	9.354.328,27	9.354.328,27		6,06
10.1- Transferências do Salário-Educação	47.686.000,00	47.686.000,00	3.642.462,64	3.642.462,64		7,64
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-		-
10.3- Transferências Diretas - PNAE	16.812.000,00	16.812.000,00	-	-		-
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-		-
10.5- Outras Transferências do FNDE	86.221.600,00	86.221.600,00	1.955.590,32	1.955.590,32		2,27
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	3.756.275,31	3.756.275,31	3.756.275,31		100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	72.488.200,00	72.488.200,00	104.310,00	104.310,00		0,14
11.1- Transferências de Convênios	72.488.200,00	72.488.200,00	104.310,00	104.310,00		0,14
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-		-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		-
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	223.207.800,00	226.964.075,31	9.458.638,27	9.458.638,27		4,17
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.210.393.000,00	1.210.393.000,00	230.458.757,37	230.458.757,37		19,04
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	951.226.500,00	951.226.500,00	162.519.776,76	162.519.776,76		17,09
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	19.985.600,00	19.985.600,00	2.740.506,43	2.740.506,43		13,71
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	31.805.900,00	31.805.900,00	20.440.010,76	20.440.010,76		64,26
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	194.200.000,00	194.200.000,00	42.081.857,39	42.081.857,39		21,67
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	601.891,88		16,63
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	9.555.000,00	9.555.000,00	2.074.714,16	2.074.714,16		21,71
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	917.741.000,00	918.467.271,54	156.150.274,05	156.150.274,05		17,00
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	917.741.000,00	917.741.000,00	155.424.002,51	155.424.002,51		16,94
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	726.271,54	726.271,54	726.271,54		100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(292.652.000,00)	(292.652.000,00)	(75.034.754,86)	(75.034.754,86)		25,64
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)×100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.341.000,00	913.341.000,00	112.790.258,97	112.790.258,97		12,35
18.1- Com Ensino Fundamental	548.004.600,00	548.004.600,00	67.674.155,38	67.674.155,38		12,35
18.2- Com Ensino Médio	365.336.400,00	365.336.400,00	45.116.103,59	45.116.103,59		12,35
19- OUTRAS DESPESAS	4.400.000,00	4.400.000,00	-	-		-
19.1- Com Ensino Fundamental	4.400.000,00	4.400.000,00	-	-		-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-		-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	917.741.000,00	917.741.000,00	112.790.258,97	112.790.258,97		12,29
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						
						VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
21.1 - FUNDEB 60%						-
21.2 - FUNDEB 40%						-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
22.1 - FUNDEB 60%						-
22.2 - FUNDEB 40%						-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)						-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO² ((18 - 23) / (16) x 100) %						72,23
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ³ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100 %						72,23
24.2 - Máximo de 40% em Composição com MDE, que não Remuneração do Magistério (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100 %						-
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %						27,77
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014²						-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)×100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	1.648.756.000,00	1.648.756.000,00	307.518.465,94	307.518.465,94		18,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)×100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.000,00	9.000,00	-	-		-
28.1 - Creche	9.000,00	9.000,00	-	-		-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-		-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	580.418.600,00	561.315.362,00	71.402.128,50	71.402.128,50		12,72
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	552.404.600,00	552.404.600,00	67.674.155,38	67.674.155,38		12,25
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	28.014.000,00	8.910.762,00	3.727.973,12	3.727.973,12		41,84
30- ENSINO MÉDIO	372.967.400,00	374.153.997,00	49.807.107,65	49.807.107,65		13,31
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.336.400,00	365.336.400,00	45.116.103,59	45.116.103,59		12,35
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.631.000,00	8.817.597,00	4.691.004,06	4.691.004,06		53,20
31- ENSINO SUPERIOR	14.517.200,00	14.769.340,00	1.244.094,57	1.244.094,57		8,42
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.542.000,00	7.661.663,00	500.905,77	500.905,77		6,54
33- OUTRAS	425.015.800,00	491.893.738,62	177.810.493,42	177.810.493,42		36,15
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.394.470.000,00	1.449.803.100,62	300.764.729,91	300.764.729,91		20,75
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						
						VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (17)						(75.034.754,86)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)						7

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		41.617.429,14	1.497.916,31
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		41.616.798,81	1.497.916,31
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		630,33	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013		21.750.062,07	-
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		155.424.002,51	-
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		107.977.225,34	-
54.1 Orçamento do Exercício		80.478.826,35	-
54.2 Restos a Pagar		27.498.398,99	-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		726.271,54	-
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		69.923.110,78	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1998

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO									
R\$ 1,00									
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.302.556.000,00	7.302.556.000,00	1.379.347.895,01	18,89					
Impostos s/ Transmissão "Causa Mortis" e Doação - ITCD	97.900.000,00	97.900.000,00	13.601.462,22	13,89					
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	6.381.559.000,00	6.381.559.000,00	1.088.517.540,43	17,06					
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	305.300.000,00	305.300.000,00	203.056.774,45	66,51					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	462.900.000,00	462.900.000,00	66.916.221,92	14,46					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.100.000,00	48.100.000,00	4.857.816,64	10,10					
Dívida Ativa dos Impostos	6.797.000,00	6.797.000,00	2.398.079,35	35,28					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa									
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.052.800.000,00	1.052.800.000,00	227.250.174,05	21,59					
Cota-Parte FPE	971.000.000,00	971.000.000,00	210.409.286,96	21,67					
Cota-Parte IPF-Exportação	63.700.000,00	63.700.000,00	13.831.427,71	21,71					
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63					
Outras									
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.760.332.000,00	1.760.332.000,00	376.524.205,32	21,39					
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.585.377.500,00	1.585.377.500,00	270.866.294,60	17,09					
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	159.025.500,00	159.025.500,00	102.200.053,79	64,26					
Parcela da Cota-Parte do IPF-Exportação Repassada aos Municípios	15.925.000,00	15.925.000,00	3.457.856,93	21,71					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.595.024.000,00	6.595.024.000,00	1.230.073.863,74	18,65					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	215.348.900,00	215.348.900,00	26.933.243,26	12,51					
Provenientes da União	138.127.300,00	138.127.300,00	21.190.507,54	15,34					
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-					
Provenientes de Municípios	-	-	-	-					
Outras Receitas do SUS	77.221.600,00	77.221.600,00	5.742.735,72	7,44					
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	12.111.200,00	12.111.200,00	1.209.100,06	9,98					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	227.460.100,00	227.460.100,00	28.142.343,32	12,37					
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100			
DESPESAS CORRENTES	943.835.300,00	1.033.398.178,04	375.096.709,87	36,39	165.322.888,44	16,00			
Pessoal e Encargos Sociais	393.483.900,00	393.119.500,00	54.105.689,65	13,76	49.215.080,28	12,52			
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-			
Outras Despesas Correntes	550.351.400,00	640.278.678,04	321.981.020,22	50,29	116.107.808,16	18,13			
DESPESAS DE CAPITAL	154.791.000,00	166.957.000,00	3.336.848,39	2,00	1.140.702,59	0,68			
Investimentos	154.789.600,00	166.955.600,00	3.336.848,39	2,00	1.140.702,59	0,68			
Inversões Financeiras	1.400,00	1.400,00	-	-	-	-			
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.098.626.300,00	1.200.355.178,04	379.423.558,26	31,61	166.463.591,03	13,87			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (h)	% (h/V)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-			
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	247.752.300,00	289.885.436,00	87.788.726,37	23,14	13.366.692,15	8,03			
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	154.876.300,00	197.009.436,00	82.766.319,17	21,81	11.280.617,89	6,78			
Recursos de Operações de Crédito	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-	-			
Outros Recursos	72.876.000,00	72.876.000,00	5.022.407,20	1,32	2.086.074,26	1,25			
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.930.000,00	1.930.000,00	-	-	-	-			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	249.682.300,00	291.815.436,00	87.788.726,37	23,14	13.366.692,15	8,03			
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	848.944.000,00	908.539.742,04	291.634.831,89	76,86	153.096.898,88	91,97			
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5}									
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (12 x IVb)/100)]									
5.488.035,23									
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR "NÃO PROCESSADOS" INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA									
INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE					
Inscritos em 2013	45.987.461,73	6.088.416,20	30.395.012,62	9.504.032,91	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	15.331.686,18	-	244.296,84	15.087.389,34	-	-	-	-	-
Total⁴	61.319.147,91	6.088.416,20	30.639.309,46	24.591.422,25	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º			
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores	-	-	
Total (IX)	-	-	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			
Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2013	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores	-	-	
Total (X)	-	-	

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	50.102.700,00	49.690.553,00	34.520.573,00	9,10	3.274.366,11	1,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	504.176.800,00	534.474.800,00	184.474.815,72	48,62	38.812.210,21	23,32
Suporte Profilático e Terapêutico	70.257.700,00	77.204.200,00	17.014.979,93	4,48	6.356.847,98	3,82
Vigilância Sanitária	16.837.200,00	18.937.200,00	1.443.964,38	0,38	520.902,77	0,31
Vigilância Epidemiológica	14.985.100,00	15.435.100,00	2.590.180,05	0,68	141.164,35	0,25
Alimentação e Nutrição	48.000,00	48.000,00	22.767,40	0,01	-	-
Outras Subfunções	442.218.800,00	504.536.325,04	139.356.277,77	36,73	117.088.199,61	70,34
TOTAL	1.098.626.300,00	1.200.355.178,04	379.423.558,26	100,00	166.463.591,03	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "h+h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ Total de Restos a Pagar alterado no 3º Bimestre de 2013, de acordo com o previsto na LC 141/2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			12.089.917.000,00
Previsão Atualizada		-	12.089.917.000,00
Receitas Realizadas	2.151.299.593,55		2.151.299.593,55
Déficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
		-	-
DESPESAS			
Dotação Inicial			12.089.917.000,00
Créditos Adicionais		-	178.997.347,00
Dotação Atualizada			12.268.914.347,00
Despesas Empenhadas	3.658.777.949,60		3.658.777.949,60
Despesas Liquidadas	1.848.940.984,36		1.848.940.984,36
Superávit Orçamentário		-	302.358.609,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		3.658.777.949,60	3.658.777.949,60
Despesas Liquidadas		1.848.940.984,36	1.848.940.984,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			7.342.329.596,20
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		142.500.581,67	142.500.581,67
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		248.549.486,03	248.549.486,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(106.048.904,36)	(106.048.904,36)
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		340.270.704,00	(418.995.292,23)
Resultado Primário		105.700.000,00	424.811.856,38
			(123,14)
			401,90
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		340.958.264,12	215.712.140,80
Poder Executivo		298.869.162,40	175.150.729,73
Poder Legislativo		19.676.520,71	18.162.900,55
Poder Judiciário		22.381.909,46	22.377.471,11
Ministério Público		30.671,55	21.039,41
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		453.047.617,67	94.758.778,62
Poder Executivo		415.977.195,57	80.913.937,45
Poder Legislativo		19.834.812,90	1.303.111,84
Poder Judiciário		14.256.695,42	10.096.247,77
Ministério Público		2.978.913,78	2.445.481,56
TOTAL		794.005.881,79	310.470.919,42
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do		373.575.296,92	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundame		112.790.258,97	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infant		-	60%
Complementação da União ao FUNDEB		-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		291.634.831,89	12,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/03/2014 12:39

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 799.453.091-53

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER
Auditora-Geral do Estado
CPF: 609.820.551-53

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Auditora do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL nº 8639, DE 20 DE MARÇO DE 2014, PÁG. 14. Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0758/2011/SED Nº Cadastral 890

Processo: 29/024.220/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN-ME

ONDE SE LÊ:

Assinam: MARIA NILENE

LEIA-SE:

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e LUIZ VOLIRMO BORTOLIN

Extrato do Contrato Nº 880/2014/SED Nº Cadastral 3218

Processo: 29/008.824/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GRÁFICA E EDITORA ALVORADA LTDA

Objeto: Aquisição de livros como apoio didático para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fonte de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 333903205 - LIVROS DIDATICOS

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

Do Prazo: 26/03/2014 à 25/06/2014

Data da Assinatura: 26/03/2014

Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e KATIUSI ROMERO CHAVES

NOTIFICAÇÃO Nº. 003/2014

O Senhor Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa **MICROSTAR INFORMÁTICA - EIRELI, advertência e multa** com base no Inciso I e II do Artigo 87 da Lei 8.666/93, referente ao Contrato nº 859/2013, Processo nº 29/016.179/2013, pela infração praticada:

O atraso na entrega do material é referente à Nota de Empenho nº 002968/2013, Nota Fiscal nº 000.000.381 no valor total de **R\$ 51.004,00** (Cinquenta e um mil e quatro reais), a multa a ser recolhida é de **R\$ 5.100,40** (Cinco mil, cem reais e quarenta centavos), referente a 63 dias de entrega em atraso do material.

Campo Grande/MS, 26/03/2014.

Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
EDITAL N.01/SEGRH/2014			
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte.			
FASES	ANO 2014		
	ABRIL	MAIO	JUNHO
Lançamento do Movimento da FOPA	01/04 a 11/04	30/04 a 09/05	30/05 a 06/06
Período para entrega de Documentos	01/04 a 11/04	30/04 a 09/05	30/05 a 06/06
Prazo limite para consignações	10/04	09/05	06/06
Processamento interno da Folha	14/04 a 15/04	12/05 a 15/05	06/06 a 09/06
Entrega de Relatório de Prévia	16/04	19/05	10/06
Conferência Prévia – Unidades de RH	16/04 a 24/04	19/05 a 22/05	11/06 a 24/06
Processamento e entrega definitiva dos Relatórios	28/04	26/05	26/06
Suspensão de pagamentos	29/04	28/05	27/06

Campo Grande-MS, 27 de março de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 024, de 05 de fevereiro de 2014.

Aprova o Projeto " Construção Matriz Insumo-Produto das Cadeias Produtivas da Soja, Milho - 2014/2015," e proposta que contempla o apoio financeiro à sua realização com recursos do FUNDEMS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), acom-

panhado pelos membros do conselho que abaixo firmam a presente, no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 do Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 5º, artigos 9º, 17, incisos IV, VIII, X, XIII do art. 19 e art. 23 do seu Regimento Interno e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 27 de março de 2013, como registra a respectiva Ata sob n.º 12 do CG do FUNDEMS, expede a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o projeto " CONSTRUÇÃO MATRIZ INSUMO-PRODUTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA SOJA, MILHO - 2014/2015, " e a proposta que contempla o apoio financeiro, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL - APROSOJA/MS, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS a mesma, no valor **de R\$ 762.600,00** (setecentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais), que ocorrerá por meio de convênio.

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores pecuniários previstos da conta e titularidade do FUNDEMS, sejam movimentados pelo Titular da Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio, e do Turismo (SEPROTUR), a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17. de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2013.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2014.

ALMIR DALPASQUALE
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

PAULO ENGEL
Secretário de Estado - Adjunto SEPROTUR/MS e
Membro Suplente do Conselho Gestor do FUNDEMS.

LUCAS DURIGHETTO GALVAN
Membro Suplente do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela
Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
(Famasul)

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA - FUNDEMS.

DELIBERAÇÃO CG-FUNDEMS Nº 025, de 10 fevereiro de 2014.

Aprova o Projeto "Sistema de Informações Geográficas do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA/MS, Safra 2013/2015" e proposta que contempla o apoio financeiro à sua realização com recursos do FUNDEMS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E DA SOJA (FUNDEMS), acompanhado pelos membros do conselho que abaixo firmam a presente, no exercício da competência que lhes conferem as regras dos artigos 4º, 5º, 6º IV, 8º da Lei Estadual nº 3.984, de 16 de dezembro de 2010; artigos 4º, 6º, 10 e 15 do Decreto n. 13.231, de 07 de julho de 2011; das disposições contidas nos parágrafos 1º e 2º do art. 5º, artigos 9º, 17 em seus incisos IV, X e XIII, art. 23 todos do seu Regimento Interno e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Extraordinária ocorrida em 04 de dezembro de 2013, como registra a respectiva Ata sob n.º 19 do CG do FUNDEMS, expede a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, regulamentares e regimentais do Fundo de Desenvolvimento das Culturas do Milho e da Soja, o projeto " SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO AGRONEGÓCIO DE MATO GROSSO DO SUL-SIGA/MS, SAFRA 2013/2015" e a proposta que contempla o apoio financeiro, apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL - APROSOJA/MS, consistindo no repasse de recursos do FUNDEMS a mesma, no valor de R\$ 1.495.224,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), que ocorrerá por meio de convênio.

Art. 2º Autorizar que, para o atendimento do previsto no artigo anterior, o repasse e a movimentação dos valores pecuniários previstos da conta e titularidade do FUNDEMS, sejam movimentados pela Titular da Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio, e do Turismo (SEPROTUR), a quem o fundo é vinculado e compete ordenar as despesas, e do órgão competente da SEFAZ /TESOURO ESTADUAL, nos termos fixados no Decreto-Lei nº. 17. de 1º de janeiro de 1979 e no Decreto nº. 9.753, de 29 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2013.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2014.

ALMIR DALPASQUALE
Diretor-Executivo e membro do Conselho Gestor do FUNDEMS

PAULO ENGEL
Secretário de Estado - Adjunto SEPROTUR/MS e
Membro do Conselho Gestor do FUNDEMS.

LUCAS DURIGHETTO GALVAN
Membro Suplente do Conselho Gestor do FUNDEMS, pela
Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL	
Processo nº 09/400.169/2012. <i>Serviço Público de Energia Elétrica – Cobrança por Irregularidade – Recurso Administrativo.</i> Recorrente: Gelton Rosemar Ferreira Milan. Recorrida: Empresa Energética de MS S/A – Enersul. Relator: Ayrton Rodrigues. Despacho fls. 90: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de março de 2014, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O conhecimento e o indeferimento do recurso interposto pelo recorrente Gelton Rosemar Ferreira Milan, mantendo-se a cobrança do valor de R\$ 16.474,33 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 24 de março de 2014. Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; Sr. Valtér Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento.	
Processo nº 09/400.483/2012. <i>Serviço Público de Energia Elétrica – Cobrança Por Irregularidade – Recurso Administrativo.</i> Recorrente: Antonio Gonçalves Neto. Recorrida: Empresa Energética de MS S/A – ENERSUL. Relator: Ayrton Rodrigues. Despacho fls. 114: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de março de 2014, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O conhecimento e o não provimento ao recurso interposto pelo Sr. Antonio Gonçalves Neto e ainda a notificação da concessionária para efetuar a correção da classificação da unidade consumidora, apresentando a fatura com a adequada aplicação tarifária, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 24 de março de 2014. Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; Sr. Valtér Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento.	
Processo nº 09/400.956/2012. <i>Serviço de Energia Elétrica – Pedido de Ressarcimento de Danos Elétricos.</i> Recorrente: Gean Carlos Aparecido de Moraes. Recorrida: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. Relator: Ayrton Rodrigues. Despacho fls. 58: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de março de 2014, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O conhecimento e o deferimento do pedido de ressarcimento de danos do usuário, haja vista a existência de nexo causal – ocorrência no segmento de rede que atende a unidade consumidora, caracterizada como “abertura e fechamento de disjuntor”, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 24 de março de 2014. Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; Sr. Valtér Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento.	
Processo nº 09/400.067/2013. <i>Serviço de Energia Elétrica – Pedido de Ressarcimento de Danos Elétricos.</i> Recorrente: Jamily Mohamed Smidi Dini. Recorrida: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. Relator: Ayrton Rodrigues. Despacho fls. 51: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de março de 2014, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O conhecimento e o deferimento do pedido de ressarcimento de danos da usuária, haja vista a existência de nexo causal – ocorrência no segmento de rede que atende a unidade consumidora, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 24 de março de 2014. Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; Sr. Valtér Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento.	
Processo nº 09/400.715/2013. <i>Serviço de Energia Elétrica – Auto de Infração UTE Passa Tempo – Recurso Administrativo.</i> Recorrente: BIOSEV S/A. Relatora: Sandra Regina Fabril. Despacho fls. 138: Em razão da deliberação do Conselho Diretor, lavrada na Ata de Reunião nº 008, de 24 de março de 2014, o Conselho Diretor da AGEPAN determina: O indeferimento do pedido de reconsideração interposto, e consequentemente a manutenção da penalidade de Advertência fixada no Auto de Infração nº 0001/2013 – AGEPAN/SFG, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Campo Grande, 24 de março de 2014. Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Normatização e Fiscalização; Sr. Valtér Almeida da Silva – Diretor de Regulação Econômica e Sra. Sandra Regina Fabril – Diretora de Administração e Planejamento.	
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
Extrato do Contrato Nº 0028/2014/AGESUL	Nº Cadastral 3234
Processo:	19/100.320/2014
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Objeto:	Contratação de Consultor na área sócio-ambiental para compor a equipe do Programa de Transportes e de Desenvolvimento sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul - PDE/MS.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 26122002213840000 - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENV. SUSTENTAVEL, Fontes de Recursos 0113000000 - OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza de Despesas 344905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor:	R\$ 167.680,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O contrato terá vigência pelo período de 16 (dezesseis) meses, contados de 01/03/2014 a 30/06/2015.
Data da Assinatura:	28/02/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
Extrato do Contrato Nº 0031/2014/AGESUL	Nº Cadastral 3225
Processo:	19/100.323/2014
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARILIA PADILHA DA SILVA
Objeto:	Contratação de consultor na área de engenharia e fortale-

Ordenador de Despesas:	cimento institucional para compor a equipe do Programa de Transportes e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul - PDE/MS.
Dotação Orçamentária:	Maria Wilma Casanova Rosa
Valor:	Programa de trabalho 26122002213840000 - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTES E DE DESENV. SUSTENTAVEL, Fontes de Recursos 0113000000 - OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza de Despesas 344905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor:	R\$ 143.840,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O contrato terá vigência pelo período de 16 (dezesseis) meses, contados de 15/03/2014 a 14/07/2015.
Data da Assinatura:	28/02/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MARILIA PADILHA DA SILVA
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0114/2012/AGESUL	
Nº Cadastral 1204	
Processo:	19/100.233/2012
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 114/2012., por mais 150 (cento e cinquenta) dias
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores
Do Prazo:	23/02/2014 à 22/07/2014
Data de Assinatura:	20/02/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e DIEGO FREIRE THOMAZ
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0309/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 2471	
Processo:	19/101.740/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e WALA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 309/2013, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo:	06/03/2014 à 03/07/2014
Data de Assinatura:	27/02/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTONIO CARLOS VASQUEZ.
Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviço	
Nº 0543/2013/AGESUL	
Nº Cadastral 2250	
Processo:	19/101.594/2013
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PRISMA ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. 543/2013-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas:	Maria Wilma Casanova Rosa
Amparo Legal:	Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Do Prazo:	22/02/2014 à 21/06/2014
Data de Assinatura:	20/02/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e CLAUDIO MUNIN BARBOSA
COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL	
A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público para conhecimento dos interessados:	
CONVOCAÇÃO	
O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS c/c artigo 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convida os Acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária , a realizar-se no dia 10 de abril de 2014, às 08h30min , na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos Nº2.138, 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: Assembleia Geral Ordinária: 1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2013; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2013; 3. Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração; 4. Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Administração – Indicação do Acionista GASPETRO (artigo 132, inciso III, da Lei das S/A).	
Assembleia Geral Extraordinária: 1. Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria Executiva). Campo Grande – MS, 13 de março de 2014.	
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes-Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 3210/2014/DETRAN	Nº Cadastral 3210
Processo:	31/700.617/2014
Partes:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e CBB PRODUCOES JORNALISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é prestação de serviços, nos termos do art. 25, inciso III e § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação de profissional de setor jornalístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, em caráter personalíssimo e intransferível, compreendendo a realização de oficina e palestra pelo anuente, no “Seminário de Trânsito para Jornalistas”, promovido pelo DETRAN/MS.

Ordenador de Despesas: Carlos Henrique dos Santos Pereira
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 06183002627410000 - EDUCACAO NO TRANSITO, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo: 24/03/2014 à 25/03/2014
Data da Assinatura: 24/03/2014
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e CLÁUDIO BARCELOS DE BARCELOS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL
A SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Rua João Fachiano, s/n no Município de Deodápolis-MS.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0015/2014/FCMS Nº Cadastral 3209
Processo: 09/600.115/2014
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO
Objeto: A FCMS no Processo n.º 09/600.115/2014, contrata com Juliana de Souza Conceição, na condição de representante e integrante da Banda Ju Souc para realização de 01(um) show de atração principal, com 60 minutos de duração, no dia 30 de março de 2014, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas,Campo Grande/MS , decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2014. 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA)
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de março de 2014.
Data da Assinatura: 25/03/2014
Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JULIANA DE SOUZA CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato Termo de Compromisso n. 002/2014
Processo nº 13/200019/2014
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a CETTA – CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM TREINAMENTOS TÁTICOS AVANÇADOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E DE S - ME.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de descontos no valor das mensalidades dos cursos oferecidos pela compromissária.
Ordenador de Despesas: André Luiz Godoy Lopes
Data de Assinatura: 20/03/2014
Assinam: André Luiz Godoy Lopes
Geremias de Jesus Junior

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2012/FUNDESPORTE Nº Cadastral 203
Processo: 09/700.014/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT
Objeto: Constitui o objeto deste Segundo Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência constante na Cláusula Sétima - DaVigência, do contrato nº 001/2012.
Ordenador de Despesas: Flávio da Costa Britto Neto
Amparo Legal: Lei nº 98.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 04/04/2014 à 03/04/2015
Data de Assinatura: 11/03/2014
Assinam: JEFFERSON HESPAANHOL CAVALCANTE, JOÃO EDÍLSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1543-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Coperplan Consultoria e Planejamento Agropecuário Ltda – Dourados/MS
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo André Brandt (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 12/2014-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino

Superior, homologado através do Edital nº 45/2013-RTR/UEMS, de 26 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8423, de 30 de abril de 2013, à página 25, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS
- 1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.
- 1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.
- 1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.
2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

- 2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.
- 2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.
- 2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar “Termo de Desistência da Nomeação”.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 25 de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 12/2014-RTR/UEMS

DATA: 03/04/2014
LOCAL: Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação
Unidade Universitária: Dourados

Candidato	Classificação	Horário
Jéssica Bassani de Oliveira	3º	8h30

EDITAL Nº 13/2014-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para ESCOLHA DE VAGAS e ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO, o candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital nº 75/2013-RTR/UEMS, de 15 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8496, de 16 de agosto de 2013, à página 12, observada a ordem de classificação relacionada no anexo que integra este Edital.

1. DA ESCOLHA DE VAGAS
- 1.1. O candidato deverá comparecer na Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, situada na Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, para proceder à escolha de vagas, na área de conhecimento/subárea, no dia, horário e local estabelecido no anexo deste edital.
- 1.2. A escolha de vagas somente poderá ser feita pelo próprio concursado e obedecerá rigorosamente a classificação na área de conhecimento/subárea.
- 1.3. O candidato convocado que não comparecer para a escolha de vaga e o que comparecer e não aceitar a vaga oferecida será considerado desistente do concurso.
2. DA ACEITAÇÃO DA NOMEAÇÃO

- 2.1. Após a escolha de vagas, o candidato não desistente será nomeado.
- 2.2. A nomeação será efetivada na classe inicial dos diferentes níveis da carreira docente, de acordo com a Lei nº 2.230, de 02 de maio de 2001.
- 2.3. O candidato que não possuir os requisitos para ingresso no cargo, e aquele que não aceitar a vaga oferecida, deverão assinar “Termo de Desistência da Nomeação”.
3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 3.1. O candidato convocado deverá apresentar-se, no local determinado, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para escolha de vagas.

Dourados, 25 de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 13/2014-RTR/UEMS

DATA: 03/04/2014
LOCAL: Pró-Reitoria de Ensino, Bloco B, Piso Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia ou Química
Unidade Universitária: Glória de Dourados

Candidato	Classificação	Horário
Clauber Dalmas Rodrigues	2º	9h

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1239-EC/2012.
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Colégio Estadual Jardim Zeballos – Guaíra/PR.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando a vigência do convênio, mantendo as demais condições vigentes.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 27/03/2016.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sr^a. Célia Moreno Romoda Wessel (Representante Legal da Organização Concedente).

TERMO ADITIVO Nº 01/2014 AO CONVÊNIO Nº 738/2013.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Associação de Negócios e Turismo de Ponta Porã – Ponta Porã/MS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar, de acordo com a cláusula terceira, item “3.4”, do convênio nº 738/2013, a concessão de Estágio Curricular Supervisionado, nas modalidades Obrigatória e Não-Obrigatória, por alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência, nos cursos de graduação da UEMS.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 24/11/2018.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Fábio Edir dos Santos Costa (Reitor) e o Sr. Anderson Patrik Bordão (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1545-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Marcelo Hipólito Rodrigues - ME – Camapuã/MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcelo Hipólito Rodrigues (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1544-EC/2014

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e Germipasto Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Sementes Ltda – Camapuã/MS

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2014.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2016. – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Antônio Xavier Luares (Representante Legal da Organização Concedente).

Edital n.º 004/2014 – PROPP/AEAD/UAB-UEMS

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública modalidade a Distância e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), da Assessoria em Educação a Distância da UEMS (AEAD), em conjunto com a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UEMS (UAB), no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE/UEMS números 1358/2013, 1359/2013, 1360/2013,1361/2013, 1374/2013, 1375/2013, 1376/2013 e 1377/2013 que regulamentaram o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública e o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Saúde, torna pública o resultado da prova escrita e da análise de currículo, bem como a classificação geral dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo dos referidos cursos.

Dourados-MS, 27 de março de 2014.

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria da Silva Peixoto
Assessora em EaD e coordenadora UAB/UEMS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE

POLO DE ÁGUA CLARA

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLAS SIF.
JAKCELLEN FERREIRA DA SILVA	000989963	26	6	26	6	64	1
CÍNTIA PEREIRA DE ALEMÃO	000913518	22	14	22	1	59	2
AMANDA CRISTINA MUNHOZ	01197024	26	4	26	0	56	3
MATEUS ROMARIZ ROSSI	306122935	24	8	20	4	56	4
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	001480099	22	6	24	3	55	5
LUCIANE CRISTINA BOMBONATO	27343993-5	24	0	22	9	55	6
JOSIANE NUNES DE CASTRO	979797	22	8	24	0	54	7
CRISTIANE ALINE SILVA CASTRO	671226	20	2	20	10	52	8
CONSUELO GUTIERREZ CUELLAR	151228	20	6	18	7	51	9
MARIA REGINA XAVIER DE LIMA	000631108	12	4	24	10	50	10
KARITA CRISTINA BATISTA LINO	1255422	16	8	20	5	49	11
JENNIFER ELLEN CÁCERES SILVA	001019075	20	2	18	9	49	12
MARIA IVANIA SOARES MACEDO	1221894991	18	8	16	7	49	13
GEISA ALEMÃO NETO	001521201	18	4	26	0	48	14
EMILY CAROLINE CARDOSO GONÇALVES	001524388	22	4	22	0	48	15
CELINA DE MOURA	906124	18	4	16	10	48	16
EVELYN GASPAR BALBINO	1382690	16	8	22	0	46	17
ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS	1086241	12	4	26	1	43	18
DANIELE FERREIRA DE DEUS	001057613	10	10	20	3	43	19
RONAN MOUGENOT BELMONTE	001237898	16	8	14	5	43	20
CLEONICE RICARTI DE SOUZA	220996	10	8	24	0	42	21

EMILIE OLIVEIRA PIRES	001426116	14	8	20	0	42	22
PATRICIA BUENO MORAES	341193	10	4	18	10	42	23
MARIANA MATEUS DE SOUZA	1495396	22	4	12	4	42	24
SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	05809-9	12	8	20	0	40	25
ROSELI PEREIRA ALVES	001501826	16	4	20	0	40	26
MARA IOLANDA DE LIMA PEREIRA	001555790	8	8	22	0	38	27
WUENDEL CORSINO DE SOUZA	1342589	12	4	18	4	38	28
ANA MARIA BIZZARRO ROMARIZ ROSSI	56870796	10	2	18	7	37	29
CLEBERTON LUIS CARLOS CORREA	001346042	12	6	14	5	37	30
MICHELLE TATIANE CARVALHO GONÇALVES	10760454	20	4	12	1	37	31
VANESSA DA SILVA SANTOS	001660898	8	8	20	0	36	32
DAIENE RODRIGUES DOS SANTOS PANEAGO	001471975	12	6	16	0	34	33
JULIANE VALDEZ BRANDÃO	001675629	14	4	16	0	34	34
JULIO BONACINA	001069750	12	4	16	0	32	35
MARTA BATISTA MARTINS RIBEIRO	703204	14	6	10	0	30	36
JOSE ROBERTO RODRIGUES PINTO	299787503	0	0	0	0	0	AUS
SONIA BARCELÁ FERREIRA	1459115	0	0	0	0	0	AUS
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA	11931184	0	0	0	0	0	AUS
MARCEL NOBRE	8014679529	0	0	0	0	0	AUS
SILVANA BORTOLETO	000766286	0	0	0	0	0	AUS
JOANA DARK OVIEDO DA SILVA	348956	0	0	0	0	0	AUS
ALINE CIRSTINA BRITO PEREIRA	001621711	18	4	6	1	29	REP
DIEINE RODRIGUES DOS SANTOS PANEAGO	001484136	8	4	14	0	26	REP

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE

POLO DE CAMAPUÃ

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLAS SIF.
CHAIANE EMILIA DALAZEN	001474575	32	14	30	0	76	1
CRÉUZIA BENITES DA SILVA	874871	30	6	26	7	69	2
GILBERTO CARLOS BARUSSO	1464004	28	8	22	10	68	3
WESLEY DA TRINDADE BECARI	1381475	22	8	28	2	60	4
LUCIANA PAZ NANTES	526193	22	12	26	0	60	5
JULIANNA MARTINS CANTARIN	789561	14	12	22	10	58	6
ROSEMEIRE NOGUEIRA FRANÇA	001128017	18	8	22	4	52	7
ISABELA MASCARO MARTINS	1220067	26	6	20	0	52	8
CLARICE FATH	1045570	22	4	18	6	50	9
WALQUIRIA DA CRUZ BATISTA LIMA	1477448	14	10	18	6	48	10
TICIANE SIEMIONKO SURIS	963957	22	10	16	0	48	11
MARCIANA SILVA SOARES	001583476	16	6	22	1	45	12
ROSANGELA CARLOS DA SILVA	810662	14	8	18	5	45	13
NARAÍANY FERREIRA DE OLIVEIRA	001549360	12	8	24	0	44	14
NEURA KLEIN SABO	290123	14	6	24	0	44	15
RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	6694160	12	12	20	0	44	16
ANDYARA THALISSA FORIN	1206992	20	6	18	0	44	17
VERA LUCIA VALCANAIA VIEIRA	930960	16	8	14	5	43	18
MIKAELA DE REZENDE PEREIRA	00543136	10	8	24	0	42	19
ÍTALA DA SILVA PEREIRA	001696658	16	6	20	0	42	20
ANA VALQUIRIA BALBUENA LEÃO	895832	14	6	14	7	41	21
MARTA MACIEL ROCHA MACIEL ROCHA	001754803	12	10	18	0	40	22
FLAVIANNY CUNHA DE ALMEIDA RICHTER	830992	4	10	20	5	39	23
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	1059083	14	6	18	1	39	24
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA	001862493	16	6	16	1	39	25
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	001235635	14	2	22	0	38	26
TATIANE PEREIRA FURTADO	001768620	8	4	24	0	36	27
VALDENIRA NAZARO FRANCISCHINI	867321	6	8	22	0	36	28
LARISSA AMANDA SANTOS COSTA SIUFI	001296519	10	8	16	0	34	29
CIZIA IZABEL AMORIM PEREIRA	001211883	10	2	20	0	32	30
CASSIA SOBRINHO DA CUNHA	1443064	12	6	14	0	32	31
LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CLARANHAN	987753	8	6	16	0	30	32
EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	665586	12	2	16	0	30	33
NATALY RISPOLI DE SOUSA	001439882	0	0	0	0	0	AUS
MARCELO DE LIMA BRITO	001174116	0	0	0	0	0	AUS
ZULENE FERREIRA DINIZ	274295	0	0	0	0	0	AUS
MATEUS VILHALVA DUARTE	001331483	0	0	0	0	0	AUS
TULIO PESSO VILELA	001219563	0	0	0	0	0	AUS
FERNANDA ANDREIA CORDEIRO	001253032	0	0	0	0	0	AUS
ESTER VIANA	000918363	0	0	0	0	0	AUS
JESSIKA PEREIRA FURTADO	001791647	8	0	16	0	24	REP
ILMA MENDONÇA DE SOUZA	000185279	2	2	16	0	20	REP
JOANA DARC COSTA	1296544	2	0	8	0	10	REP

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EM SAÚDE
POLO DE ÁGUA MIRANDA

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLASSIF.
ALANA KARINA TEIXEIRA DA SILVA	001744305	36	12	36	0	84	1
TATIANA PIRES DE SOUZA	1219582	36	10	32	4	82	2
FRÂNCIÊLE ARIENE LOPES SANTANA	001650569	38	10	32	0	80	3
WILLIAN RAFAEL GONÇALVES SOARES	001568363	28	18	30	0	76	4
SILVIA DE MORAIS	28542710-6	30	8	28	5	71	5
LUZIA CARVALHO TEIXEIRA DE SANTANA	1401820	24	8	28	6	66	6
JOSIANE BRAGA	010455151	16	12	26	10	64	7
DEBORAH DE CÁSSIA CARVALHO MAIA	001309439	24	10	24	2	60	8
MORISE MORAES DE OLIVEIRA	001514584	26	10	22	0	58	9
MAYK SILVA KUHN	001267140	24	4	26	0	54	10
ALESSANDRA LIE MURAKAM	001537794	20	10	24	0	54	11
MICHELE MARIA DA SILVA	1.651.266	22	8	22	0	52	12
ALCIANE CORDEIRO COSTA	321421	22	10	16	3	51	13
PAMELA OLIVEIRA SOUZA	1220091	16	8	24	0	48	14
ELIZANGELA LEITE DE MORAIS	851093	14	6	22	6	48	15
REJANE MIGUEL DA SILVA	001940036	16	10	20	2	48	16
MARIA SOUZA MARTINS	000379688	16	4	24	3	47	17
DEBORAH SOUSA ASSUMPTÃO DA SILVA	218298560	16	10	20	0	46	18
ROSE MARIANO DA SILVA	0195618434	18	6	20	2	46	19
SUÉLEN COELHO DE OLIVEIRA	001536510	12	8	22	0	42	20
GENILDA ALBUQUERQUE	2058918	14	8	20	0	42	21
ALBERTO ANGELISIO SPANI	8630117	10	8	22	1	41	22
MILENI BELIDO DOS SANTOS	001168495	18	4	18	0	40	23
LUCIENE ANTONIO	2161685	12	8	18	0	38	24
EDIMAR MARQUES PADOVAN	356106718	8	6	18	0	32	25
ZULEICA DA SILVA TIAGO	57254	0	0	0	0	0	AUS
SUELY NAZARETH ALMEIDA FERREIRA DUARTE	556444	0	0	0	0	0	AUS
MIRTES BARBOSA MADEIRA	1572968298	0	0	0	0	0	AUS
CRISTIANE GOMES	923394833	0	0	0	0	0	AUS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
POLO DE ÁGUA CLARA

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLAS SIF.
GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR	35547683-6	34	14	20	10	78	1
ELIANE PEREIRA BOAVENTURA	872080	38	12	18	2	70	2
LILIAN OLIVEIRA DANIEL	MG7641507	28	14	22	0	64	3
SAYLON CRISTIANO DE MORAES	751299	28	10	16	8	62	4
ROSANA DE SALES ARAUJO	0001015097	22	10	20	9	61	5
KELLY TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS	RG 001386529	34	4	22	0	60	6
IVANILDO SILVERIO BORGES	01197016	26	12	20	2	60	7
ELISANGELA MAÍRA DE SOUZA	66739708	20	12	18	10	60	8
ADÃO BITTENCOURT MAIDANA	1025564	32	6	12	10	60	9
CASSIA MORI	1030614	24	12	22	1	59	10
GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNADO	538867	22	10	16	10	58	11
JOCENILDO SILVA COSTA	39555933	28	6	14	10	58	12
ROBISON SENE DE LIMA	28255427-0	22	6	20	9	57	13
ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	1278439	28	10	16	3	57	14
KATTYA REGINA GOMES RODRIGUES	33100388-0	24	6	20	6	56	15
LUCIMARA FÁRIA	236256774	26	12	16	0	54	16
JULIO SERGIO DOS SANTOS DE SOUZA	1300559	30	8	12	4	54	17
LUCIANA VIEIRA PÁSCOA	001556677	30	14	10	0	54	18
MICHEL DEFENDI MOSES	1102635	24	12	16	1	53	19
LARISSA TEIXEIRA LIMA DE LAMARE	001572500	22	10	20	0	52	20
FRANCIS NEFFE QUEIROZ ARANTES	001.151.073	26	6	20	0	52	21
ALEXANDRE DIAMANTINO	249168212	28	6	18	0	52	22
CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	02104329	24	4	14	10	52	23
LEANDRO OLIVEIRA	001102742	22	8	20	0	50	24
RAFAEL MAMORÉ DE LEON	1132273	20	4	24	0	48	25
PRISCILLA FREITAS	001286351	22	6	20	0	48	26
KELLY BONACINA	001069749	24	6	18	0	48	27
ROSIMEIRE BATISTA DA SILVEIRA	1380418	26	6	16	0	48	28
EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	254967826	26	4	14	3	47	29
MARIANA FERREIRA	1737257	20	6	20	0	46	30
DANIELA SOARES	336399418	22	6	18	0	46	31

FLAVIO CARDOSO MOREIRA	001556239	24	8	14	0	46	32
GUSTAVO GUIRALDELLI	306706064	16	6	16	7	45	33
ROSIMEIRE APARECIDA PIMENTA	882530	14	10	20	0	44	34
REGINA CELIA DUTRA	10443657	16	8	18	2	44	35
LAURY RAFAELA TEIXEIRA LIMA	001372418	26	10	8	0	44	36
TIAGO DA SILVA ROCELI	1384360	10	6	22	4	42	37
WELLITON ALVES SANCHES	001649175	18	6	18	0	42	38
JOSE HELEIRIANO RODRIGUES DE SOUZA	001451517	16	4	18	4	42	39
WYDGLAN DA SILVA CRUZ	1462528	18	8	16	0	42	40
ANA LUCIA DA SILVA	000832142	18	8	14	0	40	41
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	000892403	22	6	12	0	40	42
ANA MARIA TOSTA	1086188	8	6	20	5	39	43
ROSELY ANDRADE SIQUEIRA	914656	14	14	10	0	38	44
ANTONIA APARECIDA DA SILVA	103783337	8	4	24	0	36	45
JOANA BRAGANÇA	803620	14	2	16	4	36	46
LUÍZ LÚCIO	1323548	18	4	14	0	36	47
DÉBORA DE OLIVEIRA LIMA	001371421	16	8	12	0	36	48
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS	1118998	12	6	10	8	36	49
ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI	17804013	12	10	10	3	35	50
NEIDE SILVA DA CUNHA	000806843	14	4	16	0	34	51
MARIA DE LOURDES SILVA	164349	14	6	14	0	34	52
ANA PAULA MARTINS FERREIRA	001740865	18	4	12	0	34	53
LUIS EDUARDO RESENDE	409716959	14	12	8	0	34	54
GREICE APARECIDA DE ANDRADE VIDA	001557724	10	6	14	3	33	55
APARECIDA FERNANDES	1245313	14	2	16	0	32	56
RONIS ARAUJO GARCIA	001322921	12	6	14	0	32	57
VALERIA DA SILVA SANTOS	001660897	8	8	14	0	30	58
MARCIA REGINA MILANEZ	233 091	10	6	14	0	30	59
ADEMIR SOUSA	976293	12	6	12	0	30	60
ANDREIA REGINA MOREIRA CANDIL	407849245	0	0	0	0	0	AUS
PRISCILA BUISSA	351633388	0	0	0	0	0	AUS
GISELE SOUZA RANUCI	33512530-X	0	0	0	0	0	AUS
NATHÁLIA LIMA FERNANDES	1724634	0	0	0	0	0	AUS
LUIS PAULO ARAÚJO DE FIGUEIRÊDO	001719904	0	0	0	0	0	AUS
MARINALVA RIBOLI LINDOCA	000822376	0	0	0	0	0	AUS
LARYSSA TEIXEIRA DE SOUZA	1636572	0	0	0	0	0	AUS
ANE CAROLINE MACIEL NEVES	001612500	0	0	0	0	0	AUS
ALINY DE PAULA SILVA	001547278	0	0	0	0	0	AUS
LINA FERREIRA DUTRA DE ARAUJO	98665927	0	0	0	0	0	AUS
JOYSE CABREIRA DE SOUSA	874896	0	0	0	0	0	AUS
RICARDO MILANEZ	283825728	0	0	0	0	0	AUS
BRUNA DUTRA DE ARAUJO	98135642	0	0	0	0	0	AUS
MARCELO TABONE	000666518	0	0	0	0	0	AUS
PÂMELA GABRIELA DA SILVA CRISPIM	001716816	0	0	0	0	0	AUS
EDPO ANIVALDO CORNELIO	001712959	8	8	12	0	28	REP
GERALDO RIBEIRO	022566	4	6	14	0	24	REP
CINTHIA ALVES NOGUEIRA	34.549.632-2	12	8	2	1	23	REP
ADRIANA TEODORO MAIA	001612121	8	4	10	0	22	REP
DAYANE SERCONEK GARCIA	01434808	8	6	8	0	22	REP

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
POLO DE CAMAPUÁ

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT.	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLAS SIF.
FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA	739672	36	12	24	10	82	1
ELIANA MARA BARBOSA	169028	30	10	24	10	74	2
CAMILA MARQUEZINI BORGES	4844	34	16	16	0	66	3
APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	393935	24	10	22	8	64	4
JOAO PAULO OLIVEIRA SANTANA	013070114-7	28	8	18	10	64	5
CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO	001271639	34	6	22	0	62	6
PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA	059928	26	12	14	10	62	7
FABIANO SIEMONKO SURIS	963958	20	10	26	5	61	8
JOSÉ EDUARDO MEIRA LIMA	1023050	26	12	22	0	60	9
ANA CLÁUDIA DE SABOYA SALGADO	1169238	34	6	20	0	60	10
CLAUDIA SILVA MANSANO	584/679	26	6	18	10	60	11
AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA	14258449	20	12	16	10	58	12
LORENA SILVA PAREDES	1231860	26	10	16	5	57	13
ROSANGELA DA SILVA	000698199	22	8	20	6	56	14
CARMEN LUCYIA DIAS BITTENCOURT MORSCHTEITER	1077523	24	4	22	5	55	15
QUELIA CRISTINA LACERDA DE SOUZA	001087472	22	8	16	9	55	16
MARLENE FERREIRA GODOI DA SILVA	372875	16	8	18	10	52	17
ELIAS CLECIR DE SOUZA JUNIOR	1390320	28	8	10	5	51	18

WEDER PAES DE CARVALHO	1296432	22	4	16	8	50	19
GISELE GONÇALVES BOGARIM	000381206	20	4	16	10	50	20
MARCIA RAZERA SUASSUNA	651873	18	8	14	10	50	21
BARBARA ELIZA RODRIGUES	745827	18	8	16	7	49	22
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARROS	941737	18	8	20	2	48	23
JUCILENE ALVES DA SILVA BIALTA	000832687	22	10	16	0	48	24
EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA	947325	24	12	12	0	48	25
ANA CRISTINA GONÇALVES	629741	20	6	12	10	48	26
ANA PAULA DE FREITAS ELIZIARIO	001742221	18	8	20	0	46	27
HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS	001602099	18	10	18	0	46	28
WELLINGTON RODRIGUES CHAVES	001668791	22	6	16	0	44	29
CLARINDA RIBEIRO ALVES	739815	22	10	12	0	44	30
DURCILENE TIAGO DA COSTA	1021379	24	10	10	0	44	31
DENISE DANTAS DA SILVA	430762167	14	8	14	7	43	32
NELYANNE PANIAGO TEIXEIRA MAFRA BATISTA	1539576	18	12	12	1	43	33
VALDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA	001098102	12	10	18	2	42	34
DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	832702	12	6	14	10	42	35
INÊZ DE FÁTIMA ALVES BARBOSA RODRIGUES DE CARVALHO	152486	14	10	8	10	42	36
EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	001492319	10	12	18	0	40	37
MARIA INÊS ALMEIDA	726928	18	6	16	0	40	38
LUCICLÉIA OLIVEIRA	001719537	14	12	14	0	40	39
FRASIA CATARINA DE ARAUJO	001087470	12	4	16	7	39	40
ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO	001443329	12	6	20	0	38	41
ANA CAROLINA VENANCIO PEREIRA BORGES	14136332	18	6	14	0	38	42
CAMILA MELO SILVA	001606374	18	10	10	0	38	43
CIBELE SOBRINHO DA CUNA	000947957	12	6	16	3	37	44
FÁBIA CORREA FURTADO	001501861	10	10	16	0	36	45
JEAN CARLOS FRANCISCHINI	1541230	16	4	16	0	36	46
GUSTAVO BAZILIO DA GAMA	001411800	12	12	12	0	36	47
EDSON RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	001357662	18	10	8	0	36	48
JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR	1130223	14	8	12	1	35	49
LUZIA MAIDANA DA ROCHA	326917	6	6	14	8	34	50
FLAVIO FREITAS SILVA	1283172	22	6	6	0	34	51
JOSY MARTINS DE MELO	001302947	10	4	18	0	32	52
ORLANDO DA SILVA CANHETE JUNIOR	982598	8	8	16	0	32	53
PAULLYANE BARBOSA AMORIM DE LIMA	1142604	16	4	10	1	31	54
ELIANGELA LOPES CONEGUNDES	62470	6	6	18	0	30	55
ELKE DE ARAUJO CAMARGO DE ARAUJO CAMARGO	001298348	12	6	12	0	30	56
JOÃO PRUDÊNCIO DE AMORIM	001060975	0	0	0	0	0	AUS
MARISA FERREIRA MOREIRA SILVA	1003502	0	0	0	0	0	AUS
SUELI CONEGUNDES DA SILVA	001425853	0	0	0	0	0	AUS
VALÉRIA LOURENÇO	1409045	0	0	0	0	0	AUS
LINDOMAR ARAUJO MARTINS	699712	0	0	0	0	0	AUS
KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	001631368	0	0	0	0	0	AUS
IVONE CALASANS	112239609	0	0	0	0	0	AUS
FRANK ROGERS PEREIRA	43599127	0	0	0	0	0	AUS
VITOR MAX CARDOSO	5305352	0	0	0	0	0	AUS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA
POLO DE MIRANDA

NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	PORT	CONH ADM	ESPEC	TÍTULOS	TOT	CLAS SIF.
CLEITON DOUGLAS SILVA	4656883	36	14	20	7	77	1
RIGOBERTO ROCHA DA SILVA	763428	30	12	26	8	76	2
EDSON DOS SANTOS SILVA	698177	32	8	22	10	72	3
SIMONE RODIGHERI	804491	28	12	20	10	70	4
JOANA APARECIDA MARCONDES DE ASSIS	203117	30	12	18	10	70	5
CRISTINA ELEN CRISTALDO GOMES	533685	28	8	22	10	68	6
VANESSA DOS SANTOS GOMES	001402550	28	12	24	0	64	7
DAIANA ANGÉLICA GOMES DOS SANTOS ANDRADE	1284318	28	14	20	1	63	8
PEDRO DE SOUZA MEDRADO	902283	24	12	18	9	63	9
VALERIA HENRIQUE VIEIRA	1270614	28	10	24	0	62	10
PATRICIA GONÇALVES ZANDONA	001391919	24	10	22	6	62	11
KÁTIA EL HAGE FERREIRA	001447910	34	10	18	0	62	12
MARCOS PAULO GIMENEZ	56490736	28	6	18	10	62	13
CHRISTOFFER RODRIGUES	1172450	24	8	20	9	61	14

CINTHYA CAROLINA FERNANDES	000924642	26	12	22	0	60	15
EITOR FIGUEREDO JUNIOR	001385872	28	12	20	0	60	16
CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	999390	30	8	20	2	60	17
MARTA CRISTIANE MORI DA SILVA HARA	6260282	28	14	18	0	60	18
ELENILDE APARECIDA NECO DA SILVA	756120	26	6	18	10	60	19
PAULO SÉRGIO DA SILVA NARIMATSU	0938701448	26	12	16	6	60	20
JULIANO FIGUEIREDO DE CAMPOS	443828	30	12	12	5	59	21
HÉRICA FABIANA VARGAS DOS SANTOS	1085554	28	8	22	0	58	22
VALFREDO CRISTOVAO ALVES	738085	24	8	16	10	58	23
MARCUS VINICIUS POLLET	979788	30	8	10	10	58	24
LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO	001566723	24	10	18	5	57	25
VALDECI APARECIDO DOS SANTOS	001147739	26	8	18	5	57	26
RITA DE CÁSSIA SANTOS FERREIRA	2.080.464	22	10	18	6	56	27
LUCIANA KAWAKAMI	1176339	22	10	20	2	54	28
RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA	1355893	24	10	18	2	54	29
BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI	997374	26	12	16	0	54	30
SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	586562	26	4	14	10	54	31
ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA	949739	20	4	24	4	52	32
MAURICIO NARS	1058823	26	8	18	0	52	33
CLEYTON SILVA PAES	1130711	20	8	18	6	52	34
LIBERALINA LEMOS	714230	30	14	8	0	52	35
KELY ARAUJO DE ÁVILA	000796401	24	8	14	5	51	36
FERNANDA SILVA MELO	001703049	18	12	20	0	50	37
CRISTIANO PAIXÃO COELHO	001730806	22	12	16	0	50	38
HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR	474382	20	6	14	10	50	39
ELIO MOREIRA JUNIOR MOREIRA	806598	16	12	18	3	49	40
LUCIENE MARINA MILITÃO DOS SANTOS	1356665	20	10	14	4	48	41
ALEXANDRE RIBEIRO	001143781	20	8	10	10	48	42
PATRICIA HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CARDOSO	1096594	32	10	6	0	48	43
MARCELO DA SILVA MEIATO	1079465	14	12	16	5	47	44
DIOGO TADEU LIMA GOMES	110148897	22	6	16	3	47	45
ROSENIR PEREIRA	759924	18	6	16	7	47	46
JESSICA EVANGELISTA DE SOUZA	001777034	20	10	16	0	46	47
ALGER PICOLO FERREIRA	838818	24	2	10	10	46	48
ROSELY LACERDA MIYADI	000692939	12	8	16	9	45	49
KAMILA VIEIRA MATHIAS FONTÃO	001853179	18	8	18	0	44	50
JACIRA SOUZA DE ARAUJO	085403	8	12	16	8	44	51
LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE	431819336	20	8	16	0	44	52
JOSIANE SILVA DOS SANTOS	001359594	14	8	16	6	44	53
JEAN LUIZ M L LOPES	04653932471	24	10	10	0	44	54
ZULEIDE MIDORE KANACILO ROCHA	1054422	26	8	10	0	44	55
VANIA ROCHA FERNANDES	001674874	16	8	14	5	43	56
CELINHO BELIZARIO	17210775	24	6	12	0	42	57
ALESSANDRA DE MELO LIMA MARQUES	001079183	20	8	12	0	40	58
SIBELI FAUSTINO INÁCIO	40.432	26	6	8	0	40	59
DAYANE D	1312354	14	8	16	0	38	60
NOEMIA FERNANDES DA SILVA	611674	4	10	14	10	38	61
ALAN VENTURA ACUNHA MARTINEZ	1139860	20	6	12	0	38	62
KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUSA	6559204	16	10	10	2	38	63
RAFAEL GONÇALVES MORENO	001575741	20	8	10	0	38	64
ELISA MACEDO RODRIGUES	000939.972	12	4	14	7	37	65
MAIKO RODRIGO PEREIRA CARDOSO	1316725	18	6	12	0	36	66
EDER ADELINO FERNANDES QUINTANA	001545014	14	6	14	0	34	67
JOSE APARECIDO CHINK	17654556	6	6	12	10	34	68
ROSEMARY DA SILVA FELIPE PALMIERI	347494	0	0	0	0	0	AUS
DIANI CINCEIÇÃO PEREIRA	75691718	0	0	0	0	0	AUS
FERNANDA CACHO	001805649	0	0	0	0	0	AUS
CELIO ANTONIO DOS SANTOS	M 3 841 669	0	0	0	0	0	AUS
HULDO TREFZGER CANDIDO JUNIOR	001400169	0	0	0	0	0	AUS
CÍCERA MARIA FRANÇA BARBIER	762003	0	0	0	0	0	AUS
JAMES JORGE BARBOSA FLORES	262641	0	0	0	0	0	AUS
LELIA REGINA DA CRUZ COSTA	00523896344	0	0	0	0	0	AUS
DANIEL MATEUS ALBERNAZ	662608	0	0	0	0	0	AUS

MARIA EMILIA SILVA ANDRADE	575686	0	0	0	0	0	AUS
JOSE AMAURY SOARES LOPES	000606397	0	0	0	0	0	AUS
ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA	912369	0	0	0	0	0	AUS
MARIA AUTA DE SOUZA	001521258	0	0	0	0	0	AUS
ELIZÂNGELA OLIVEIRA	671939	0	0	0	0	0	AUS
PRISCILA ALONSO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1370571	0	0	0	0	0	AUS
THIAGO FIGUEIREDO	955565	0	0	0	0	0	AUS
MAURICIO SOBRINHO BARBIER	697937	0	0	0	0	0	AUS
MÁRIA MÔNICA LOPES GERONMO PEREIRA	5350052	0	0	0	0	0	AUS
ROSE FARIAS GOMES DE JESUS	958902	14	6	8	0	28	REP
ROSIMEIRE DE SOUZA CORREIA	33944	8	6	10	0	24	REP
KEILA PRATES ROLÃO	001661234	4	6	12	0	22	REP
SEBASTIANA SOUZA SANTOS	001556231	4	4	6	0	14	REP

EDITAL Nº 02/2014-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria “P” UEMS nº 587, de 6 de novembro de 2013, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos que impetraram recurso contra a não homologação, na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS – Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme o Edital Nº 01/2014 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 8641, de 24/03/2014, páginas 35 e 36, **estando convocados os candidatos ou seu procurador legalmente constituído** a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste edital, na Unidade Universitária de Ponta Porã, situada na Rua Itibiré Vieira, s/n, bairro Julia O. Cardinal, Ponta Porã/MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração
SORTEIO: 31/03/2014
HORÁRIO: 14 horas
PROVA: 01/04/2014

- Beatriz Dutra dos Santos

Ponta Porã, 26 de março de 2014.

Rosele Marques Vieira
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 8.644, de 27 de março de 2014, página 52.

PORTARIA UEMS Nº. 019, de 25 de março de 2014.

Inclui membros na banca avaliadora, da Unidade Universitária de Dourados, para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo de 2014, para cursos de graduação da UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o nome de Valdir Fabio para integrar a banca avaliadora, da Unidade Universitária de Dourados, para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo de 2014, para cursos de graduação da UEMS, constituída pela Portaria UEMS n. 002, de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, n. 8.591, de 09 de janeiro de 2014, p. 19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº. 8.640, de 21 de março de 2014, página 24

PORTARIA UEMS Nº. 015, de 20 de março de 2014.

Inclui membros na banca avaliadora, da Unidade Universitária de Dourados, para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo de 2014, para cursos de graduação da UEMS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o nome de Eugenia Portela de Siqueira Marques para integrar a banca avaliadora, da Unidade Universitária de Dourados, para análise dos traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros, no processo seletivo

de 2014, para cursos de graduação da UEMS, constituída pela Portaria UEMS n. 002, de 08 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, n. 8.591, de 09 de janeiro de 2014, p. 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 754/13
Processo: 29/500173/2013
Partes: AGRINOS DO BRASIL FERTILIZANTES BIOLÓGICOS LTDA, BIOSUL ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DO MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.
Objeto: O presente instrumento registra a intenção dos partícipes de conjugarem esforços no sentido de possivelmente cooperarem entre si para desenvolver, adaptar e divulgar modelos técnicos, *expertise* e *know-how* que contribuam para o desenvolvimento de uma agricultura sustentável e competitiva, em escala industrial e com alto desempenho. Vigência: 02 anos a partir da data de assinatura.
Data de assinatura: 19 de Dezembro de 2013.
Assinam: Alexandre José Viveiros Fontoura de Andrade – Agrinos do Brasil Fertilizantes Biológicos Ltda
Roberto Hollanda Filho – BIOSUL
Fábio Edir dos Santos Costa – UEMS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL N. 761/14
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
Objeto: Cooperação mútua e cessão com ônus para a origem, pela Prefeitura para a UEMS de um servidor do seu quadro de pessoal, para prestar serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Jardim, sob a coordenação e orientação da UEMS.
Amparo legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: a partir da data de publicação até 31 de Dezembro de 2014.
Data de Assinatura: 17 de Dezembro de 2013.
Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
JÁCOMO DAGOSTINI– Prefeito de Guia Lopes da Laguna - MS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2014
Processo nº 23.101.295/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS – FUNDECT**, Rua São Paulo, 1.436, Vila Célia, Campo Grande - (MS), CNPJ nº 02.776.669/0001-03.
OBJETO: A execução técnica e científica de ações de gerenciamento de recursos hídricos, visando ao cumprimento de metas assumidas no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo.

RECURSOS: Caberá ao IMASUL descentralizar recursos orçamentários para a FUNDECT, mediante destaque orçamentário, conforme disposto no art. 21 e seu parágrafo único do Decreto nº 12.698, de 8 de janeiro de 2009, para aplicação na finalidade estabelecida neste Termo e respectivo Plano de Trabalho.
As despesas correrão a conta do Programa de Trabalho 18544003825350000, fonte 02400000000, Natureza da Despesa: 33901801, PI PRO-GESTAO, 2014NC00083, de 13/mar/2014.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, se necessário de acordo com a legislação.

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2014.
ASSINAM:
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor-Presidente do IMASUL - CPF nº 413.650.977-49

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Diretor-Presidente da FUNDECT - CPF nº 070.327.978-57

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 012/2014 – Processo nº 23/104.539/2010
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **CARGIL AGRÍCOLA S/A**, Rua Egídio Thomé, nº 5700, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS, CEP: 79610-090, CNPJ nº 60.498.706/0294-81.
OBJETO: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Usina de Fabricação de Combustível não derivados do petróleo-Biodiesel e Co-geração, empreendida por **CARGIL AGRÍCOLA S/A**, no município de Três Lagoas (MS), fundamentado em Relatório Ambiental Preliminar - EAP, consoante o Licenciamento ambiental LP nº 23/104.534/2010 e 23/109.455/2011(LO).
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709, de 16.07.2009, regulamentada pelo Dec. Estadual nº 12.909, de 29.12.2009, alterado pelo Dec. Estadual 13.006, de 16.06.2010.
VALOR REFERÊNCIA: R\$ 141.180.115,00 (cento e quarenta e um milhões, cento e oitenta mil, cento e quinze reais).
GRAU DE IMPACTO: 0,731% (zero vírgula setecentos e trinta e um por cento) do somatório dos investimentos necessários para implantação do empreendimento.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 697.778,47 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
META: Gestão Ambiental
VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 12 (doze) meses e deverá ser estendido pelo período equivalente a data de validade da licença emitida, com vistas a execução de seu objeto.
DATA DE ASSINATURA: 25.03.2014.
Pelo COMPROMITENTE: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49
Pela COMPROMISSÁRIA: IVANILDO FERREIRA DA COSTA NETO
Representante legal - CPF: 690.539.951-53
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Representante Legal – CPF: 144.219.173-20

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA EVENTOS Nº 003/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº , setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **FORÇA SINDICAL DE MATO GROSSO DO SUL,** Rua Travessa Ângelo Fragelli, nº 07, Jardim América, Campo Grande – MS, CEP: 79080-165, CNPJ nº 01.449.285/0001-05.

OBJETO: A locação do espaço localizado no interior do Parque das Nações Indígenas, denominado “PRAÇA DOS GRANDES EVENTOS” para realização de um evento em comemoração ao “DIA DO TRABALHADOR” a realizar-se no dia 01/05/2014.

VALOR: A presente locação não implica em custos ao Locatário, haja vista tratar-se de evento com o apoio do governo do Estado de Mato Grosso do sul.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2014.

Pelo LOCATOR: CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Diretor Presidente – CPF: 413.650.977-49

Pelo LOCATÁRIO: IDELMAR DA MOTA LIMA
Presidente - CPF: 022.453.611-72

Extrato do Contrato Nº 001/2014/IMASUL	Nº Cadastral 3147
Processo:	23/100.786/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto:	Repetição - Aquisição de aparelhos e utensílios de uso hospitalar/laboratorial (Monitor Multiparamétrico)
Ordenador de Despesas:	Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 18122003815300000 - DESENVOLVER ACOES DO PROJETO SIGA-MS/BNDES, Fonte de Recursos 01130000000 - OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS E EXTERNAS, Natureza de Despesas 344905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MED., ODONT.LABOR.HOSPIT.
Valor:	R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002
Do Prazo:	20/02/2014 à 19/02/2015
Data da Assinatura:	20/02/2014
Assinam:	CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES, ERIKA APARECIDA LTDA e NELSON VICARI

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/304453/2002) para ampliação de limites da área de Reserva Particular de Patrimônio Particular – RPPN Vale do Anhanduí de 979,43 hectares para 1069,1302 hectares, no município de Nova Andradina-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Brasilwood Reflorestamento S/A e Oásis Empreendimentos e Participações Ltda., proprietários dos imóveis “Fazenda Douradinho”e “Fazenda Oásis”. A RPPN foi reconhecida pela Deliberação CECA/MS/Nº005-2003 e convalidada pela Resolução SEMAC 09/2012. Em atendimento à Resolução SEMA 044/2006, o proprietário deverá apresentar para aprovação o polígono da área da RPPN e seu respectivo memorial descritivo, com objetivo de disponibilizar à sociedade o acesso às áreas georreferenciadas referentes às unidades de conservação no território sulmatogrossense, por meio de acesso ao Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento-SISLA disponível na página eletrônica deste Instituto.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 15/000669/1994) para a correção de limites da área de Reserva Particular de Patrimônio Particular – RPPN São Geraldo de 642 hectares para 642,1633 hectares, no município de Bonito-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Geraldo Pinheiro Majella, proprietário do imóvel “Fazenda São Geraldo”. A RPPN foi reconhecida pela Deliberação CECA/MS/Nº003-99 e convalidada pela Resolução SEMAC 09/2012. Em atendimento à Resolução SEMA 044/2006, o proprietário deverá apresentar para aprovação o polígono da área da RPPN e seu respectivo memorial descritivo, com objetivo de disponibilizar à sociedade o acesso às áreas georreferenciadas referentes às unidades de conservação no território sulmatogrossense, por meio de acesso ao Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento-SISLA disponível na página eletrônica deste Instituto.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/101653/2008) para republicação de Resolução para criação Reserva Particular de Patrimônio Particular – RPPN Alegria de 1.135,3803 hectares (área 1 com 567,9763 hectares e área 2 com 567,4040 hectares), no município de Corumbá-MS. A criação da RPPN foi anteriormente publicada pela Resolução SEMAC Nº19/2008. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Emília Miraglia Herrera, inventariante e testamenteira do espólio de Heitor Moreira Herrera, proprietário do imóvel “Fazenda Alegria”. As áreas 1 e 2. fazendo limite ao Norte, ao Sul, a Leste com área remanescente da própria Fazenda Alegria e a Leste com a Fazenda Santo Expedito, de propriedade de Alfredo Marque Machado, com acesso pela Estrada Parque Pantanal- sentido Corumbá- Fazenda Nhumirim- EMBRAPA- município de Corumbá-MS.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL torna pública a instauração de procedimento técnico e administrativo (processo 23/105230/2013) para a criação de Reserva Particular de Patrimônio Particular - RPPN de 450(quatrocentos e cinquenta) hectares a ser denominada “Onça Pintada”, no município de Aquidauana-MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Marina Schweizer Leuzinger, Lukas Leuzinger, Camila Schweizer, Noel Schweizer, Corine Schweizer, Jorge Schweizer e Evelyn Schweizer, proprietários do imóvel “Fazenda Barranco Alto”. A área destinada à RPPN está em área de Savana Arbórea Densa, com regiões de capões e cordilheiras no bioma Pantanal, adjacente a RPPN Rio Negro. Após seu reconhecimento, esta área passa a ter como objetivo a preservação, a educação ambiental e a pesquisa científica, conforme previsto na Lei 9985/2000 do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) e no Decreto Estadual 7.251, de 16 de junho de 1993.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes
Diretor- Presidente IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2012/JUCEMS	
Nº Cadastral 886	
Processo:	21/300.027/2012
Partes:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

Objeto:	Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, do período de 17/04/2014 a 16/04/2015.
Ordenador de Despesas:	Wagner Bertoli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23692001524300000 - REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS MERCANT, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADAD, Natureza de Despesas 333903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL. Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Amparo Legal:	17/04/2014 à 16/04/2015
Valor:	21/03/2014
Do Prazo:	WAGNER BERTOLI, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS
Data de Assinatura:	
Assinam:	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0003/2013/JUCEMS	
Nº Cadastral 862	
Processo:	21/300.061/2013
Partes:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Objeto:	Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, do período de 11/04/2014 a 10/04/2015.
Ordenador de Despesas:	Wagner Bertoli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23692001524300000 - REGISTRO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS MERCANT, Fonte de Recursos 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADAD, Natureza de Despesas 333903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL. Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. R\$ 62.229,60 (sessenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Amparo Legal:	11/04/2014 à 10/04/2015
Valor:	21/03/2014
Do Prazo:	WAGNER BERTOLI, JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.
Data de Assinatura:	
Assinam:	

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL- IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da li- citação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2014
PROCESSO: 21/200.646/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 09/04/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2014
PROCESSO: 29/007.707/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS – SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2014
PROCESSO: 13/000.192/20140
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS – SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E LEITE – AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2014
PROCESSO: 13/000.088/2014
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 09/04/2014, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 31/2014, Processo: 27/001.884/2012, publicado no D.O.E. 8.644 de 27 de março de 2014, pág 54.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTOR E TESTE HIDROSTÁTICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2014
PROCESSO: 27/001.884/2012

LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTOR E TESTE HIDROSTÁTICO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 31/2014
PROCESSO: 27/001.884/2012

Pregão DESERTO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETER MULTIMÍDIA
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2014
PROCESSO: 31/000.843/2013
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.8.611, do dia 6 de fevereiro de 2014, págs.18 e 19 e Diário Oficial do Estado n.8.640, do dia 21 de março de 2014, págs.26 e 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 113/2013 /SAD – Processo n.º 13/000.867/2013, visando à formação do Registro de Preços de **CORRELATOS HOSPITALARES**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de março de 2014.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.867/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **CORRELATOS HOSPITALARES**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
- CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
- CIRUMED COMÉRCIO LTDA
- COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME
- DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - ME
- MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
- MEDI-GLOBE BRASIL LTDA
- MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
- NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 27 de março de 2014.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços-em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 SED** – Processo: **29/006.336/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000- ND/ITEM: 33903303 – FONTE: 0100000000 - PI: TRANSPORTE - Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, Município de Campo Grande-MS (Linha Rincão), para atender alunos da Rede Estadual de Ensino, Empresa classificada com primeiro menor preço **ULISSES PEREIRA DE ALENCAR-EPP para o LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 54.296,00** (Cinquenta e quatro mil duzentos noventa e seis reais).
Campo Grande, 27 de Março de 2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014 SED** – Processo: **29/007.444/2014**, Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000- ND/ITEM: 33903303 – FONTE: 0100000000 - PI: TRANSPORTE - Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, Distrito de Pontinha do Cocho Município de Camapuã-MS, para atender alunos da Rede Estadual de Ensino, Empresa classificada com primeiro menor preço **CQP COMÉRCIO LTDA para o LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 579.997,00** (Quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais).
Campo Grande, 27 de Março de 2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n. 005/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010524/2014 e 29/010541/2014
Objeto:

Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – RESIDENCIAL DIOCLECIO ARTUZI NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Lote 2: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – RESIDENCIAL DIOCLECIO ARTUZI - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Abertura: Vinte e nove de abril de 2014, às 08:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n. 006/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010520/2014 e 29/010536/2014
Objeto:

Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.

Lote 2: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS.

Abertura: Vinte e nove de abril de 2014, às 10:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n. 007/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010585/2014 e 29/010539/2014
Objeto:

Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA PADRÃO/SED/MS, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – CIDADE DOS MENINOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Lote 2: SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 14 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – CIDADE DOS MENINOS - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Abertura: Vinte e nove de abril de 2014, às 14:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n. 008/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010501/2014 e 29/010707/2014
Objeto:

Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA PORTO LINDO - JAPORÃ/MS.

Lote 2: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA PORTO LINDO - 2ª ETAPA, JAPORÃ/MS.

Abertura: Vinte e nove de abril de 2014, às 16:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei

n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
CONCORRÊNCIA n. 009/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010503/2014 e 29/010509/2014
Objeto:
Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA LALIMA- MIRANDA/MS.
Lote 2: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – ALDEIA LALIMA- 2ª ETAPA, MIRANDA/MS.
Abertura: Trinta de abril de 2014, às 08:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.
CONCORRÊNCIA n. 010/2014-GLI/SED
Processos n.: 29/010504/2014 e 29/010510/2014
Objeto:
Lote 1: SERVIÇOS VISANDO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE, CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO – ALDEIA SASSORO- TACURU/MS.
Lote 2: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM ARQUIBANCADA – ALDEIA SASSORO – 2ª ETAPA, TACURU/MS.
Abertura: Trinta de abril de 2014, às 10:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Campo Grande (MS), 27 de março de 2014.

Therezinha Azambuja Ferreira
Gerente de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.953/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo relativo à locação de imóvel, em favor do Senhor ALFREDO ANTÔNIO OSORES BARROS, no valor de **R\$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**, nos termos do artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICÓ: **NILO SÉRGIO LAUREANO LEME**
DATA: 27/03/2014

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº. 191/2013
PROCESSO Nº. 27/003.985/2013
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 191/2013: os objetos do Lote **ÚNICO** à empresa **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA** - CNPJ/MF Nº 78.589.504/0001-86, declarada vencedora da melhor proposta para os objetos constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ \$ 48.580,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta reais)**. Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 26/03/2014

Ordenador de Despesas – SES
NILO SÉRGIO LAUREANO LEME

PROCESSO Nº 27/000.482/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos , item 1 , em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICÓ: ANTONIO LASTORIA
DATA: 27/03/2014.

PROCESSO Nº 27/000.735/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos , item 1 , em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 381.60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICÓ: ANTONIO LASTORIA
DATA: 27/03/2014.

PROCESSO Nº 27/000.401/2014

Ratifico a inexistibilidade, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material de consumo Kits de Aferese, em favor da empresa **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, no valor de **R\$ 496.200,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos reais)**, nos termos do artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICÓ: NILO SÉRGIO LAUREANO LEME
DATA: 26/03/14

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 8642, do dia 25/03/2014, pág. 91, instaurada através do Pregão Presencial nº 001/2014 – Processo nº 47/000.017/2013, dada por concluída pela Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD em 25/03/2014, conforme despacho de fls. 93, e adjudica o objeto do Lote Único à empresa **VANDA PEREIRA DE MOURA - ME.**, CNPJ nº 06.208.396/0001-43, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta,

no valor total de R\$ 25.027,00 (vinte e cinco mil e vinte e sete reais), nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 11.676/04 e subsidiariamente da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 27 de março de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2014, Processo nº 21011006/2014**.
Objeto: **Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência.**
Adjudicatárias:
Grupo 1 e 10 - Empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF- EPP, CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84, com as propostas respectivas de R\$ 3.752,50 e R\$ 2.211,00, totalizando um valor de R\$ 5.963,50;
Grupo 2,4,7 e 8 – Empresa MORENA Comercio & Serviço LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com as propostas respectivas de R\$ 68.713,77, R\$ 24.572,00, R\$ 9.783,8 e de R\$ 6.216,50, totalizando um valor de R\$ 109.286,07;
Grupo 3 e item 194 – Empresa UPB Distribuidora de Informática do Brasil S.A, CNPJ sob o nº 09.281.610/0001-85, com as propostas respectivas de R\$ 10.049,00 e R\$ 952,00;
Grupo 5 – Empresa LPK LTDA – ME, com o CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, com a proposta no valor de R\$ 17.979,28;
Grupo 6 – Empresa Frontal Comercial EIRELI – EPP, com o CNPJ sob o nº 03.706.043/0001-77, com a proposta no valor de R\$ 54.934,62;
Grupo 9 – Empresa Bragal Comercio e Serviços LTDA – EPP, com o CNPJ sob o nº 32.350.027/0001-09, com a proposta no valor de R\$ 9.259,29;
Item 195 – Empresa Wise Solutions Informatica LTDA – EPP, com o CNPJ sob o nº 09.146.360/0001-70, com a proposta no valor de R\$ 2.920,00.
Campo Grande-MS, 27 de março de 2014.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 21011006/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº. 13/2013, cujo objeto (Aquisição de materiais de consumo, conforme especificação no termo de referência), foi adjudicado e fica assim, homologado para as empresas:
Grupo 1 e 10 - Empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF- EPP, CNPJ sob o nº 03.257.078/0001-84, com as propostas respectivas de R\$ 3.752,50 e R\$ 2.211,00, totalizando um valor de R\$ 5.963,50;
Grupo 2,4,7 e 8 – Empresa MORENA Comercio & Serviço LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 08.256.030/0001-75, com as propostas respectivas de R\$ 68.713,77, R\$ 24.572,00, R\$ 9.783,8 e de R\$ 6.216,50, totalizando um valor de R\$ 109.286,07;
Grupo 3 e item 194 – Empresa UPB Distribuidora de Informática do Brasil S.A, CNPJ sob o nº 09.281.610/0001-85, com as propostas respectivas de R\$ 10.049,00 e R\$ 952,00;
Grupo 5 – Empresa LPK LTDA – ME, com o CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, com a proposta no valor de R\$ 17.979,28;
Grupo 6 – Empresa Frontal Comercial EIRELI – EPP, com o CNPJ sob o nº 03.706.043/0001-77, com a proposta no valor de R\$ 54.934,62;
Grupo 9 – Empresa Bragal Comercio e Serviços LTDA – EPP, com o CNPJ sob o nº 32.350.027/0001-09, com a proposta no valor de R\$ 9.259,29;
Item 195 – Empresa Wise Solutions Informatica LTDA – EPP, com o CNPJ sob o nº 09.146.360/0001-70, com a proposta no valor de R\$ 2.920,00.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 27 de março de 2014.

Sérgio Maia Miranda
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO n. 001/2014
CONCORRÊNCIA

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande-MS, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo “**menor preço**” para a contratação de empresa especializada para **execução de obras de infraestrutura urbana externa, que compreende: Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Estação Elevatória no Residencial Kamel Saad, Bairro Jardim dos Eucaliptos, no município de Ponta Porá/MS**. O recebimento das propostas ocorrerá às **9:00 horas** do dia **30/04/2014**, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente no Órgão, na sala de licitações da AGEHAB no endereço supra citado. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na AGEHAB no endereço acima.
Campo Grande, 27 de março de 2014.

Marco Antonio Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO n. 002/2014
TOMADA DE PREÇOS

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, sito na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande-MS, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**menor preço**” para a contratação de empresa especializada para **execução de obras de Infraestrutura Urbana – Reconformação do Sistema Viário, Loteamento Conquista Guatô, no município de Corumbá/MS**. O recebimento das propostas ocorrerá às **9:00 horas** do dia **16/04/2014**, ou no primeiro dia útil subsequente, caso não haja expediente no Órgão, na sala de licitações da AGEHAB no endereço supra citado. O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na AGEHAB no endereço acima.
Campo Grande, 27 de março de 2014.

Marco Antonio Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Ratifico a dispensa de licitação para locação pelo prazo de um ano, prorrogável por até sessenta meses, do imóvel no município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade de Espólio de Sebastião Severino Alves, representado pelo Inventariante, Sr. Benedito Alves de Godoy, CPF n.º 111.749.351-20, nos autos do processo n.º 21/200081/2014, destinado à instalação do escritório local da IAGRO, conforme justificativa administrativa às f. 2, Parecer Técnico de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado n.º 056/2014 no valor de R\$ 1.000,00 mensais, e Manifestação Jurídica n.º 083/2014, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Campo Grande, 26 de março de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Ratifico a dispensa de licitação para locação pelo prazo de um ano, prorrogável por até sessenta meses, do imóvel no município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade de Arnesto Muller, CPF n.º 210.452.089-49 nos autos do processo n.º 21/200418/2014, destinado à instalação do escritório local da IAGRO, conforme justificativa administrativa às f. 2, Parecer Técnico de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado n.º 038/2014 no valor de R\$ 1.035,00 mensais, e Manifestação Jurídica n.º 081/2014, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93. Campo Grande, 24 de março de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Ratifico a dispensa de licitação para locação pelo prazo de um ano, prorrogável por até sessenta meses, do imóvel no município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, de propriedade de Suzana de Jesus Bial, CPF n.º 990.499.291-68 nos autos do processo n.º 21/200419/2014, destinado à instalação do escritório local da IAGRO, conforme justificativa administrativa às f. 2, Parecer Técnico de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado n.º 035/2014 no valor de R\$ 1.800,00 mensais, e Manifestação Jurídica n.º 080/2014, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Campo Grande, 24 de março de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente/IAGRO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 221/2013, celebrado com a Empresa **CONSTRUTORA RONCONE LTDA** apresentada no Processo Administrativo nº 00371/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se em 26/03/2014.

JOSE CARLOS BARBOSA
Diretor Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ratifico o retardamento na execução de obras e serviços do Contrato nº 132/2013 celebrado entre a SANESUL e a empresa LOG ENGENHARIA LTDA., nos termos do parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da Gerência de Obras desta Empresa no Processo Administrativo nº 0386/2013-00. Publique-se em 26/03/2014.

JOSE CARLOS BARBOSA
Diretor Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2.014 - PROC. Nº 01.208/2.013
OBJETO:Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 10 (dez) novos poços tubulares profundos nas localidades de: Angélica, Camapuã, Naviraí, Ponta Porã, Selvíria, Bairro Taquari (Sivrolândia) e Três Lagoas-MS/SANESUL.
EMPRESAS INABILITADAS: Hidrox Engenharia e Perfuração Ltda. e Geopoços Hidroconstruções e Comércio Ltda.
EMPRESA HABILITADA: EBS – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 8.602, página 90, do dia 24.01.14: resultado de licitação - Pregão Presencial Nº 040/2013 – PROC. Nº 01.002/2013 - onde se lê: Italy Válvulas e Metais Eireli. – Lote 03, R\$ 105.679,00, leia-se: Italy Válvulas e Metais Eireli. – Lote 03, R\$ 105.679,90.

Campo Grande - MS, 27 de Abril de 2.014.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica **Resultado de Licitação:**
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2014/DCOM
PROCESSO Nº 29/500688/2013
OBJETO: Aquisição de Medidor de Compactação de Solo, objetivando atender ao Convênio nº 774855/2012 – CAPES/UEMS - PRO-EQUIPAMENTOS.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: MB Comércio de Maquinas Ferramentas e Serviços EIRELI - ME para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 18.635,90** (dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Dourados, 27 de março de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica **Abertura de Licitação.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 026/2014/Dcom/SEDE
PROCESSO Nº - 29/500128/2014
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 11 (onze) de abril de 2014.
HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão e encadernação de livros para atendiemnto ao Convênio nº 04/2010 – PARFOR.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 27 de março de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.250, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

EXONERAR o Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS da função de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 31 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.251, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR o Coronel QOPM VALTER GODOY ROJAS para desempenhar a função de Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, observado o disposto no art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir de 31 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.268, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, à disposição do Núcleo Hospital Universitário/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no Termo de Convênio SES/NHU n. 65/2014, de 1º de março de 2014, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/000788/2007).

Prontuário	Nome	Cargo
5592101	Arthur Yoshinoro Asato	Assistente de Serviços de Saúde II
5592371	Célia Maria Souza Aredes	Assistente de Serviços de Saúde II
5606181	Cleonilde de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I
5593181	Edvaldo Rocha Aredes	Assistente de Serviços de Saúde I
5593261	Eleani Lopes Leite	Assistente de Serviços de Saúde II
5593501	Eloisa Menacho Lima	Assistente de Serviços de Saúde II
5593691	Elza Macedo	Assistente de Serviços de Saúde II
5594581	Gracinete Pereira de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II
5595391	Ivonete da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II
5328511	Maria Conceição Souza Rosa	Assistente de Serviços de Saúde II
5588771	Marilene Barbosa	Assistente de Serviços de Saúde I
5616811	Maxcilene dos Anjos Assis	Assistente de Serviços de Saúde II
5590241	Sandra Dutra Araújo	Assistente de Serviços de Saúde I
5590591	Sebastião Marcos Batista Ferreira	Assistente de Serviços de Saúde I
5590911	Silvio Soares da Gama	Assistente de Serviços de Saúde II
4148591	Zenilda Tiago da Rocha	Assistente de Serviços de Saúde II

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.269, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único a este Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, integrante das carreiras da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/DP/PCMS/2013, homologado através do Edital n. 80, de 25 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.643, de 26 de março de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.269, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Cargo: **DELEGADO DE POLÍCIA**
Município: **MS**

Inscrição n.	Nome	Classificação
025151065469	Klinger Dias Goncalves	1º
025151063626	Ricardo Meirelles Bernardinelli	2º
025151063535	Antonio Souza Ribas Junior (sub judge)	3º
025151062848	Eva Maira Cogo da Silva	4º
025151062673	Marcilio Ferreira Leite	5º
025151064603	Guilherme Carvalho Rocha	6º
025151064598	Leonardo Antunes Ballerini Fernandes	7º
025151062620	Christian Duarte Mollinedo	8º
025151064921	Patrick Linares da Costa	9º
025151064350	Rodrigo Evaristo da Silva	22 º
025151062975	Caio Vilas Bôas da Costa Pacheco	10º
025151063406	Alexandro Mendes de Araújo	11º
025151064539	Danilo Mansur	12º
025151064754	Fernando Furtado Mendonça Casati	13 º
025151068024	Guilherme Scucuglia Cezar	14 º
025151064939	Fernanda Barros Piovano	15 º
025151066998	Andre Luis de Mendonca Fernandes	16 º
025151063398	Ana Scarpelli de Andrade	17 º
025151064053	Fábio Leite Brandalise (sub judge)	18 º
025151068091	Mayara Santos de Sousa	35 º
025151065807	Rafael de Souza Carvalho	19 º
025151031406	Rafael Kenji Koshimizu	20 º
025151067318	Gustavo Mussi	21 º
025151063984	Francis Flavio Tadano Araujo Freire	23 º
025151062895	Carlos Eduardo Trevelin Millan	24 º
025151064124	Rodolfo Carlos Ribeiro Daltro	25 º
025151080568	Rodrigo Blonkowski	26 º
025151067920	Hoffman Davila Candido de Sousa	27 º
025151067112	Wallace Franca de Melo	28 º
025151065603	Daniella de Oliveira Nunes	29 º
025151063480	Nilmar Manfrin da Silva	30 º
025151067165	Rodrigo Alencar Machado Camapum	31 º
025151065646	Fernando Araujo da Cruz Junior	32 º
025151067042	Jose Roberto de Oliveira Junior	33 º
025151068293	Thaís Cavalcante França	34 º
025151065374	Sueili Araujo Lima Rocha (sub judge)	36 º
025151078701	Bruno Trento Hein	37 º
025151079928	Thiago de Lucena e Silva	38 º
025151068646	Jarley Inacio de Souza	39 º
025151062623	Ricardo Jorge Rocha Pereira Filho	40 º
025151062469	Luiz Claudio da Silva Alves	41 º
025151062373	Mateus Zampieri Nogueira	42 º
025151065343	Leandro Costa de Lacerda Azevedo (sub judge)	43 º
025151063561	Mikaill Alessandro Gouvea Faria	44 º
025151062725	João Francisco Andrade de Lima Oliveira	45 º
025151065369	Sam Ricardo Aranha Suzumura	46 º
025151062468	Pablo Gabriel Farias da Silva	47 º
025151011416	Ana Paula Trindade Ferreira	48 º
025151068295	Lucas Soares de Caires	49 º
025151064977	Jennifer Estevam de Araújo	50 º
025151064389	Sayara Quinteiro Martins	51 º
025151066957	Rodrigo Nunes Zanotta (sub judge)	52 º
025151068784	Fabricio Dias dos Santos	53 º

DECRETO “P” n. 1.270, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo único a este Decreto, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.572, de 9 de dezembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 1.270, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Cargo: **Gestor de Ações Socioeducacionais**
Habilitação: **Psicologia**
Município: **Três Lagoas**

Inscrição n.	Candidato	Class.
033198095039	GlauCIA Scritori	3º
033198095100	Leslye Barbosa Cesar	4º
033198095452	Kelly Cristina Queiroz Silva	5º

Cargo: **Agente de Ações Socioeducacionais**
Município: **Campo Grande**
Sexo: **Masculino**

Inscrição n.	Candidato	Class.
033199005970	Marcelo Luiz Peixoto Leite	6º
033199021268	Laercio da Silva Carneiro	7º
033199095359	Joaquim Moreira de Sousa Filho	8º
033199000710	Roni Rodrigues Duarte	9º

033199088166	Everton Braga Machado	10º
033199094842	Fernando Assunção Pedra Mareco	11º
033199015338	Fernando Amaral Gurgel	12º
033199094918	Marcelo Ferreira de Mattos	13º
033199002099	Ezequiel Arce de Oliveira	14º
033199000358	Paulo Henrique da Silva Oliveira	15º
033199014059	Renato Cesar Rodrigues dos Santos	16º
033199095570	Ramao Edir Franco Torres	17º
033199007395	Paulo Fernando Nantes Mendes	18º
033199047896	Milker Ribeiro Trindade	19º
033199011739	Albert Einstein de Souza Freire	20º

Município: Campo Grande
Sexo: Feminino

Inscrição n.	Candidato	Class.
033199011978	Anelize Gonçalves da Costa Lopes	3º
033199084992	Cristina Keiko Honda	4º
033199074372	Silvia Rogeria de Souza Ribeiro	5º
033199095524	Carla Rodrigues de Santana	6º
033199095141	Luciana da Silva Santos	7º
033199095663	Débora Carolini Alves Lemos	8º
033199025703	Bruna Dutra de Araujo	9º
033199005349	Tania Pedro Queiroz Rodrigues	18º
033199000054	Jacqueline do Carmo Nunes Roque	10º
033199055215	Camila Cunha dos Santos	11º
033199035562	Renata Lucena da Silva Brito	12º
033199028913	Ana Tiara de Souza	13º
033199071557	Carime El Salla Hollanda	14º
033199031551	Emilena Felizardo Vieira	15º
033199095123	Talita Assunção Souza	16º
033199095499	Aline Melo de Oliveira	17º
033199095700	Gisele de Souza	19º
033199016414	Italita Ferreira Caputti	20º
033199095287	Edeneusa Silva	21º
033199095483	Mari Graciela Vilalba	22º

DECRETO “P” Nº 1.283, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Eduardo Bistratini Otoni, suplente	Gestor /Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Genivaldo Dias da Silva, titular	
Marcio Luis Soares, suplente	
Demétrius do Lago Pareja, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Madalena Vissamalia Lino, titular	
Ronaldo Ozório dos Santos, suplente	
Sonia Aparecida de Camargo, titular	

Campo Grande, 27 de março de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO “P” N. 1.284, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos segmentos constantes do quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES):

MEMBROS	EM SUBSTITUIÇÃO A:	SEGMENTOS REPRESENTADOS
Rosa Conceição da Costa, suplente	Demitrius do Lago Pareja, suplente	Gestor /Prestador do Sistema Único de Saúde (SUS)
Marcio Luis Soares, titular	Genivaldo Dias da Silva, titular	
Marcelo César de Arruda Ferreira, suplente	Marcio Luis Soares, suplente	
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	Eduardo Bistratini Otoni, suplente	Usuários do Sistema Único de Saúde
Leossir Antonio Koprowski, titular	Madalena Vissamalia Lino, titular	
Neide Eliane Gordo de Oliveira, suplente	Ronaldo Ozório dos Santos, suplente	
João Brito de Souza, titular	Sonia Aparecida de Camargo, titular	

Campo Grande, 27 de março de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ “P” n. 50 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

REMANEJAR, a pedido, NOEMIA DA SILVA CRUZ, prontuário n. 4468151, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 20060, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Jardim/UCAF/CAAT/SAT, para Agência Fazendária de Dourados/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar da data de publicação desta Portaria.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2014.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 298, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004, bem como, no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9890101	Jeferson Baggio Cavalcante	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/4/2014	27/100149/14
9043921	Meyer Ostrowsky	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-Revisor	1º/4/2014	27/100135/14
9571001	Veruska Gomes Atalla de Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/4/2014	27/100150/14

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 299, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Oficial Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por motivo de falecimento de CICERO ALVES CARDOSO, prontuário n. 33176411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de fevereiro de 2014, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/600198/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 300, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, por motivo de falecimento de ELIZABETH DA COSTA SILVA, prontuário n. 7064001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de fevereiro de 2014, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 23/000060/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 301, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por motivo de falecimento de JODÊNIO DA COSTA SILVA, prontuário n. 33151181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/600208/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 302, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, por motivo de falecimento de MAURÍCIO BORTOLUZZI CADORE, prontuário n. 9689001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de fevereiro de 2014, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/200331/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 303, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o inciso II, da averbação de licença-prêmio por assiduidade autorizada à servidora NEUSA APARECIDA LOPES, prontuário n. 3371452, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução “P” SAD, de 26 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.663, de 27 de novembro de 1997 (Processo n. 29/000031/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 304, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora INÊS TAMIKI HIGA, prontuário n. 15001201, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista de Compras e Suprimentos, classe F, código 24018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 24 de março de 2009 a 22 de março de 2014, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 1º, § 1º, do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, com validade a contar de 22 de março de 2014 (Processo n. 13/000250/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Interessado: Regina Luzia da Conceição
Processo n.: 27/001317/2001

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 611/2014/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
3760191	Maria Lúcia Ferreira Batista	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	31/201422/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 623/2014/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
38540601	Lina Loureiro Pereira	Analista de Planejamento e Orçamento	13/502372/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 630/2014/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de promoção funcional
Lotação: SED
Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Processo n.
4373281	Cecília Welter Ledesma	Professor	29/044890/2012
4373282			

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 565/2014/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão de promoção funcional
Lotação: AGRAER
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Processo n.
36887121	Fernando Jorge Mendes Filipe	Gestor de Desenvolvimento Rural	13/100787/2002

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 550/2014/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 534, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.618, de 17 de fevereiro de 2014, que concedeu progressão funcional ao servidor FRANCISCO SANTANA DE MELO, prontuário n. 15112381, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 23/000224/2013):

ONDE CONSTA:

“...pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal...”

PASSE A CONSTAR:

“...pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 606/14, de 27 de março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias, ao servidor JONES MÁRIO DE ÁVILA MINERVINI, prontuário n. 9193221, classe A, nível II, código 1470, lotado na Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande, sendo a pena convertida em multa, pela falta praticada, conforme disposto no inciso I do artigo 231, observado o artigo 232 e parágrafo segundo do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, à vista do que consta nos autos do Processo n. 29/029892/2012.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/029892/2012

Servidor: JONES MARIO DE AVILA MINERVINI

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por prática de Irregularidades Administrativas

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 150/652, do Processo Administrativo n. 29/029892/2012 – PAD n. 77/13;
- Aplico a pena de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias, ao servidor Jones Mário de Ávila Minervini, prontuário n. 9193221, classe A, nível II, código 1470, lotado na Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, no município de Campo Grande, sendo a pena **CONVERTIDA EM MULTA**, pela falta praticada, conforme disposto no inciso I do artigo 231, observado o artigo 232 e Parágrafo Segundo do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102/90, tendo em vista o inteiro teor dos autos;
- Seja expedida a respectiva resolução para a publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Remetam-se os autos de processo à Coordenadoria de Recursos Humanos/ SED, visando registrar na vida funcional do servidor Jones Mário de Ávila Minervini;
- Encaminham-se os autos do processo para Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, para conhecimento do servidor;
- Após o conhecimento do servidor, proceda-se a devolução dos autos para a Assessoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado de Educação, para fins de arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a servidora GISELMA APARECIDA DOS SANTOS, prontuário n. 9591891, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h 30min às 13h e 30min, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 26 de março de 2014.

NEUSA BOLZAN VENEGA
Coordenadora de Recursos Humanos/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 021, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício da sua competência que lhe confere a regra do art. 8º e 9º, do Decreto Estadual n. 12.804, de 25 de agosto de 2009.

R E S O L V E:

Designar, PAULO ENGEL, matrícula n. 9364303, como Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MS), com efeitos a contar de 31 de março de 2014.

Campo Grande, 26 de março de 2014

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 038/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1148 de 13 Jun 81, e de conformidade com o inciso I, letras “a” e “b”, inciso II, letra “a” do artigo 56 do Decreto nº 10.768 de 09 de maio de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os **Membros Efetivos** para compor a Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2014, a contar de 14 de março de 2014, da forma como se segue:

ORD.	POSTO	MAT.	NOME
01	CEL QOPM	200119-5	ADAUTO ALVES DE MACEDO
02	CEL QOPM	202128-4	EVALDO IAHN MAZUY
03	CEL QOPM	200116-0	FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA
04	CEL QOPM	200114-4	GUILHERME GONÇALVES

Art. 2º - Revogam-se as Portarias anteriores que tratam de nomeação e substituição de membros efetivos da Comissão de Promoção de Oficiais da PMMS.

Palácio Tiradentes, em Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” 241/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

R E S O L V E :

Conceder, a 3º Sgt QPPM **CRISTHIANE CANDIDO GOMES,** Mat 207732-9, **Licença Especial Proporcional,** referente ao **1º Decênio,** período compreendido de **01 Dez 2003 a 30 Nov 2013,** que corresponde no total de **72 (Setenta e dois) dias ou 02 (Dois) meses e 12 (Doze) dias,** com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/301245/2014, de 19 Mar 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 247/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul. 81,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **EZEQUIEL MARTINS DOS SANTOS,** Mat. 203202-3, para exercer a função de confiança de Chefe da 1ª Seção EMG PMMS (PM-1), no período de 30 dias, a contar de 24 Mar 2014, com base no inciso III, do Art. 23 da Lei Complementar nº 127/08, durante o afastamento do titular da função, tendo em vista fruição de férias. (Solução MSG 022/GABchemg/14 de 21 Mar 14)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM.
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” Nº 249 /DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Autorizar a passar à disposição do Cabo PM MARCIO ANDRE **SANDIM** DOS ANJOS, Mat. 207529-6, a **CSI – COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL,** a fim de prestar serviços de natureza Policial Militar, a contar de 18 mar 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM.
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” Nº 250/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul. 81, c/c

Art. 6§ 1º, letra “a”, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81,

RESOLVE:

Agregar o Cabo PM MARCIO ANDRE **SANDIM** DOS ANJOS, Mat. 207529-6, por ter passado à disposição da **CSI – COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, a fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 18 mar 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM.
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 251/DP-1/DP/PMMS, DE 21 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Autorizar a **averbação** de tempo de serviço, de 395 (Trezentos e noventa e cinco) dias, requerido pelo 3º Sgt QPPM **ANTONIO CARLOS FRETE**, Mat 201882-9, do **1º BPM**, correspondente ao Serviço Público Federal, prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 02 Jul 1984 a 31 Jul 1985, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 14ª Companhia de Polícia do Exército/Campo Grande-MS, datado de 15 Jan 14, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV). (Solução ao Processo nº 31/300598/2014, de 05 Fev 14).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” 255/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE MARÇO DE 2014

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-offício” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de março de 2014**, conforme segue:

- 2º TEN QAOPM **HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES**, Mat 203.141-8, do EIPMMONT;
- ST QPPM **ETES FERREIRA BATISTA**, Mat. 201240-5, da AJG/GAECO;
- 3º SGT QPPM **JORGE FERREIRA DA SILVA**, Mat. 203024-1, da AJG/CSI;
- 2º SGT QPPM **JOSE CARLOS COELHO**, Mat. 202974-0, da AJG/Tribunal de Justiça. (Solução – Ofício nº 162/SAA/AJG/PMMS/2014)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 260/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **20 Fev 2004 a 19 Fev 2014**, que corresponde no total de **72 (Setenta e dois) dias ou 02 (Dois) meses e 12 (Doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	MAT	NOME	OPM
1	Ten Cel PM	204935-0	DIVINO LOPES FARIAS	AJG / AGEPEN
2	Ten Cel PM	204945-7	PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA	AJG / AGEPEN
3	Ten Cel PM	204943-0	ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO	AJG / AGEPEN
4	Ten Cel PM	204951-1	VOLTARE FLAMARION GARCIA DINIZ	1º BPM
5	Ten Cel PM	204939-2	MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA	GAB / CMDG
6	Ten Cel PM	204951-1	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO	CFAP

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA “P” Nº 001/DP-4/DP/PMMS, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Excluir, a Bem da Disciplina, do efetivo inativo da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **SEGUNDO SARGENTO QPPM RR 2º SGT PM RR JOLDEIR OLSEN MESSA - matrícula 203721-1**, conforme Decisão em Recurso de Conselho de Disciplina nº 003 - Gab. Cmt G/CD/2014, de 10 de março de 2014, com fulcro no artigo 86 inciso VI, artigo 113 inciso III e artigo 114 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo nº 31/301268/2014).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 027/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de

maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. PROMOVER em ressarcimento de preterição, **à Graduação de Subtenente PM**, a contar de 25 de dezembro de 2013, o 1º Sargento PM RR BALTAZAR MUGARTE DE OLIVEIRA - Matrícula 203123-0, consequentemente, permanecerá na inatividade ocupando a graduação de Subtenente PM RR. (Solução ao Processo nº 31/300995/2014)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” Nº 028/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. ANULAR a Portaria “P” nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOE nº 7.712, de 24 de maio de 2010, que promoveu o policial militar MIGUEL ICASSATI – Mat. 201515-3 à graduação de CB PM.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, **à Graduação de CB PM**, a contar de 20 de dezembro de 2005, o então SD PM MIGUEL ICASSATI – Mat. 201515-3, consequentemente, permanecerá na inatividade ocupando a graduação de Cabo PM RR. (Solução ao Processo nº 31/302022/2012)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 029/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 42º da Portaria “P” nº 015/DP-2/DP/PMMS, de 27 de agosto de 2008, publicada no DOE nº 7.289, de 04 de setembro de 2008, referente à promoção à graduação de CB PM do policial militar CLOVIS FERREIRA DA COSTA – Mat. 204332-7.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, **à Graduação de CB PM**, a contar de 05 de setembro de 2006, o então SD PM CLOVIS FERREIRA DA COSTA – Mat. 204332-7. (Solução ao Processo nº 31/302909/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 030/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 264º da Portaria “P” nº 086/DP-2/DP/PMMS, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE nº 8.578, de 17 de dezembro de 2013, referente à promoção à graduação de CB PM do policial militar LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES – Mat. 206288-7.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, **à Graduação de CB PM**, a contar de 05 de setembro de 2010, o então SD PM LUIS FERNANDO BRITO RAMIRES – Mat. 206288-7. (Solução ao Processo nº 31/303139/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 031/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 16º da Portaria “P” nº 027/DP-2/DP/PMMS, de 18 de abril de 2013, publicada no DOE nº 8.416, de 19 de abril de 2013, referente à promoção à graduação de Subtenente PM do policial militar JOSE DA

SILVA CARNEIRO – Mat. 206425-1.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Subtenente PM**, a contar de 05 de setembro de 2010, o então 1º Sargento PM JOSE DA SILVA CARNEIRO – Mat. 206425-1.
(Solução ao Processo nº 31/001232/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 032/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. PROMOVER em ressarcimento de preterição, à **Graduação de 2º Sargento PM**, a contar de 05 de setembro de 2012, o 3º Sargento PM BRAIS SOARES DA SILVA - Matrícula 206850-8.
(Solução ao Processo nº 31/300683/2014)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” Nº 033/DP-2/DP/PMMS, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. PROMOVER em ressarcimento de preterição, à **Graduação de 2º Sargento PM**, a contar de 05 de setembro de 2013, o 3º Sargento PM ROBERTO BUENO DO PRADO - Matrícula 202356-3.
(Solução ao Processo nº 31/304045/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA “P” Nº 034/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 69º da Portaria “P” nº 057/DP-2/DP/PMMS, de 05 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 8.515, de 13 de setembro de 2013, referente à promoção à graduação de 3º Sargento PM do policial militar LAZARO TELMO RODRIGUES – Mat. 201475-0.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de 3º Sargento PM**, a contar de 15 de fevereiro de 2012, o então Cabo PM LAZARO TELMO RODRIGUES – Mat. 201475-0.
(Solução ao Processo nº 31/303222/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 035/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 08º da Portaria “P” nº 006/DP-2/DP/PMMS, de 12 de março de 2009, publicada no DOE nº 7.419, de 13 de março de 2009, referente à promoção à graduação de Cabo PM do policial militar AMARILDO DE ARRUDA – Mat. 204336-0.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de Cabo PM**, a contar de 05 de setembro de 2006, o então Soldado PM AMARILDO DE ARRUDA – Mat. 204336-0.
(Solução ao Processo nº 31/303179/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” Nº 036/DP-2/DP/PMMS, 17 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de junho de 1981, Art. 10, Art. 21, Inciso I do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, c/c Artigo 15 e § 1º do Artigo 56 Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); e de acordo com a decisão da Comissão de Promoção de Praças contida na Ata nº 003/CPP/PMMS/2014, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO o número de ordem 5º da Portaria “P” nº 069/DP-2/DP/PMMS, de 04 de setembro de 2012, publicada no DOE nº 8.269, de 05 de setembro de 2012, referente à promoção à graduação de 1º Sargento PM do policial militar LUCIANO SILVA MONTEIRO – Mat. 202459-4.

2. PROMOVER em Ressarcimento de Preterição, à **Graduação de 1º Sargento PM**, a contar de 21 de abril de 2011, o então 2º Sargento PM LUCIANO SILVA MONTEIRO – Mat. 202459-4.
(Solução ao Processo nº 31/303220/2013)

Campo Grande - MS, 17 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-01

PORTARIA “P” 07/14 - PM3, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 1º do Decreto nº. 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e homologar o resultado do término do estágio probatório dos Soldados da Polícia Militar abaixo relacionados, realizado no período de 14 de março de 2011 a 14 de março de 2014 em consonância com parágrafo 4º do art. 122 da Lei Complementar nº. 053, de 30 de agosto de 1990, no qual foram considerados **aptos** na respectiva avaliação.

Grad	Nome	Unidade	COORDENADOR
Sd PM	MARCELO RODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	10º BPM	1º TEN PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
Sd PM	RAFFAEL LUCAS SANTOS	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	10º BPM	CAP PM WENDELL L. DE OLIVEIRA
Sd PM	MOACIR PEREIRA BRAGA	10º BPM	1º TEN PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
Sd PM	WADDINGTON SANTANA BRITO	10º BPM	MAJ PM MARIO ANGELO AJALA
Sd PM	JANAINA AURELIANO BORGES	10º BPM	1º TEN PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
Sd PM	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	MARCELO ROSARIO GARCIA	10º BPM	MAJ PM MARIO ANGELO AJALA
Sd PM	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	10º BPM	CAP PM WENDELL L. DE OLIVEIRA
Sd PM	FELIPE FERNANDES ALVES	10º BPM	CAP PM WENDELL L. DE OLIVEIRA
Sd PM	RONALDO COLIBABA DE LIMA	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	JOSIMAR DE ALBUQUERQUE ARAUJO	10º BPM	2º TEN PM THELSON T. ISEKI KUMAGAI
Sd PM	JACKSON SILVA DOS SANTOS	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	ROBSON PAZETO DA SILVA	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	MARCELO DOS SANTOS GONCALVES	10º BPM	2º TEN PM THELSON T. ISEKI KUMAGAI
Sd PM	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	GILIANO RODRIGUES FROES	10º BPM	1º TEN PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE
Sd PM	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	10º BPM	2º TEN PM DANIELLE PERETE DE F. NEVES
Sd PM	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	10º BPM	2º TEN PM ELKA FERRAZ BLANCO
Sd PM	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	10º BPM	2º TEN PM DANIELLE PERETE DE F. NEVES
Sd PM	MARCIO DE JESUS GONCALVES	10º BPM	CAP PM WENDELL L. DE OLIVEIRA
Sd PM	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA	10º BPM	2º TEN PM DANIELLE PERETE DE F. NEVES
Sd PM	ADRIANA LEAL BATISTA	10º BPM	CAP PM TONY DE OLIVEIRA
Sd PM	JOSE ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	10º BPM	2º TEN PM DANIELLE PERETE DE F. NEVES
Sd PM	LEANDRO SILVA LIMA	10º BPM	CAP PM WENDELL L. DE OLIVEIRA
Sd PM	LENICE MENDES NOGUEIRA	10º BPM	1º TEN PM FELIPE SOARES MALHADA
Sd PM	ISAIAS FLORENTIN	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	WILLIAN CAETANO GOES	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	RONILSO RIQUELME PIRES	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	RENE MARTINS GIMENES	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO

Sd PM	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	EDAILTO NUNES PEREIRA	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	RAMAO PINTO BARBOSA	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	JULIANO MARTINS	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	IVAN EDEMILSON CABANHE	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	DIEGO ALEXANDRE DE AVELLAR BEZERRA	11º BPM	CAP OSCAR LEITE RIBEIRO
Sd PM	AUSTRAGESILIO DE ARAUJO BARBOSA	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	HIGOR GOMES RODRIGUES	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	LUIZ ANTONIO LOPES	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	CLAUDEMIR GOMES VELO	11º BPM	1º TEN PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA
Sd PM	LETICIA DA SILVA DINIZ	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	JONAS RICARDO SILVA DA CRUZ	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	GELIAD SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	HIGOR ANDRE ALVES DA SILVA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	RONAN GABRIEL DIARTE NUNES	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	LIGIA ALMEIDA COSTA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	KLEBER DA COSTA FERREIRA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	VALDIRLEI GOMES DE FREITAS	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	MARCELO DE SOUZA LOPES	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	FLAVIANO RODRIGUES	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	MARCIO HENRIQUE BENITES	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	JOSE UILSON DA SILVA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	ALEXSANDRO RICARDO DE ALMEIDA	12º BPM	MAJ PM CESAR FREITAS DUARTE
Sd PM	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	13º BPM	2º TEN PM THIAGO FRANCO DA COSTA
Sd PM	WESLEY ANDERSON DE MORAES	13º BPM	2º TEN PM THIAGO FRANCO DA COSTA
Sd PM	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	14º BPMRV	MAJ PM LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO
Sd PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	17º BPTAN	MAJ PM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR
Sd PM	DANIEL COSTA DOS REIS	17º BPTAN	1º TEN PM LUCILENE SALES S. MATTOS
Sd PM	AILTON APARECIDO ARAQUAN	18º BOPE	1º TEN PM VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Sd PM	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	18º BOPE	1º TEN PM VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
Sd PM	VANDERLAN DA SILVA AMARAL	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	FERNANDA LOPES LEVINSKI	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	DIOGO COELHO FERREIRA	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	SAMUEL DA SILVA SANTOS	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	RAPHAEL PEREIRA	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	LUIZ PEDRO GASPARETO NETO	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO

Sd PM	ELTON DE MATOS ALVES	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	MARCELO FRISOLI	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	RODRIGO SILVA SINZATO	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	MAYKON RIBEIRO DE OLIVEIRA PALACIO	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	DIEGO ROBERTO ROSSI	19º BPCHQ	MAJ MARCOS VINICIUS POLLET
Sd PM	ROBERTO PAES DA SILVA	19º BPCHQ	2º TEN PM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO
Sd PM	RAFAEL GOMES GUIMARAES	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	LEANDRO NUNES BARROS	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	LUIZ ROBERTO DA SILVA FERREIRA	19º BPCHQ	1º TEN PM RIGOBERTO ROCHA DA SILVA
Sd PM	ANDERSON SIQUEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	THIAGO SANTOS MARTINS	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ODAIR LEITE MUNIZ	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	HEDER DOS REIS SILVA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	JEFERSON BORHER GUIMARAES	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	REINALDO LEITE BITENCOURT	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ROBERCIO NUNES VEIGA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	JOSE CARLOS ALMEIDA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	RODRIGO DOS SANTOS	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	FABIANO CABRAL DE SOUZA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	EDSON LUIZ FELIX	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ALAN DELON BATISTA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	SANDRO DE OLIVEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ROBERTO RIBEIRO LEITE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	EDGAR DE ALMEIDA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	RODOLFO ARCE CORREA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	CLEBER DE MORAES CINQUE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	WELLINGTON DA SILVA CRUZ	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	AUGUSTO CESAR PEREIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	MORGAN REWLIN DE MELO	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	THIAGO DA SILVA NEVES	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	FLAVIO MARÇAL FREIRE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ALMIR FIGUEIREDO BARROS JUNIOR	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	FERNANDES MORAIS DA SILVA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	CINTIA SILVERIO ARRUDA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	JOAO MENDES DE ALMEIDA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ

Sd PM	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	DIEGO MARCELLO GONÇALVES FONSECA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	DÁRIO DA SILVA CZERNISZ	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	NICKI FELIX CAVANA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	MARCIO DE JESUS FONTOURA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	HUDSON GONCALVES DE LIMA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	1º BPM	TC PM VOLTAIRE F.GARCIA DINIZ
Sd PM	TARCIZIO DE MATOS CÁCERES	2ª CIPM	2º TEN PM ALDO DE SOUZA
Sd PM	ADAILSON LIRA SOARES	2ª CIPM	2º TEN PM ALDO DE SOUZA BENEDES
Sd PM	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	2ª CIPM	2º TEN PM ALDO DE SOUZA BENEDES
Sd PM	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	LUCAS SILVA DE MORAES	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	ATILA GERMANO GOMES	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	DANIEL DE SOUZA SILVA	2º BPM	2º TEN PM CLEYTON DA SILVA SANTOS
Sd PM	MARCO ANTONIO GANDOLFO	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	REGINALDO NUNES DE SOUZA	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	MARCOS GATTO	2º BPM	2º TEN PM RAFAEL CUSTÓDIO ALVES
Sd PM	JAIR RODRIGUES MONÇÃO	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	EVERTON SILVA MARCILIANO	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	RODRIGO PLAZZA DOS ANJOS	2º BPM	2º TEN PM RAFAEL CUSTÓDIO ALVES
Sd PM	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	DIEGO FANTUSSI LOPES THIAGO	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES CHRISTOFARI	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	GUILHERME PAULINO DE SOUZA	2º BPM	1º TEN PM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO
Sd PM	ODIRLEY OLVEDO DA COSTA	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	2º BPM	MAJ PM ELCIO ALMEIDA
Sd PM	REGINALDO NUNES TAVARES	3ª CIPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	GLEISON DOS SANTOS GOMES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	HAUNE FAKER DUARTE	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	DIEGO PEREIRA ALVES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	JONES GARCIA DE JESUS	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	HERBERTY ROSA XAVIER	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	MARCOS PACHECO DA SILVA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	LUCIANO BRANDÃO PEREIRA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	LUIZ CARLOS REZENDE	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ALESANDRO SILVA FERREIRA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	3º BPM	MAJ PM WILSON C VELASQUES
Sd PM	JOÃO LIMA DOS SANTOS	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	MARTI LUZ HERRERO RODRIGUES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES

Sd PM	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	RODRIGO SARATE MACHADO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	NATANAEIL GILBERTO BENITES ALVES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	MAYER VARGAS SILVA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	LEONARDO ROSA DOS SANTOS	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	JUNIOR CEZAR VERA DA COSTA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	SÉRGIO FLORES DE ANDRADE	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ALISON LEMES BEZERRA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ELVIS DE SOUSA SOARES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	JOSÉ AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	FABIO CARVALHO JOSE	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	RAFAEL LEGUIÇA FLORES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	DIEGO AGUIAR TEIXEIRA DE SOUZA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	KEMEL ROMERO ANIZ	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	FÁBIO MENDONÇA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	RENATO XIMENES DE BRITTES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	ADRIANO BARBOSA CAETANO	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	JEFFERSON ALVES SUAREZ	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	GEOVANE BISPO DOS SANTOS	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	EDVAN BOBADILHA GUIMARÃES	3º BPM	MAJ PM WILSON CÉSAR VELASQUES
Sd PM	JAIR SOUZA	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	VILSON BONFIM DE SOUZA	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	FABIO SOLTO	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	JEAN DE CAMPOS ROMAN	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	MARCIO DA SILVA MELO	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	MARIO H BARRETO DA SILVA	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS R CABRAL
Sd PM	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	RENATO BARROS DE MATOS	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	5º BPM	TC PM CLAUDEMIR R. MORANDO BASTOS
Sd PM	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	5º BPM	TC PM CLAUDEMIR R. MORANDO BASTOS
Sd PM	JOSE OTAVIO GOES MARTINS	5º BPM	TC PM CLAUDEMIR R. MORANDO BASTOS
Sd PM	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	5º BPM	2º TEN PM ADRIAN GIOVANNY L DA COSTA
Sd PM	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	5º BPM	TC PM CLAUDEMIR R. MORANDO BASTOS
Sd PM	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	5º BPM	2º TEN PM ADRIAN GIOVANNY L DA COSTA
Sd PM	NILSON VERA DA SILVA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	WILLIAN PEREIRA GONÇALVES	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	FABIO OLIVEIRA PINZAN	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	ALLINSON DOS SANTOS VIANA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	ELCIO SOUZA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA

Sd PM	JOSUEL ALVES DA ROCHA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	GIOVANNI MOURA LOPES	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	WAGNER LIMA FERREIRA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	LUIZ MURQUIO GALDINO	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	HEZRON NOGUEIRA CUNHA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	ANDRE GUTIERREZ RODRIGUES	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	SOLANO AGNELI LEMES	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	CELIA MARY CERQUEIRA PEREIRA	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	RONALDO PAVÃO	6º BPM	TC PM JOILSON QUEIROZ SANT'ANA
Sd PM	LUCIANO GOMES CHAMORRO	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	CLEMILDO CACERES	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	WAGNER DA SILVA ORUE	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	RAPHAEL ROGÉLIO PAIVA DOS REIS	7º BPM	TC PM RENATO TOLENTINO ALVES
Sd PM	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	8º BPM	MAJ PM NATANAEL B SALES
Sd PM	ELTON DOS SANTOS DE MELO	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	CLAUDIO BENITES DA SILVA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	ADEMIR MATEUS DA SILVA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	DANIEL PAES DA FONSECA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	EVANDRO LUIZ DIRSCHNABEL ARRUDA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	CLAUDIO DE SOUZA MOTA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	HUGO DA SILVA FREITAS	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	KIELVO RIBEIRO	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	ARTUR CLETO PEREIRA DA SILVA	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	MARCOS PAULO DEMASIO	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	FLAVIO BASTOS CARDOSO	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	ANDRE LUIZ COLZANI	8º BPM	MAJ PM NATANAEL BONATTO SALES
Sd PM	BRUNO SOUSA CABRAL	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	RODRIGO PERINI	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	FRANCISCO OSMAR DA SILVA JUNIOR	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	MARCELO MARTINS DE SOUZA	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	WILSON DE SOUZA SOARES	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	JONNER DA SILVA BARROS	9º BPM	TC PM EMERSON APARECIDO CARVALHO
Sd PM	EDSON MENDONZA VEIGA	BANDA MUS	1º TEN ANTONIO JOELSON COSTA
Sd PM	ISAO ODAKURA JUNIOR	BANDA MUS	1º TEN ANTONIO JOELSON COSTA
Sd PM	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	CFAP	MAJ PM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE
Sd PM	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	OSMAR DA SILVA SOUSA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	EZEQUIEL SANTOS SILVA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO

Sd PM	CARLOS EDUARDO AZATO	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	EDNALDO ATAIDE DOS SANTOS	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	MARCOS WELDER DA SILVA TEIXEIRA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	KLEBER DA SILVA FERREIRA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	JOAO ROBERTO CARLOS DE AMORIM SANT'ANNA	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	GUSTAVO LEITE SERAFIM	CIPMGDAE	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO
Sd PM	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	CPM	CEL PM EVALDO IAHN MAZUY
Sd PM	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	DAL	MAJ PM LAIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Sd PM	PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO	DP	MAJ PM OZEVALDO SANTOS DE MELO
Sd PM	RAFAEL SIMONE	DP	TC PM FLÁVIO LUIS FILIÚ DA SILVA
Sd PM	JOSE LAURENTINO DOS SANTOS NETO	DP	TC PM FLÁVIO LUIS FILIÚ DA SILVA
Sd PM	SD PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	DP	MAJ PM OZEVALDO SANTOS DE MELO
Sd PM	RICARDO JESUS DE MACEDO	PM-2	1º TEN PM PAULO RENATO RIBEIRO
Sd PM	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	PM-2	CAP PM JOSELITO URSULINO SOARES
Sd PM	MAIKO COELHO BARRETO	PM-2	1º TEN PM DENISE ROSA HIGA
Sd PM	DENER TIAGO DA SILVA	PM-2	1º TEN PM DENISE ROSA HIGA
Sd PM	RICARDO SOUSA CABRAL	PM-2	1º TEN PM DENISE ROSA HIGA
Sd PM	THIAGO MANCHESTER PEREIRA DE MELLO	PM-2	CAP PM JOSELITO URSULINO SOARES
Sd PM	MARIO MARCIO PACHECO	PM-2	1º TEN PM DENISE ROSA HIGA
Sd PM	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	PM-2	1º TEN PM DENISE ROSA HIGA
Sd PM	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	PM-2	1º TEN PM PAULO RENATO RIBEIRO
Sd PM	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	ELDNO PEREIRA DA SILVA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	JOAO RAFAEL FERRI	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	LEONARDO GAZAL DIAS	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	LEONARDO LIMA AGUIAR	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	NADIA CRISTIANE DA SILVA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	PAULO ALBERTO DORETO	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	RODOLFO LUIZ COSTA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	WENDER CRISTIAM DE MORAES	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL
Sd PM	VANILSON DA SILVA ORTEGA	AJ GERAL	MAJ PM MARCELO SANTOS DO AMARAL

Art. 2º - Considerar **inaptos** no Estágio Probatório, por não preencherem os requisitos estabelecidos no art. 122 da LC nº 059, de 30 Ago 90, os Soldados da Polícia Militar abaixo relacionados, em consonância com as fichas de avaliação.

Grad	Nome	Unidade	COORDENADOR
Sd PM	FABRICIO RIBEIRO BRUNET	4º BPM	2º TEN PM VINICYUS RIBEIRO CABRAL
Sd PM	RAPHAEL AMADO DE MARAES	CIPMGda E	MAJ PM MARCIO RIBEIRO GAGO

Art. 3º - Deixar de avaliar a Estágio Probatório dos Soldados da Polícia Militar abaixo relacionados pelos motivos expostos.

Grad	Nome	Motivo
Sd PM	SANDEY ANDRADE PEREIRA ALVES	Licenciamento a pedido, DOE nº 8.131, de 13 de fevereiro de 2012
Sd PM	LUCIANO SILVA MARTINS	Licenciamento a pedido, DOE nº 8.231, de 13 de julho de 2012
Sd PM	JARDEL DA SILVA NANTES	Reformado ex officio, DOE nº 8.356, de 21 de janeiro de 2013
Sd PM	WELLYNGTON RIBAS NUNES	Exclusão por falecimento, DOE nº 8.370, de 8 de fevereiro de 2013
Sd PM	HELDER RIBEIRO DELGADO	Licenciamento a pedido, DOE nº 8.407, de 8 de abril de 2013
Sd PM	EDER DE CARVALHO SILVA	Licenciamento a pedido, DOE nº 8.567, de 2 de dezembro de 2013

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 21 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

PORTARIA “P” 252/DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2014

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de março de 2014**, conforme segue:

1. Maj QAOPM **DIOSCORO MARTINS BRAGA**, Mat 201189-1, do 9º BPM;
2. 3º SGT QPP **JOÃO SIMÃO DA SILVA FILHO**, Mat. 201712-1, da Policlínica/PMMS.

(Solução – Ofício nº 103/DG/POL/2014, de 24 Mar 2014)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 257 /DP-1/DP/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, a 1ª Ten QOPM **FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES**, Mat.523371-2, da função de **Comandante da 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, conforme publicado no BCG, 136 de 24 Mar 13.

2. DESIGNAR, o Maj QOPM **OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO**, Mat. 206038-8, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com as funções de Subcomandante do 1º BPM, com base no Art 23, inciso IV da Lei nº 127/08.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA “P” 005/DP/DP-4/PMMS, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

R E S O L V E:

Excluir por falecimento, do efetivo inativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16/03/2014, o CB PM LUIZ DE ARRUDA ASSIS – prontuário. 204083-2, nascido em 22/08/1966, natural de Campo Grande/MS, filho de Francisco de Assis Ramão e Conceição Bento de Assis com fulcro no Art. 86 inciso VIII da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 do Estatuto da PMMS. (Conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062000 01 55 2014 4 00142 249 0042599 34 – 9º Serviço Notarial e de Registro Civil – 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul). Solução ao processo nº 31/301327/2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA “P” N.º 040/DP-2, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, V, alínea “f” do inciso VII e inciso X, todos do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMMS, aprovado pelo Dec. 5.698/90, c/c a alínea “b” dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81.

R E S O L V E:

Art. 1º - Transferir por Necessidade de Serviço, o Cap. QOBM **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA** – Mat. 221.369-91 do 1º GB/CBMMMS (Campo Grande-MS) para o CFAP/CBMMMS (Campo Grande-MS).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMMS

**EDITAL nº. 1/2014/CFS - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 15-A e art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 e legislação complementar pertinente, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo interno para selecionar os Cabos do quadro QPPM, **habilitação por tempo de serviço** interessados em realizar o **Curso de Formação de Sargentos (CFS)**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Da Finalidade**

- 1.1.1** O CFS QPPM na modalidade “Tempo de Serviço” tem como finalidade formar os atuais Cabos QPPM, capacitando-os para o comando de destacamento, grupo, guarnição de radiopatrulha e a guarda de quartel, bem como o assessoramento de oficiais na administração das atividades da unidade e participação na formação de policiais;
- 1.1.2** Pretende-se formar o sargento de forma teórica e prática para atuar em diferentes níveis e funções da administração pública militar, desenvolver e aprofundar seus conhecimentos nas atividades de sua competência, tornando-o mais qualificado para administrar os desafios existentes no ambiente organizacional da administração da segurança pública e particularmente da Polícia Militar.

1.2 Do Funcionamento do Curso

- 1.2.1** O projeto pedagógico do curso será na modalidade semipresencial, onde compreenderá um período com aulas, teóricas e práticas no CFAP e atividades a distância.
- 1.2.2** A avaliação da aprendizagem das disciplinas deverá ser aferida por meio de provas, trabalhos individuais ou em grupo e exercícios em sala de aula ou ambiente externo.
- 1.2.3** O aproveitamento das atividades desenvolvidas em cada disciplina será avaliado de acordo com o plano de ensino e aprovado pelo Coordenador do Curso.

1.3 Das Vagas

- 1.3.1** São oferecidas **100 vagas à graduação de 3º sargento QPPM** por tempo de serviço;
1.3.1.1 As 100 vagas oferecidas neste Edital ficam assim distribuídas:
05 vagas para cabo PM sexo feminino; e
95 vagas para cabo PM sexo masculino.
- 1.3.2** Serão chamados 150 cabos QPPM para participarem do Processo Seletivo (ANEXOS I e II), sendo convocados para a matrícula os 100 cabos com mais tempo de efetivo serviço e que cumpram todos os requisitos exigidos neste Edital para o preenchimento das vagas ofertadas.
- 1.3.3** O Processo de Seleção interna para o preenchimento das vagas será processado por meio de três fases:
1ª fase – Inscrição;
2ª fase - Exame de Saúde;
3ª fase - Efetivação da matrícula.

1.4 Dos Candidatos

- 1.4.1** - Poderão concorrer os cabos do QPPM convocados que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital.

1.5 Das Inscrições

- 1.5.1** As inscrições serão realizadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS, mediante o preenchimento de formulário de cadastro no ato da inscrição e apresentação dos requisitos do item 3.1 deste Edital, no seguinte endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS.

1.6 Da Realização

- 1.6.1** O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela 3ª Seção do EMG.

II – DA CONVOCAÇÃO

- 2.1** Serão convocados para o processo seletivo os 150 Cabos QPPM com mais tempo de efetivo serviço na PMMS e que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.
- 2.2** O Cabo da PMMS convocado que pretender não realizar o curso, por motivos pessoais, deverá requerer ao Comandante-Geral sua desistência, declarando sujeitar-se aos prejuízos decorrentes, nos termos da legislação vigente, conforme modelo constante no ANEXO IV.
- 2.3** A participação do candidato nas fases do certame será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.
- 2.4** A desistência deverá ser manifestada **até o dia 10 de abril de 2014**, devendo o candidato entregar à Comissão Examinadora no CFAP a manifestação devidamente assinada.
- 2.5** O simples fato de o candidato realizar sua inscrição **não** gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir as exigências contidas neste Edital.

III - DOS REQUISITOS

- 3.1** São requisitos obrigatórios para o candidato matricular-se no CFS por tempo de serviço:
 - a) ser detentor do cargo de Cabo PM do Quadro QPPM combatente com, no mínimo, 26 anos de efetivo serviço para o sexo masculino e 23 anos de efetivo serviço para o sexo feminino, interstício de quatro anos ou mais na graduação de Cabo QPPM da PMMS;
 - b) ter concluído o ensino médio;
 - c) Possuir o Curso de Formação ou capacitação de Cabo realizado pela PMMS;
 - d) ter sido considerado APTO no último TAF do exercício de 2013, realizado pela OPM onde desempenha suas funções, conforme Portaria nº. 12/2010/PM-3, de 7 de junho de 2010;
 - e) possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo, de categoria “B”;
 - f) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - g) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - h) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
 - i) estar classificado na lista de acesso por tempo de serviço;
 - j) comprovante de residência.
- 3.2** A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras “a”, “c”, “d”, “f” e “g” do item 3.1.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1** O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:
 - a)** 1ª fase: Inscrição dos Cabos QPPM da ativa que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, de caráter eliminatório;
 - b)** 2ª fase: Exame de Saúde, de caráter eliminatório;
 - c)** 3ª fase: Efetivação da matrícula no CFAP.
- 4.2** **Da 1ª Fase - Inscrição:**
 - 4.2.1** A 1ª fase deste certame compreende o preenchimento de formulário que será disponibilizado no ato da inscrição por meio da Comissão Examinadora e apresentação de documentos exigidos no item 3.1 deste Edital.
 - 4.2.2** Os candidatos deverão comparecer ao CFAP/PMMS, sito a Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto, Campo Grande- MS, **nos dias 10 a 11 de abril de 2014**, conforme quadro distributivo constante no ANEXO III deste Edital.
 - 4.2.3** A Seleção na 1ª fase do Processo Seletivo consiste na análise da documentação apresentada pelos candidatos no momento da inscrição, compatibilizando o nome do candidato com aqueles constantes na lista de acesso, com rigorosa observância do tempo de serviço dos participantes.

4.2.3.1 O policial militar candidato deverá comprovar seu tempo de efetivo serviço: mínimo de 26 anos para cabos do sexo masculino; e de 23 anos para cabos do sexo feminino até a data de início do CFS/PM – Tempo de Serviço, em conformidade ao artigo 130 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

4.2.4 O comandante do CFAP instituirá Comissão Examinadora para receber e conferir toda a documentação entregue pelos candidatos e após satisfazer as condições exigidas neste Edital, esta deverá informar a PM-3 dos resultados aferidos.

4.2.5 - Havendo a comprovação de candidatos cujos nomes não constam na lista e com maior tempo de serviço e que preencham os requisitos do item 3.1 serão efetuadas as retificações.

4.2.6 - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos exigidos neste Edital serão indeferidas.

4.2.7 - No ato da inscrição o candidato deve apresentar à comissão examinadora responsável pela inscrição do CFS os documentos e as certidões, originais e cópias, que comprovem os requisitos exigidos no item 3.1 deste Edital.

4.2.8 - Não serão aceitas inscrições por procuração, provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.2.9 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

4.2.10 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação, pois somente serão matriculados no CFS os candidatos cujas informações coincidirem com o registrado no cadastro da PMMS.

4.2.11 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, fraudes na inscrição, ou o não preenchimento de requisitos e condições previstas neste Edital, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já estiver iniciado.

4.3 Da 2ª Fase - Exame de Saúde

4.3.1 O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do militar a ser convocado para a realização do curso, objetivando aferir se este reúne condições mentais e físicas para frequentar o curso, uma vez que os exercícios físicos são indispensáveis ao exercício continuado da atividade policial-militar.

4.3.2 O Exame de Saúde será realizado na Policlínica da PMMS nos **dias 16, 23 e 30 de abril**, sendo que o agendamento será realizado pela PM-3 e divulgado aos interessados em edital próprio.

4.3.3 Para a realização do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) eletrocardiograma com laudo;
- b) Raio-X do tórax PA e perfil;
- c) hemograma completo;
- d) VDRL;
- e) colesterol total e frações - HDL;
- f) triglicerídeos;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia e creatinina;
- i) sorologia para Doença de Chagas;
- j) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

4.3.4 Na avaliação médica dos militares convocados, deverão ser consideradas as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes nas disciplinas práticas de Ordem Unida e Tiro Policial, a fim de ser atestada aptidão compatível com as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.

4.3.4.1 Para esse fim, será válida a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro 2010;

4.3.4.2 O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso;

4.3.4.3 O resultado da 2ª fase deste certame será divulgado mediante Edital.

4.4 Da 3ª Fase - Efetivação da Matrícula

4.4.1 A matrícula será efetuada pelo Comandante do CFAP após receber a relação dos candidatos aptos nas fases anteriores, devendo matricular conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

4.4.3 O não atendimento a qualquer dos requisitos ou a não apresentação de qualquer dos documentos listados no subitem **3.1**, bem como deixar de comparecer no agendamento da JISO ou for considerado INAPTO, implicará na perda do direito à matrícula.

V - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

5.1 Todos os documentos a serem analisados pela Comissão Examinadora, relacionados a este processo seletivo, deverão ser encaminhados por escrito, observando-se os prazos e demais condições estabelecidas neste Edital.

5.2 Será eliminado do processo seletivo, dentre outras situações previstas neste Edital, o candidato que:

5.2.1 faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer fase, bem como para qualquer chamada previamente estabelecida;

5.2.2 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.

5.3 Quaisquer ocorrências durante a realização do processo seletivo deverão ser registradas em ata.

5.4 Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo quer seja na inscrição ou no exame médico; nem sua aplicação fora dos locais ou horários estabelecidos para sua realização.

5.4.1 O disposto nesse item aplica-se a todas as fases do processo seletivo e a qualquer situação de impedimento do candidato, não provocada pela administração do processo seletivo, ainda que em decorrência de sua situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar alguma das fases previstas neste Edital.

5.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações em D.O.E., referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao processo seletivo.

VI - DOS RECURSOS

6.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

6.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, anexando fotocópia da bibliografia pesquisada, quando for o caso, e apresentada conforme modelo e orientações constantes no ANEXO V.

6.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à PM-3 e obrigatoriamente protocolizados, exceto quando se referir a documento emitido pelas OPMs e seções do EMG, os quais deverão ser dirigidos aos respectivos comandantes e diretores, respectivamente.

6.4 - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que chegarem incompletos ou ilegíveis.

6.5 - Para cada ato questionado deverá ser apresentado um recurso específico. Recursos interpostos contra mais de um assunto, em um mesmo requerimento, não serão conhecidos.

6.6 - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do ato específico.

6.8 - A análise e decisão dos recursos são de competência da comissão nomeada pela PM-3 e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do D.O.E.

6.9 - Não serão conhecidos os recursos protocolizados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado das provas ou teste de outro candidato.

VII - DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

7.1 - Estará apto a preencher as vagas oferecidas para o CFS/2014 – Tempo de Serviço, o candidato que:

7.1.1 realizar sua inscrição no período estabelecido e ter deferimento da Comissão Examinadora dos documentos apresentados;

7.1.2 for considerado apto para curso no Exame de Saúde;

7.1.3 estar dentro do limite quantitativo de vagas.

7.2 - A classificação final será apurada por ordem decrescente de tempo de serviço para o preenchimento das vagas ofertadas.

VIII - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DE SARGENTOS.

8.1 - Matrícula

8.1.1 Somente será matriculado no CFS o candidato que tiver sua inscrição aceita e continuar preenchendo os requisitos exigidos neste Edital.

8.1.2 Consta nos ANEXOS **I e II** deste edital a relação nominal dos Cabos QPPM convocados para realizarem a inscrição no CFS, Habilitação por tempo de serviço.

8.1.3 A matrícula será efetuada mediante “*ofício*” pelo comandante do CFAP, não necessitando da presença do candidato.

8.2 - Metodologia do Curso

8.2.1 O CFS/Tempo de Serviço contemplará o seguinte sistema de aprendizagem específica e instrução prática de nivelamento de técnicas policiais a ser realizada no CFAP, obedecendo à seguinte programação:

- a. Inscrição no CFAP: de 10 a 11 de abril de 2014;
- b. Apresentação no CFAP para início do curso: 12 de maio de 2014;
- c. Atividades práticas: conforme QTS a ser divulgado pelo CFAP, durante o período de curso;
- d. Aulas de conhecimentos específicos presenciais e a distância: conforme QTS divulgado pelo CFAP, durante o período de curso;
- e. Prova de proficiência profissional: conforme QTS divulgado pelo CFAP;
- f. Duração, término e formatura do curso: A ser definido conforme plano de Curso do CFAP.

8.2.3 Durante a realização do curso os participantes permanecerão classificados em suas unidades de origem, inclusive para efeitos administrativos, no entanto, quando em atividade no CFAP estarão sujeitos à sua administração e emprego, podendo nas faltas escolares e disciplinares responder conforme suas normas internas.

8.2.4 O programa de matéria do referido curso foi adaptado excepcionalmente para atender à demanda de formação específica, sem, contudo, deixar de contemplar os eixos curriculares e as áreas temáticas da matriz curricular nacional.

8.2.5 Os alunos matriculados realizarão estudo na modalidade semipresencial, e ao final, se aprovados em todas as disciplinas, realizarão avaliação escrita presencial no CFAP.

8.2.6 A nota para aprovação constituirá do resultado da média aritmética das Verificações Correntes (VC) devendo ser igual ou superior a 7 (sete).

8.2.7 O aluno que não atingir a média para a aprovação terá direito de requerer avaliação de recuperação, devendo alcançar a média 5 (cinco), às custas do interessado.

8.2.8 O aluno que for reprovado ou não realizar as aulas de conhecimentos específicos presenciais será considerado reprovado no CFS/2014 – Tempo de Serviço.

8.2.9 A administração escolar do curso ficará a cargo do CFAP, ficando sob a responsabilidade do chefe da 3ª Seção EMG e das (P-3) das OPMs de origem, ou quem responda por essa atribuição, o repasse de informações relativas aos alunos no que tange aos assuntos escolares.

8.2.10 A classificação final no curso será apurada por ordem decrescente de mérito intelectual para a definição de antiguidade na graduação de 3º Sargento PM, conforme as vagas ofertadas neste edital.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente processo seletivo visa única e exclusivamente selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os que atenderem aos requisitos estabelecidos.

9.2 Este processo seletivo terá a validade improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

9.3 A análise de recursos estará a cargo de comissões compostas por Oficiais e Praças da Corporação, designadas pelo PM-3, em ato específico.

9.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

9.5 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela PM-3, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

9.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo e do curso de formação correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de gastos de qualquer natureza.

- 9.7

Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das provas e testes poderão ser alterados, através da divulgação antecipada.
- 9.8

A PM-3, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 9.11

O resultado final deste Processo Seletivo, será divulgado em Diário Oficial do Estado.
- 9.12

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando-Geral da PMMS, através do Chefe da 3ª Seção do EMG.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 27 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

ANEXO I AO EDITAL nº. 1/2014 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CABOS QPPM/FEMININO

ORD.	MATR.	NOME
1	204027-1	MARA ELIANA DA SILVA
2	204024-7	ROSIMEIRE TORRES PINTO
3	204032-8	KELY MARCIA DE SOUZA PENZE
4	204358-0	FRANCISCA NILDA ALEXANDRE
5	204380-7	VALDETE DOMICIANO PINTO

ANEXO II AO EDITAL nº. 1/2014 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CABOS QPPM/MASCULINO

ORD.	MATR.	NOME
1	201409-2	JOSE ADAO PEREIRA DA SILVA
2	202925-1	ACIRLEY MARIANO
3	201998-1	FELIX BALBINO MACIEL PINTO
4	202216-8	CELSO DE SOUZA JUNIOR
5	202605-8	ASSIS ANTONIO DA SILVA
6	202606-6	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA
7	202622-8	VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA
8	203571-5	JOSE FREIRE DE MARIZ
9	203565-0	AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS
10	201738-5	RICARDO GOMES DA ROSA
11	201047-0	MAURILIO LUIZ MENDONCA
12	200777-0	LECIO BISPO DA CRUZ
13	202867-0	LAUCIANO COSME RODRIGUES
14	203596-0	SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ
15	202373-3	MANOEL MESSIAS FERREIRA
16	201021-6	HERMES MERCADO CHORE
17	201007-0	EDSON LEMES DE CAMPOS
18	200998-6	CECILIO TOLEDO FILHO
19	200086-5	CARLOS ROBERTO JUSTI
20	203133-7	EDUARDO DIAS CORDEIRO
21	201499-8	ELIZEU VIEGAS BRANDAO
22	203194-9	VICENTE ALVES DE ALMEIDA
23	201022-4	HILSON CLEDINOR DA C JUNIOR
24	201506-4	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE
25	200993-5	AGNALDO DE ARRUDA
26	203639-8	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
27	201523-4	SEBASTIAO NELSON DE SOUZA MACHADO
28	201642-7	ADAYDE RODRIGUES MACIEL
29	201484-0	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA
30	203627-4	MANOEL JOSE RIBEIRO
31	200637-5	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA
32	203630-4	ERCILIO ALVES FEITOSA
33	200362-7	WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES
34	200353-8	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
35	200350-3	PAULO VICENTINO CANDIDO
36	202450-0	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
37	202660-0	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
38	202654-6	MAURELICIO DA SILVA RAMOS
39	201080-1	ATHAIDE MARQUES DE OLIVEIRA
40	201087-9	FRANCISCO FERREIRA
41	201104-2	MARCOS ANTONIO BATISTA
42	201100-0	LUIZ MAURICIO DE SOUZA
43	201095-0	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE
44	201890-0	DARCI DE JESUS OLIVEIRA
45	201904-3	VALDELIRIO RAMOS DE SOUZA
46	200435-6	MIQUEIAS ANDRE
47	200500-0	FERNANDO SOLEIRA
48	201894-2	FERNANDO APARECIDO FERREIRA CABIA
49	203665-7	IVAIR DIAS DA ROSA
50	203667-3	WILLIAN PEREIRA DE ARAGAO
51	202047-5	VALDIR MARQUES DA SILVA
52	200407-0	CELSO FRANCISCO DOS SANTOS
53	203678-9	GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
54	203679-7	DOGIVAL MELO MARCELINO
55	203690-8	ADEMIR JOSE PORFIRIO
56	203670-3	ADAO DE AZEVEDO SALES
57	202455-1	JOEL DOS SANTOS
58	203682-7	WALTER DE SOUZA ROSA
59	204838-8	CARLOS MARCELO GALDINO DA SILVA
60	200509-3	HUDSON COSTA PEREIRA
61	201911-6	WALMIR PINTO DA SILVA
62	200450-0	PAULO SERGIO DE LIMA
63	202036-0	GILMAR BOBADILHA BENTO
64	200394-5	AMIR VALLEJO DA SILVA

65	202033-5	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK
66	200468-2	ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
67	200422-4	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS
68	201910-8	ANASTACIO MENDES
69	203663-0	ERONILDES ANTONIO DA SILVA
70	200532-8	JULIO CEZAR IBARRA MARTINS
71	200451-8	PEDRO DIAS MIRANDA
72	200464-0	WALTER RAMAO QUINHONES
73	202044-0	RAMAO DANIEL OLMEDO VIANA
74	200458-5	RINALDO ALVES SENA
75	200515-8	JOAO PLINIO BOTTARO
76	201546-3	MIGUEL VALENSUELA
77	200398-8	ARCEU MARTINS
78	201889-6	JOSE CARLOS DE LIMA
79	203685-1	ADENIL ESTEVAO VIEIRA
80	203662-2	JOAO DE OLIVEIRA FILHO
81	201886-1	ALTAIR DIAS
82	200446-1	NILSON BRAGA DE OLIVEIRA
83	200484-4	TELCIO GARCIA BERTOLDO
84	200388-0	ALVARO AUGUSTO SANTOS DO AMARAL
85	200454-2	RAMAO CORDEIRO
86	200533-6	JUSTINIANO SOUZA SILVA
87	202042-4	MILANILDO VARGAS
88	201898-5	ARGEMIRO DOS REIS FERREIRA
89	200496-8	EVANDO NUNES DA SILVA
90	203660-6	CLAYTON DE AZEVEDO
91	200499-2	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
92	200404-6	BRAS RODRIGUES DA SILVA
93	203649-5	SAMUEL ALVES MARIANO
94	200437-2	MILTON DE FREITAS OLIVEIRA
95	200389-9	ADEMAR OLIVEIRA CARVALHO
96	200292-2	ENIO BOTELHO NAVARRO
97	203655-0	IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS
98	201529-3	ANIBAL FERNANDES
99	200483-6	SIVALDO GONCALVES DA SILVA
100	202634-1	DALMIR DE MELLO PAULO
101	200418-6	DILSON PEREIRA DOS SANTOS
102	200412-7	CONANCIO TORRES MONTEIRO
103	200481-0	SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA
104	200426-7	LUIZ CARLOS VIEIRA
105	202626-0	ALBERTO ALMEIDA SOUZA
106	200487-9	VALDECIR SEVERINO DA CRUZ
107	200467-4	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
108	200405-4	CACILDO JOSE DA ROCHA
109	200413-5	CIRIACO LHANOS FARTARE
110	200443-7	NEOIRSON FRANCO MONTEIRO
111	200403-8	ABIDIA PEREIRA DE SOUZA
112	200539-5	EDSON SEVERINO DA SILVA
113	203675-4	JUAREZ RODRIGUES MENEZES
114	200474-7	VARLEI DE JESUS
115	202641-4	FRANCISCO CARDOSO PRIMO
116	200469-0	EDILSON BARBOSA DE PAULA
117	200516-6	JOAO ZITO JOSE DA SILVA
118	200455-0	RAMAO DE SOUZA
119	200495-0	EVALDO SOARES PENHA
120	200486-0	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
121	200497-6	EVERTON GOMES MUSSATO
122	200424-0	EDSON BERNARDES DA SILVA
123	203674-6	OLIVAR DOS SANTOS
124	200459-3	RINALDO BARBOSA BRAGA
125	200513-1	JOAO JORGE GOMES
126	200416-0	DENILSON HUMBERTO DO PRADO
127	200508-5	HERBERT FERREIRA PRADO
128	200428-3	LUIZ MORAIS DA COSTA
129	200491-7	ELSON DE SOUZA MAGALHAES
130	200503-4	GERALDO MAJELA
131	200390-2	ADILSON RIBEIRO
132	200434-8	MILTON JOSE PASSARINI
133	200534-4	LAERCIO PEREIRA
134	200448-8	OSVALDO MEIRA DOS SANTOS
135	200530-1	JOVENAIR CASTIL DE ALMEIDA
136	200444-5	NEREU DE SENA
137	202259-1	VITOR FERREIRA
138	202228-1	ALCEBIADES PEREIRA
139	201555-2	SEVERINO MORATO DE MOURA
140	202247-8	MANOEL DE OLIVEIRA
141	201544-7	LUIS GONCALO
142	202035-1	GERSON SOUZA ALVES
143	201557-9	TOMAS FLEITAS
144	201543-9	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
145	202257-5	VALTER ROBERTO DA SILVA

ANEXO III - AO EDITAL nº. 1/2014 - HABILITAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
QUADRO DISTRIBUTIVO – CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

DATA: 10/04/2014
HORÁRIO: 7h30min

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMS
Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

CABOS PM/FEMININO

ORD.	MATR.	NOME
1	204027-1	MARA ELIANA DA SILVA

2	204024-7	ROSIMEIRE TORRES PINTO
3	204032-8	KELY MARCIA DE SOUZA PENZE
4	204358-0	FRANCISCA NILDA ALEXANDRE
5	204380-7	VALDETE DOMICIANO PINTO

DATA: 10/04/2014
HORÁRIO: 7h30min

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMS
Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

CABOS PM/MASCULINO

ORD.	MATR.	NOME
1	201409-2	JOSE ADAO PEREIRA DA SILVA
2	202925-1	ACIRLEY MARIANO
3	201998-1	FELIX BALBINO MACIEL PINTO
4	202216-8	CELSO DE SOUZA JUNIOR
5	202605-8	ASSIS ANTONIO DA SILVA
6	202606-6	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA
7	202622-8	VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA
8	203571-5	JOSE FREIRE DE MARIZ
9	203565-0	AUTAMIRO ALVES DOS SANTOS
10	201738-5	RICARDO GOMES DA ROSA
11	201047-0	MAURILIO LUIZ MENDONCA
12	200777-0	LECIO BISPO DA CRUZ
13	202867-0	LAUCIANO COSME RODRIGUES
14	203596-0	SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ
15	202373-3	MANOEL MESSIAS FERREIRA
16	201021-6	HERMES MERCADO CHORE
17	201007-0	EDSON LEMES DE CAMPOS
18	200998-6	CECILIO TOLEDO FILHO
19	200086-5	CARLOS ROBERTO JUSTI
20	203133-7	EDUARDO DIAS CORDEIRO
21	201499-8	ELIZEU VIEGAS BRANDAO
22	203194-9	VICENTE ALVES DE ALMEIDA
23	201022-4	HILSON CLEDINOR DA C JUNIOR
24	201506-4	JOSE VALMIR RODRIGUES TRINDADE
25	200993-5	AGNALDO DE ARRUDA
26	203639-8	ADEMIR PEREIRA DA SILVA
27	201523-4	SEBASTIAO NELSON DE SOUZA MACHADO
28	201642-7	ADAYDE RODRIGUES MACIEL
29	201484-0	WALDEMAR CAETANO GONZAGA DA SILVA
30	203627-4	MANOEL JOSE RIBEIRO
31	200637-5	HEITOR NASCIMENTO DA SILVA
32	203630-4	ERCILIO ALVES FEITOSA
33	200362-7	WALDIR RODRIGUES DA MOTTA ANTUNES
34	200353-8	ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
35	200350-3	PAULO VICENTINO CANDIDO

DATA: 10/04/2014
HORÁRIO: 13h30min

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMS
Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

CABOS PM/MASCULINO

ORD.	MATR.	NOME
1	202450-0	IVAN CARLOS DE OLIVEIRA
2	202660-0	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA
3	202654-6	MAURELICIO DA SILVA RAMOS
4	201080-1	ATHAIDE MARQUES DE OLIVEIRA
5	201087-9	FRANCISCO FERREIRA
6	201104-2	MARCOS ANTONIO BATISTA
7	201100-0	LUIZ MAURICIO DE SOUZA
8	201095-0	JOSE CARLOS PEREIRA LEITE
9	201890-0	DARCI DE JESUS OLIVEIRA
10	201904-3	VALDELIRIO RAMOS DE SOUZA
11	200435-6	MIQUEIAS ANDRE
12	200500-0	FERNANDO SOLEIRA
13	201894-2	FERNANDO APARECIDO FERREIRA CABIA
14	203665-7	IVAIR DIAS DA ROSA
15	203667-3	WILLIAN PEREIRA DE ARAGAO
16	202047-5	VALDIR MARQUES DA SILVA
17	200407-0	CELSO FRANCISCO DOS SANTOS
18	203678-9	GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
19	203679-7	DOGIVAL MELO MARCELINO
20	203690-8	ADEMIR JOSE PORFIRIO
21	203670-3	ADAO DE AZEVEDO SALES
22	202455-1	JOEL DOS SANTOS
23	203682-7	WALTER DE SOUZA ROSA
24	204838-8	CARLOS MARCELO GALDINO DA SILVA
25	200509-3	HUDSON COSTA PEREIRA
26	201911-6	WALMIR PINTO DA SILVA
27	200450-0	PAULO SERGIO DE LIMA
28	202036-0	GILMAR BOBADILHA BENTO
29	200394-5	AMIR VALLEJO DA SILVA
30	202033-5	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK
31	200468-2	ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
32	200422-4	EDVALDO BATISTA DOS SANTOS
33	201910-8	ANASTACIO MENDES
34	203663-0	ERONILDES ANTONIO DA SILVA
35	200532-8	JULIO CEZAR IBARRA MARTINS
36	200451-8	PEDRO DIAS MIRANDA
37	200464-0	WALTER RAMAO QUINHONES

38	202044-0	RAMAO DANIEL OLMEDO VIANA
39	200458-5	RINALDO ALVES SENA
40	200515-8	JOAO PLINIO BOTTARO

DATA: 11/04/2014
HORÁRIO: 7h30min

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMS
Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

CABOS PM/MASCULINO

ORD.	MATR.	NOME
1	201546-3	MIGUEL VALENSUELA
2	200398-8	ARCEU MARTINS
3	201889-6	JOSE CARLOS DE LIMA
4	203685-1	ADENIL ESTEVAO VIEIRA
5	203662-2	JOAO DE OLIVEIRA FILHO
6	201886-1	ALTAIR DIAS
7	200446-1	NILSON BRAGA DE OLIVEIRA
8	200484-4	TELCIO GARCIA BERTOLDO
9	200388-0	ALVARO AUGUSTO SANTOS DO AMARAL
10	200454-2	RAMAO CORDEIRO
11	200533-6	JUSTINIANO SOUZA SILVA
12	202042-4	MILANILDO VARGAS
13	201898-5	ARGEMIRO DOS REIS FERREIRA
14	200496-8	EVANDO NUNES DA SILVA
15	203660-6	CLAYTON DE AZEVEDO
16	200499-2	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ
17	200404-6	BRAS RODRIGUES DA SILVA
18	203649-5	SAMUEL ALVES MARIANO
19	200437-2	MILTON DE FREITAS OLIVEIRA
20	200389-9	ADEMAR OLIVEIRA CARVALHO
21	200292-2	ENIO BOTELHO NAVARRO
22	203655-0	IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS
23	201529-3	ANIBAL FERNANDES
24	200483-6	SIVALDO GONCALVES DA SILVA
25	202634-1	DALMIR DE MELLO PAULO
26	200418-6	DILSON PEREIRA DOS SANTOS
27	200412-7	CONANCIO TORRES MONTEIRO
28	200481-0	SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA
29	200426-7	LUIZ CARLOS VIEIRA
30	202626-0	ALBERTO ALMEIDA SOUZA
31	200487-9	VALDECIR SEVERINO DA CRUZ
32	200467-4	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
33	200405-4	CACILDO JOSE DA ROCHA
34	200413-5	CIRIACO LHANOS FARTARE
35	200443-7	NEOIRSON FRANCO MONTEIRO
36	200403-8	ABIDIA PEREIRA DE SOUZA
37	200539-5	EDSON SEVERINO DA SILVA
38	203675-4	JUAREZ RODRIGUES MENEZES
39	200474-7	VARLEI DE JESUS
40	202641-4	FRANCISCO CARDOSO PRIMO

DATA: 11/04/2014
HORÁRIO: 13h30min

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/PMMS
Endereço: Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto
Cidade: Campo Grande-MS

CABOS PM/MASCULINO

ORD.	MATR.	NOME
1	200469-0	EDILSON BARBOSA DE PAULA
2	200516-6	JOAO ZITO JOSE DA SILVA
3	200455-0	RAMAO DE SOUZA
4	200495-0	EVALDO SOARES PENHA
5	200486-0	VALDECIR RIBEIRO DA SILVA
6	200497-6	EVERTON GOMES MUSSATO
7	200424-0	EDSON BERNARDES DA SILVA
8	203674-6	OLIVAR DOS SANTOS
9	200459-3	RINALDO BARBOSA BRAGA
10	200513-1	JOAO JORGE GOMES
11	200416-0	DENILSON HUMBERTO DO PRADO
12	200508-5	HERBERT FERREIRA PRADO
13	200428-3	LUIZ MORAIS DA COSTA
14	200491-7	ELSON DE SOUZA MAGALHAES
15	200503-4	GERALDO MAJELA
16	200390-2	ADILSON RIBEIRO
17	200434-8	MILTON JOSE PASSARINI
18	200534-4	LAERCIO PEREIRA
19	200448-8	OSVALDO MEIRA DOS SANTOS
20	200530-1	JOVENAIR CASTIL DE ALMEIDA
21	200444-5	NEREU DE SENA
22	202259-1	VITOR FERREIRA
23	202228-1	ALCEBIADES PEREIRA
24	201555-2	SEVERINO MORATO DE MOURA
25	202247-8	MANOEL DE OLIVEIRA
26	201544-7	LUIS GONCALO
27	202035-1	GERSON SOUZA ALVES
28	201557-9	TOMAS FLEITAS
29	201543-9	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
30	202257-5	VALTER ROBERTO DA SILVA

ANEXO IV
MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMMS,

Eu, _____, Cabo PM, matrícula nº _____, declaro, para os devidos fins, estar ciente das normas contidas no edital n. 001/2014 – PM3 – CFS, de 27 de março de 2014, que regula o processo de convocação para o Curso de Formação de Sargentos/2013 e, por meio do presente, vem respeitosamente requerer desistência de minha convocação ao curso, declarando sujeitar-me aos prejuízos decorrentes.

JUSTIFICATIVA:

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do requerente

ANEXO V
MODELO DE RECURSO
MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
3ª Seção do Estado-Maior Geral

FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/MS/14- TEMPO DE SERVIÇO

1. IDENTIFICAÇÃO

Candidato:

Graduação:

Unidade de Exercício:

Telefone Pessoal:

Endereço eletrônico (e-mail):

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO ORGANIZADORA

Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo:

() **Da Inscrição**
() **Da JISO.**
() **Do TAF**
() **Da Matrícula no CFS**

* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato concreto e amparadas no direito.

Nestes termos,
pede deferimento.

Campo Grande-MS, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AEM/MS/N.017 de 27 de março de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n. 1.192 de 13 de abril de 2010 e Portaria n. 127 de 19 de abril de 2010 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n. 051 de 26/07/2013 na parte que designou o servidor Florismar Caixeta de Castro prontuário 8182671, responsável pelo Setor de Contabilidade e DESIGNAR a servidora **Samerry Santos Souza** prontuário 10031603, responsável pelo Setor Contabilidade, a contar de 01 de março de 2014.

Campo Grande, MS, 27 de março de 2014.

Sérgio Maia Miranda
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 058, 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
8011511	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	05/03/14 a 03/04/14
36548261	Fabio Cardoso	Gestor de desenvolvimento Rural	60	28/02/14 a 28/04/14
36868921	Generosa Aparecida Lino	Agente de Serv. Organizacionais	30	11/03/14 a 09/04/14
36875031	Jacqueline Rocha Brey Dauria	Agente de Serv. Sócio Organizacional	6	17/03/14 a 22/03/14
9838533	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo	15	17/03/14 a 31/03/14
36871201	Maria Aparecida Sanches Xavier	Agente de Serv. Organizacionais	15	05/03/14 a 19/03/14
8340761	Roberta Breda	Agente de Serv. Sócio Organizacionais	15	20/03/14 a 03/04/14
36500811	Romilda Galdino	Agente de Serv. Sócio Organizacional	30	01/03/14 a 30/03/14
36875541	Solange Maria Radaelli	Gestor de desenvolvimento Rural	30	11/03/14 a 06/04/14
15007671	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	14/03/14 a 12/04/14

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE MARÇO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor- Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO

Termo de rescisão do Contrato de Trabalho nº 013/2012
Partes: **IAGRO X DIEGO EMILIO ALONSO**
Objeto: Dispensar a pedido do cargo de Médico Veterinário, a contar de 01 de abril de 2014.
Campo Grande/MS, 27 de março de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.
PROCESSO Nº 21/200 586/2014 – LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

Servidor: **Stone Marisco Duarte**
Acolho a Manifestação Jurídica às fls. 07 a 09, por seus próprios fundamentos. Considerando o juízo de Conveniência e oportunidade da Administração Pública no aspecto de escassez de Recursos Humanos na Unidade/LADDAN/Biotério,e a essencialidade do Serviço **INDEFIRO** a solicitação do requerente, com fundamento no § 3º, do artigo 130, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, haja vista que o afastamento do servidor da sua unidade de lotação, implicará na admissão de substituto para exercer as funções do servidor afastado.
Campo Grande, 26 de março de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 182 DE 26 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Remanejar, a pedido, a servidora **VERENA BATISTA MONTEIRO**, prontuário nº 9222931, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe “B”, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, para a Agência de Trânsito de Maracajú/MS, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 1º de abril de 2014. (Processo nº 31/701686/2014)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/FUNTRAB N.º 14/14 DE 26 DE MARÇO DE 2014

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora **Celia Virginia Prado Cheida**, prontuário 15004651,

ocupante cargo de Assistente de Relacionamento de Captação, CAR/INS/B/B, 98003, para responder como Secretaria Executiva do Conselho Administrativo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande-MS, 26 de Março de 2014.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 180, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 4 de maio de 2014 a 15 de maio de 2014, para participar do XI Congresso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana, em Toluca, México, sem ônus para o Estado. Fica a servidora dispensada do registro de ponto no período.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Sirley Lizott Tedeschi 9678741	Professor de Ensino Superior	III/11026

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 181, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, prontuário nº 32546311, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível II, código 11021, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, sem ônus para a origem, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com fulcro no artigo 70, da Lei 2.230, de 2 de maio de 2001, observado o disposto no § 2º do artigo 27, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 41/200286/2004).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 182, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível III, código 11000, ocupado pela servidora RAMONA PRUENÇA DA SILVA ROCHA, prontuário nº 9460951, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 56, inciso VI e artigo 58, inciso III, da Lei nº 1.102/90, a partir de 6 de março de 2014. (Processo nº 29/500202/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 183, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUISA MELVILLE PAIVA, prontuário nº 32541601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Zootecnia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 184, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOCIMAR LOMBA ALBANEZ, prontuário nº 9399781, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de História, na Unidade Universitária de Amambai, a partir de 10 de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 185, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar CELIA MARIA FOSTER SILVESTRE, prontuário nº 9618501, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Instituições Políticas e Processos Sócio-Históricos, na Unidade Universitária de Amambai, pelo mandato de 20 (vinte) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 186, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WALTEIR LUIZ BETONI, prontuário nº 9399861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gerente da Unidade Universitária de Glória de Dourados, a partir de 10 de março de 2014, bem como autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Gerência da Unidade.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 187, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GILMAR ANDRADE DE LIMA, prontuário nº 38538531, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível III, classe C, código 11002, para exercer a função de Gestor Administrativo, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 6 de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 188, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS PINHEIRO SALAMENE, prontuário nº 38531101, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, para exercer a função de Gestor de Fazenda do Centro de Educação Profissional de Aquidauana, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 6 de março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 189, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ANDRÉ ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES, prontuário nº 8374311, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Zootecnia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 190, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, LUISA MELVILLE PAIVA, prontuário nº 32541601, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Zootecnia, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 191, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear BRUNA XAVIER DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 5607, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria Administração e Planejamento, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de Março de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 192, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de outubro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS, instituída pela Portaria “P” UEMS nº 268, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.421, de 26 de abril de 2013, páginas 40 e 41.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 193, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de outubro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Executiva de Apoio (CEA) de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS, instituída pela Portaria “P” UEMS nº 269, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.421, de 26 de abril de 2013, página 41.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 194, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 23/300199/2010, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 10 de março de 2014 a 8 de abril de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41. (Processo nº 23/300199/2010)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 195, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 18 de março de 2014 a 16 de abril de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria “P” UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 196, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora LISANDRA MOREIRA MARTINS, prontuário nº 9944211, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, referência MAG-512, código 11022, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Naviraí para a Unidade Universitária de Paranaíba, com fulcro no §3º, do artigo 61, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data de publicação. (Processo nº 29/500584/2013)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 197, de 25 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 10 de março de 2014, a Portaria “P”/UEMS nº 026, de 4 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.612, de 7 de fevereiro de 2014, à página 47, que designou WALTEIR LUIZ BETONI, prontuário nº 9399861, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de História, na Unidade Universitária de Amambai.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 198, de 26 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

AGENCIA... : 7706 - UNIDADES					
MUNICIPIO: 061 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE DOURADOS					
ESCOLA... : 1299 - CORPO DOCENTE					
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO	
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO	

32662491	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
ALCIONE FERREIRA			19/12/2014	EVANDRO CESAR BRACHT	
32640251	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO			19/12/2014	ADMA CRISTHINA S. DE OL	
32677841	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
CAMILA DE BRITO QUADROS LARA			19/12/2014	DEBORA FITTIPALDI GONCA	
32706961	UEMCVOIII1	10	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
CINTHIA APARECIDA DE A. SILVA			12/07/2014	JELLY MAKOTO NAKAGAKI	
32706961	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
CINTHIA APARECIDA DE A. SILVA			19/12/2014	SAURIA LUCIA ROCHA DE C	
32627661	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
CLAUBER DALMAS RODRIGUES			12/07/2014	MARCELINA OVELAR SOLALI	
32692561	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO			12/07/2014	ROSA MARIA FARIAS ASMUS	
32651021	UEMCVOIII1	6	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
ELIANE APARECIDA MIQUELETTI			28/06/2014	CARLA REGINA DE S.FIGUE	
32651021	UEMCVOIII1	6	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
ELIANE APARECIDA MIQUELETTI			28/06/2014	CARLA REGINA DE S.FIGUE	
32718891	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
ELIZANGELA LEITE VARGAS			12/07/2014	VERA LUCIA LESCANO DE A	
32718891	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
ELIZANGELA LEITE VARGAS			12/07/2014	MARIA APARECIDA MARTINS	
32713071	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			19/12/2014	JELLY MAKOTO NAKAGAKI	
32713071	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			19/12/2014	MARIA APARECIDA MARTINS	
32713071	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			19/12/2014	FABIO EDIR DOS SANTOS C	
32713071	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			19/12/2014	MARIA APARECIDA MARTINS	
32713071	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
EMERSON MACHADO DE CARVALHO			19/12/2014	SAURIA LUCIA ROCHA DE C	
32679461	UEMCVOIII1	6	05/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABIO ORLANDO EICHENBERG			19/12/2014	WALDIR LEONEL	
32679461	UEMCVOIII1	24	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
FABIO ORLANDO EICHENBERG			28/02/2014	WALDIR LEONEL	
32679461	UEMCVOIII1	24	05/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABIO ORLANDO EICHENBERG			12/07/2014	WALDIR LEONEL	
32679461	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	
FABIO ORLANDO EICHENBERG			28/02/2014	WALDIR LEONEL	
32679461	UEMCVOIII1	6	05/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABIO ORLANDO EICHENBERG			19/12/2014	WALDIR LEONEL	
32641141	UEMCVOII 1	4	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABRICIO BRAUN			19/12/2014	ELIOTERIO FACHIN DIAS	
32641141	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABRICIO BRAUN			19/12/2014	WANDER MATOS DE AGUIAR	
32641141	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	
FABRICIO BRAUN			19/12/2014	LORECI GOTTSCHALK NOLAS	
32641141	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR	
FABRICIO BRAUN			19/12/2014	LUCIO FLAVIO J. SUNAKOZ	

32713741	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	MANDATO CLASSISTA	32713311	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
FELIPE JOSE CARBONE			19/12/2014	DELAIR O. MARTINELLI JU	FABIANA CABRAL DA SILVA			12/07/2014	ADRIANA DE FATIMA GOMES
32713741	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32713311	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	CEDENCIA COM ONUS P; OR
FELIPE JOSE CARBONE			19/12/2014	NILTON CEZAR DE PAULA	FABIANA CABRAL DA SILVA			12/07/2014	AFRANJO JOSE SORIANO SO
32718201	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32714471	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
FERNANDO R DA CONCEICAO			19/12/2014	GILMAR PRAXEDES DANIEL	GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			12/07/2014	JOSE MARIA DO NASCIMENT
32707771	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32714471	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
FRANCIELLE PIRES DUARTE SOMMER			19/12/2014	WANDER MATOS DE AGUIAR	GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			12/07/2014	JOSE MARIA DO NASCIMENT
32675551	UEMCVOIIII1	12	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32711531	UEMCVOII 1	16	10/02/2014 A	CEDENCIA COM ONUS P; OR
GENILSON VALDEZ DE ARAUJO			12/07/2014	MARCELO SALLES BATARCE	KAREN KELI BARBOSA ABRANTES			12/07/2014	AFRANJO JOSE SORIANO SO
32684971	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32719781	UEMCVOI 1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA			12/07/2014	VERA LUCIA LESCANO DE A	ROSILEIDE VILALBA RHOD			12/07/2014	ELIS REGINA DE MORAES G
32684971	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32677501	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA			12/07/2014	VERA LUCIA LESCOANO DE A	SARA DA SILVA ABES			12/07/2014	NORTON HAYD REGO
32684971	UEMCVOIIII1	4	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32677501	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA			12/07/2014	ELIOTERIO FACHIN DIAS	SARA DA SILVA ABES			12/07/2014	LILIAM DE ARRUDA HAYD R
32696121	UEMCVOII 1	8	01/03/2014 A	MANDATO CLASSISTA	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
LUCAS DE SOUZA RODRIGUES			19/12/2014	DELAIR O. MARTINELLI JU	MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CAMPO GRANDE				
32696121	UEMCVOII 1	4	01/03/2014 A	MANDATO CLASSISTA	ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR				
LUCAS DE SOUZA RODRIGUES			19/12/2014	DELAIR O. MARTINELLI JU	*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
32706881	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
MARCOS ALVES MARIANO			19/12/2014	EVANDRO CESAR BRACHT	NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32638941	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32709391	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MARILETH PORTELA DE MATOS			19/12/2014	MOISES CENTENARO	ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN			12/07/2014	WALTER GUEDES DA SILVA
32638941	UEMCVOIIII1	8	12/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32702111	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MARILETH PORTELA DE MATOS			12/07/2014	JOSE ROBERTO DA SILVA L	MARIA CRISTINA M. DE OLIVEIRA			19/12/2014	FERNANDES FERREIRA DE S
32638941	UEMCVOIIII1	16	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32652341	UEMCVOIV 1	4	06/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
MARILETH PORTELA DE MATOS			12/07/2014	ELEUZA FERREIRA LIMA	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA			19/12/2014	WALDIR LEONEL
32602911	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32652341	UEMCVOIV 1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
NEDINA ROSELI MARTINS STEIN			19/12/2014	MARIA EDUARDA FERRO	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA			28/02/2014	WALDIR LEONEL
32639241	UEMCVOIV 1	4	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32652341	UEMCVOIV 1	18	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
REGIANE COELHO PEREIRA REIS			19/12/2014	SILVANE APARECIDA DE FR	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA			19/12/2014	DEBORA FITTIPALDI GONCA
32639241	UEMCVOIV 1	6	01/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32652341	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
REGIANE COELHO PEREIRA REIS			28/06/2014	CARLA REGINA DE S.FIGUE	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA			19/12/2014	DANIELA SOTTILI GARCIA
32639241	UEMCVOIV 1	4	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32652341	UEMCVOIV 1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
REGIANE COELHO PEREIRA REIS			19/12/2014	SILVANE APARECIDA DE FR	RICARDO LANZARINI GOMES SILVA			19/12/2014	DANIELA SOTTILI GARCIA
32639241	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C	32710801	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
REGIANE COELHO PEREIRA REIS			19/12/2014	NEIDE ARAUJO CASTILHO T	RODRIGO HAKIRA MINOHARA			19/12/2014	DANIELA SOTTILI GARCIA
32639241	UEMCVOIV 1	14	10/02/2014 A	READAPTCOA	32710801	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
REGIANE COELHO PEREIRA REIS			12/03/2014	MARIA JOSE DE TOLEDO GO	RODRIGO HAKIRA MINOHARA			19/12/2014	DEBORA FITTIPALDI GONCA
32692801	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32693021	UEMCVOIIII1	16	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
RICARDO BONFIM CRUZ			19/12/2014	MARISTELA MISSIO	VALERIA FERREIRA S. FLORENTINO			12/07/2014	WALTER GUEDES DA SILVA
32612121	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A	MANDATO CLASSISTA	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
VIVIANE CARRASCO			19/12/2014	WILSON BRUM TRINDADE JU	MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA				
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE				
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE					MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32707421	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32691751	UEMCVOII 1	26	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
CRISTIANE PEREIRA PERES			19/12/2014	SUZANA ARAKAKI	CASSIO FERNANDO SANCHES			12/07/2014	EDEMIR FELICIANO GARCIA
32715601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32708581	UEMCVOIIII1	24	10/02/2014 A	LICENCA GESTANTE
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA			14/02/2014	TANIA REGINA ZIMMERMANN	JAINE APARECIDA DE CAMARGO			28/03/2014	LUCIANA CLAUDIA T. MARU
32715601	UEMCVOIIII1	8	22/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32715281	UEMCVOIV 1	24	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA			19/12/2014	TANIA REGINA ZIMMERMANN	JOAO CARLOS MORINI JUNIOR			12/07/2014	EDILSON COSTA
32598381	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32720441	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	LICENCA GESTANTE
LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO			19/12/2014	ADMA CRISTHINA S. DE OL	TATIANA ROZALIA GUEDES			16/05/2014	IRENE COELHO DE ARAUJO
32720011	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MARCELO PEREIRA ROCHA			14/02/2014	WALTEIR LUIZ BETONI	MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM				
32720011	UEMCVOIIII1	8	15/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE				
MARCELO PEREIRA ROCHA			19/12/2014	WALTEIR LUIZ BETONI	*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
32720011	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA	MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
MARCELO PEREIRA ROCHA			19/12/2014	VIVIANE SCALON FACHIN	NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32711701	UEMCVOI 1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32719001	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS			19/12/2014	SUZANA ARAKAKI	JESICA RUIZ SILVA			12/07/2014	JOAO DONIZETE DENARDI
32711701	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS			19/12/2014	SUZANA ARAKAKI	MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLORIA DE DOURADOS				
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES					ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE				
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA					*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE					MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***					NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32706291	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM	32699811	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			06/07/2014	ELOI PANACHUKI	CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			12/07/2014	ROGERIO FERREIRA DA SIL
32713311	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C	32713151	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR
FABIANA CABRAL DA SILVA			12/07/2014	LILIAM DE ARRUDA HAYD R	FABIANO GRETER MOREIRA			12/07/2014	LAERCIO ALVES DE CARVAL
					32687131	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR
					LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			28/02/2014	VERA LUCIA FREITAS MARI
					32687131	UEMCVOIIII1	8	03/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
					LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI			12/07/2014	VERA LUCIA FREITAS MARI
					32695231	UEMCVOIIII1	10	03/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
					RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO			12/07/2014	VERA LUCIA FREITAS MARI

32695231	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A	DESIG. GESTOR ADMINISTR
RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO				
32719601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
VANIA TOMAZELLI DE LIMA				
32719601	UEMCVOIIII1	8	15/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
VANIA TOMAZELLI DE LIMA				
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES				
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA				
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE				
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***				

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32697101	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
CAMILA SOUZA BRUM SILVA				
32686161	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
LEANDRO PEREIRA POLATTO				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32715601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32709631	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
ANA RITA AMARAL JUCHEM CARVALH				
32656681	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
CARLOS RONALDO MAFUCI				
32656681	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
CARLOS RONALDO MAFUCI				
32656681	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
CARLOS RONALDO MAFUCI				
32707421	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
CRISTIANE PEREIRA PERES				

32635841	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS				
32635841	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS				
32635841	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS				
32692051	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	READAPTCO
MIRIA IZABEL CAMPOS				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32711291	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA				
32711291	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ANDRE KIOSHI DA SILVA NAKAMURA				
32713581	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A	LICENCA INTERESSE PARTI
NATALIA HILGERT DE SOUZA				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32720361	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
IGOR HENRIQUE DA S SANTELLI				
32703351	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
SIMONE CANDIDO ENSINAS				
32703351	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
SIMONE CANDIDO ENSINAS				
32642111	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
VIVIANE SCHENATO M. MORENO				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA
ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32675631	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM

JOSE WILSON DOS SANTOS			19/12/2014	FABIO RODRIGUES LUCAS
32675631	UEMCVOIIII1	18	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
JOSE WILSON DOS SANTOS			28/02/2014	SONNER ARFUX DE FIGUEIR
32675631	UEMCVOIIII1	22	06/03/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
JOSE WILSON DOS SANTOS			19/12/2014	SONNER ARFUX DE FIGUEIR
32705481	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
PEDRO FLAVIO SILVA OTHECHAR			19/12/2014	FABIO RODRIGUES LUCAS

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32683141	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA				
32683141	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA				
32684031	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
CARINA MACIEL DE O. SILVA				
32667101	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
CRISTIANE PEREIRA DE M E SOUSA				

32672881	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES				
32672881	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES				

32672881	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	CEDENCIA SEM ONUS P; OR
DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES				

32681101	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
FERNANDA PERES SORATTO				

32694771	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
GABRIELA MASSUTA MOTTA				

32717301	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA				

32717301	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA				

32601941	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA				

32708741	UEMCVOII 1	16	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
MARILIA RULLI STEFANINI				

32708741	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	LICENCA INTERESSE PARTI
MARILIA RULLI STEFANINI				

32714551	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MICHAEL DANIEL BOMM				

32714551	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MICHAEL DANIEL BOMM				

32697281	UEMCVOII 1	16	10/02/2014 A	LICENCA PARA ESTUDO COM
MURIEL AMARAL JACOB				

32697281	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MURIEL AMARAL JACOB				

32680801	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. GERENTE DE UNIDA
WASHINGTON CESAR SHOITI NOZU				

32680801	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
WASHINGTON CESAR SHOITI NOZU				

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO PARA SUBSTITUIR PROFESSOR ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -	MOTIVO
NOME		SEM.		SUBSTITUINDO
32707421	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A	READAPTCO
CRISTIANE PEREIRA PERES				
32707421	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A	READAPTCO
CRISTIANE PEREIRA PERES				
32699731	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A	DESIG. SUBS. CARGO EM C
GISELE ALVES SOARES ROCHA				
32708661	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MARCELO CHAVES DE JESUS				
32708661	UEMCVOIIII1	16	10/02/2014 A	DESIG. COORDENADOR DE C
MARCELO CHAVES DE JESUS				

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 199, de 26 de março de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Convocar com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio

de 2001, os professores a seguir relacionados para ministrarem aulas em caráter temporário.

GENCIA...: 7706 - UNIDADES
MUNICÍPIO: 061 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE DOURADOS
ESCOLA...: 1299 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA NOME	-- CARGO ---	C.H. SEM.	-PERIODO -
32662491 ALCIONE FERREIRA	UEMCVOI 1	20	10/02/2014 A 19/12/2014
32662491 ALCIONE FERREIRA	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32640251 ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A 19/12/2014
32640251 ANA CLAUDIA MARQUES PACHECO	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32694341 ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO	UEMCVOI 1	12	10/02/2014 A 19/12/2014
32719351 BIBIANA KARLING MARTINI	UEMCVOI 1	18	10/02/2014 A 12/07/2014
32677841 CAMILA DE BRITO QUADROS LARA	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32720281 CARLOS EDUARDO PEREIRA	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32669901 CENY LONGHI REZENDE	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 15/12/2014
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIII1	16	10/02/2014 A 12/07/2014
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32627661 CLAUBER DALMAS RODRIGUES	UEMCVOIII1	14	10/02/2014 A 12/07/2014
32685941 CLOVIS AUGUSTO NIYAMA	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A 12/07/2014
32685941 CLOVIS AUGUSTO NIYAMA	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32685941 CLOVIS AUGUSTO NIYAMA	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 12/07/2014
32692211 DAIANE ALENCAR DA SILVA	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 19/12/2014
32692211 DAIANE ALENCAR DA SILVA	UEMCVOIII1	16	10/02/2014 A 12/07/2014
32651021 ELIANE APARECIDA MIQUELETTI	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32698171 ELIANE BARBOSA TOGOE	UEMCVOIII1	2	10/02/2014 A 12/07/2014
32698171 ELIANE BARBOSA TOGOE	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 19/12/2014
32698171 ELIANE BARBOSA TOGOE	UEMCVOIII1	14	10/02/2014 A 19/12/2014
32717651 ELIANE BRAGA SILVEIRA	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32698841 ETALIVIO MARTINS DE MORAES	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32698841 ETALIVIO MARTINS DE MORAES	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32698841 ETALIVIO MARTINS DE MORAES	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32713741 FELIPE JOSE CARBONE	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32713741 FELIPE JOSE CARBONE	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 19/12/2014
32713741 FELIPE JOSE CARBONE	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 19/12/2014
32718201 FERNANDO R DA CONCEICAO	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32718201 FERNANDO R DA CONCEICAO	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32718201 FERNANDO R DA CONCEICAO	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32716921 GABRIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32675551 GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32675551 GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32675551 GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014

32713821 GENY DE FATIMA T. M. FERREIRA	UEMCVOIII1	18	10/02/2014 A 12/07/2014
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	16	10/02/2014 A 12/07/2014
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32628471 HEMIRYAN MAYCKHE T. OLIVEIRA	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32606741 IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32606741 IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32606741 IDALINA CRISTINA FERRARI JULIO	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32701731 IVANOE CAPUSSO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32701731 IVANOE CAPUSSO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32697601 JONAS PEREIRA DE ARAUJO	UEMCVOII 1	10	10/02/2014 A 19/12/2014
32712771 JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	UEMCVOI 1	24	10/02/2014 A 19/12/2014
32712771 JONISON ALMEIDA DOS SANTOS	UEMCVOI 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32598381 LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 15/12/2014
32598381 LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32598381 LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32696121 LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	UEMCVOII 1	4	01/03/2014 A 19/12/2014
32687131 LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A 19/12/2014
32618831 LUCINETE REGINA COLOMBO	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32706881 MARCOS ALVES MARIANO	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A 19/12/2014
32638941 MARILETH PORTELA DE MATOS	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32602671 MICHELE REIKO M. DE O. BELOTO	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A 12/07/2014
32678651 MICHELLY ANGELINA L. DA SILVA	UEMCVOII 1	8	06/03/2014 A 10/07/2014
32678651 MICHELLY ANGELINA L. DA SILVA	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32683731 MIRIAM CELIA FRANTZ	UEMCVOI 1	16	10/02/2014 A 19/12/2014
32714801 NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32714801 NAYLA CRISTINA SANTIAGO SILVA	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A 19/12/2014
32602911 NEDINA ROSELI MARTINS STEIN	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A 19/12/2014
32697791 OSMAR LUIS NASCIMENTO GOTARDI	UEMCVOIII1	14	10/02/2014 A 19/12/2014
32697791 OSMAR LUIS NASCIMENTO GOTARDI	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014
32695231 RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32692801 RICARDO BONFIM CRUZ	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32674311 ROSANA BUDNY	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014
32690861 SIDINEI DA SILVA	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014
32718621 SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014

32718621	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA			12/07/2014
32718621	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA			19/12/2014
32718621	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA			19/12/2014
32709551	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
URCELY SIMONE N. RIBEIRO			12/07/2014
32709551	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
URCELY SIMONE N. RIBEIRO			12/07/2014
32612121	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A
VIVIANE CARRASCO			15/12/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 006 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AMAMBAI
ESCOLA...: 1283 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32715601	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA			19/12/2014
32598381	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
LOURENCO ALVES DA SILVA FILHO			19/12/2014
32711701	UEMCVOI 1	4	10/02/2014 A
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS			19/12/2014
32711701	UEMCVOI 1	4	10/02/2014 A
MONIQUE FRANCIELLE C. VARGAS			19/12/2014
32717141	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
SELMA DAS GRACAS DE LIMA			19/12/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 015 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA
ESCOLA...: 1284 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32706291	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			12/07/2014
32706291	UEMCVOIV 1	14	10/02/2014 A
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			12/07/2014
32706291	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A
AURICLEA SARMENTO DE PAIVA			12/07/2014
32714391	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A
CARLOS HENRIQUE DE A. MARTINS			12/07/2014
32702891	UEMCVOIII1	20	10/02/2014 A
DIOGO CESAR GOMES DA SILVA			12/07/2014
32678221	UEMCVOI 1	12	10/02/2014 A
EDER FERNANDES SANTANA			12/07/2014
32678221	UEMCVOI 1	10	10/02/2014 A
EDER FERNANDES SANTANA			12/07/2014
32713311	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A
FABIANA CABRAL DA SILVA			12/07/2014
32713311	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
FABIANA CABRAL DA SILVA			12/07/2014
32715361	UEMCVOIII1	30	10/02/2014 A
FELIX PLACENCIA GARCIA			12/07/2014
32715361	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
FELIX PLACENCIA GARCIA			12/07/2014
32714471	UEMCVOIII1	4	10/02/2014 A
GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			12/07/2014
32714471	UEMCVOIII1	10	10/02/2014 A
GLAUCIO LEBOSO A.A. DOS SANTOS			12/07/2014
32711531	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A
KAREN KELI BARBOSA ABRANTES			12/07/2014
32720101	UEMCVOI 1	24	10/02/2014 A
LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE			12/07/2014
32669821	UEMCVOIII1	16	10/02/2014 A
MAURILIO MASSAHARU OSHIRO			12/07/2014
32719781	UEMCVOI 1	24	10/02/2014 A
ROSILEIDE VILALBA ROHOD			12/07/2014
32677501	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A
SARA DA SILVA ABES			12/07/2014
32677501	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A
SARA DA SILVA ABES			12/07/2014
32693291	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
WILQUER QUADROS DOS SANTOS			12/07/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 041 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CAMPO GRANDE
ESCOLA...: 1285 - CURSO NORMAL SUPERIOR
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32709391	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
ADRIANO MICHEL HELFENSTEIN			12/07/2014
32715521	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
CARIN CASSIA DE L. DE FREITAS			19/12/2014
32715521	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
CARIN CASSIA DE L. DE FREITAS			19/12/2014
32639751	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
CELIA REGINA PIROLO DOS REIS			12/07/2014
32639751	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
CELIA REGINA PIROLO DOS REIS			19/12/2014
32694851	UEMCVOII 1	26	10/02/2014 A
CHRISTIANE GUIMARAES DE ARAUJO			19/12/2014
32719941	UEMCVOIII1	16	10/02/2014 A
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA			19/12/2014
32702111	UEMCVOIV 1	4	10/02/2014 A
MARIA CRISTINA M. DE OLIVEIRA			19/12/2014
32710801	UEMCVOIII1	12	10/02/2014 A
RODRIGO HAKIRA MINOHARA			19/12/2014
32693021	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
VALERIA FERREIRA S. FLORENTINO			19/12/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 045 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE CASSILANDIA
ESCOLA...: 1286 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32691751	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
CASSIO FERNANDO SANCHES			12/07/2014
32661171	UEMCVOIII1	30	10/02/2014 A
CLEITON DALASTRA			12/07/2014
32661171	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
CLEITON DALASTRA			19/12/2014
32712691	UEMCVOIII1	28	10/02/2014 A
DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO			12/07/2014
32712691	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
DIOGENES MARTINS BARDIVIESSO			19/12/2014
32700171	UEMCVOIV 1	12	10/02/2014 A
ELIANA DUARTE CARDOSO			12/07/2014
32603991	UEMCVOIV 1	24	10/02/2014 A
ETIENNE GROOT			12/07/2014
32681791	UEMCVOIV 1	34	10/02/2014 A
GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS			12/07/2014
32681791	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A
GUSTAVO LUIS MAMORE MARTINS			12/07/2014
32708581	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
JAINÉ APARECIDA DE CAMARGO			12/07/2014
32715281	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A
JOAO CARLOS MORINI JUNIOR			12/07/2014
32720441	UEMCVOII 1	10	10/02/2014 A
TATIANA ROZALIA GUEDES			19/12/2014
32720441	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
TATIANA ROZALIA GUEDES			12/07/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 053 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE COXIM
ESCOLA...: 1287 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32719001	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
JESICA RUIZ SILVA			12/07/2014
32719001	UEMCVOIII1	6	10/02/2014 A
JESICA RUIZ SILVA			12/07/2014
32615811	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
MARCIA CRISTINA PAGANINI PIVA			12/07/2014
AGENCIA...: 7720 - UNIDADES MUNICIPIO: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLORIA DE DOURADOS ESCOLA...: 1289 - CORPO DOCENTE *** CONVOCACAO ***			
MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	
32699811	UEMCVOIII1	28	10/02/2014 A
CRISTIANE FERRARI B. SANTOS			12/07/2014
32719271	UEMCVOIII1	8	10/02/2014 A
DEBORA MENANI HEID			12/07/2014
32719271	UEMCVOIII1	16	10/02/2014 A
DEBORA MENANI HEID			12/07/2014

32718111	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014	DIEGO MENANI HELD
32718111	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	DIEGO MENANI HELD
32692561	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO
32698091	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A 12/07/2014	ERIKA DO CARMO OTA
32698091	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 12/07/2014	ERIKA DO CARMO OTA
32713151	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014	FABIANO GRETER MOREIRA
32711611	UEMCVOII 1	26	10/02/2014 A 12/07/2014	GERSON SCHAFFER
32701731	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A 12/07/2014	IVANOE CAPUSSO
32701731	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A 12/07/2014	IVANOE CAPUSSO
32684971	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A 12/07/2014	KELLY REGINA IBARROLA VIEIRA
32716501	UEMCVOI 1	10	10/02/2014 A 12/07/2014	LEANDRO BASSI MORENO
32716501	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	LEANDRO BASSI MORENO
32686161	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	LEANDRO PEREIRA POLATTO
32686161	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	LEANDRO PEREIRA POLATTO
32687131	UEMCVOIIII1	20	10/02/2014 A 12/07/2014	LUCIENE CLEA SILVA M. BANDECHI
32692051	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014	MIRIA IZABEL CAMPOS
32712501	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI
32719601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	VANIA TOMAZELLI DE LIMA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 081 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE IVINHEMA
ESCOLA...: 1290 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32717901	UEMCVOIV 1	10	10/02/2014 A 12/07/2014	ALESSANDRA PAIM BERTI
32717901	UEMCVOIV 1	6	10/02/2014 A 19/12/2014	ALESSANDRA PAIM BERTI
32697101	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	CAMILA SOUZA BRUM SILVA
32698091	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	ERIKA DO CARMO OTA
32719191	UEMCVOIIII1	12	10/02/2014 A 19/12/2014	JOSIANE ALVES POLONI
32686161	UEMCVOIV 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	LEANDRO PEREIRA POLATTO
32718541	UEMCVOIIII1	6	10/02/2014 A 19/12/2014	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
32718541	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A 19/12/2014	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
32719861	UEMCVOI 1	12	10/02/2014 A 19/12/2014	PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 086 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE JARDIM
ESCOLA...: 1291 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32717651	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	ELIANE BRAGA SILVEIRA
32717651	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	ELIANE BRAGA SILVEIRA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 093 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MARACAJU
ESCOLA...: 1292 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32709631	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	ANA RITA AMARAL JUCHEM CARVALH
----------	------------	---	----------------------------	--------------------------------

32664191	UEMCVOIIII1	24	10/02/2014 A 12/07/2014	ANDREA NATALIA DA SILVA
32656681	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 19/12/2014	CARLOS RONALDO MAFUCI
32709981	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	CLEBER JOSE DE OLIVEIRA
32635841	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	DANIELA GARCIA CORREA DE ASSIS
32698841	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	ETALIVIO MARTINS DE MORAES
32705721	UEMCVOII 1	16	10/02/2014 A 12/07/2014	GISELLE APARECIDA MARQUES
32602671	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	MICHELE REIKO M. DE O. BELOTO
32692051	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 19/12/2014	MIRIA IZABEL CAMPOS
32690861	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A 19/12/2014	SIDINEI DA SILVA
32718621	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA
32632821	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	TEREZA A. S. F. XIMENEZ

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 099 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE MUNDO NOVO
ESCOLA...: 1293 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32606661	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER COUTO
32718381	UEMCVOIIII1	16	10/02/2014 A 12/07/2014	JEAN SERGIO ROSSET
32718461	UEMCVOI 1	24	10/02/2014 A 12/07/2014	LUIZ GABRIEL ANTAO BARBOZA
32713581	UEMCVOIIII1	20	10/02/2014 A 12/07/2014	NATALIA HILGERT DE SOUZA
32713661	UEMCVOIIII1	24	10/02/2014 A 12/07/2014	RENATA RUARO
32719511	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	THIAGO ANTONIO M. DE M.CASTRO
32718701	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A 12/07/2014	VIVIANE SIRINEU DA SILVA

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 100 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAI
ESCOLA...: 1294 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO ---	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32679381	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	ALEXANDRE MAGNO C. PAULINO
32684461	UEMCVOI 1	28	10/02/2014 A 12/07/2014	ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE
32684461	UEMCVOI 1	12	10/02/2014 A 19/12/2014	ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE
32692301	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	DJALMA LINO GONCALVES
32659601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	ESTACIO VALENTIM CARLOS
32659601	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	ESTACIO VALENTIM CARLOS
32689421	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A 19/12/2014	FABIOLA PORTUGAL R. CARAMIT
32689421	UEMCVOII 1	32	10/02/2014 A 19/12/2014	FABIOLA PORTUGAL R. CARAMIT
32707771	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	FRANCIELLE PIRES DUARTE SOMMER
32626181	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A 19/12/2014	GLAUCE MARIA M. MENDES PINTO
32626181	UEMCVOII 1	32	10/02/2014 A 19/12/2014	GLAUCE MARIA M. MENDES PINTO
32661681	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	GLEISON NUNES JARDIM
32661681	UEMCVOIIII1	8	10/02/2014 A 12/07/2014	GLEISON NUNES JARDIM
32661681	UEMCVOIIII1	4	10/02/2014 A 19/12/2014	GLEISON NUNES JARDIM
32661681	UEMCVOIIII1	10	10/02/2014 A 12/07/2014	GLEISON NUNES JARDIM

32720361	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
IGOR HENRIQUE DA S SANTELLI			12/07/2014
32653231	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
JANAINA THOMASI FACCO			12/07/2014
32653231	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
JANAINA THOMASI FACCO			12/07/2014
32653231	UEMCVOIIII 1	10	10/02/2014 A
JANAINA THOMASI FACCO			12/07/2014
32653231	UEMCVOIIII 1	4	10/02/2014 A
JANAINA THOMASI FACCO			19/12/2014
32686401	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A
JOAQUIM COSTA ROSA			19/12/2014
32684621	UEMCVOIIII 1	10	10/02/2014 A
JUSINEI MEIRELES STROPA			12/07/2014
32684621	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
JUSINEI MEIRELES STROPA			19/12/2014
32719431	UEMCVOI 1	10	10/02/2014 A
LIZ REGIANE VIZOLLI FAVARIN			19/12/2014
32716251	UEMCVOI 1	16	10/02/2014 A
RAFAEL XAVIER DE JESUS			19/12/2014
32703351	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
SIMONE CANDIDO ENSINAS			12/07/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 106 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NOVA ANDRADINA
ESCOLA...: 1295 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32714041	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
ALEXANDRE LUIS GONZAGA			19/12/2014
32691241	UEMCVOI 1	18	10/02/2014 A
ANDRE CASTRO GARCIA			19/12/2014
32691241	UEMCVOI 1	4	10/02/2014 A
ANDRE CASTRO GARCIA			19/12/2014
32690511	UEMCVOI 1	40	10/02/2014 A
JOSE GONCALVES DIAS NETO			19/12/2014
32668501	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
LUZIANGELA DA SILVA BORGES			19/12/2014
32705481	UEMCVOIIII 1	32	10/02/2014 A
PEDRO FLAVIO SILVA OTHECHAR			19/12/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 116 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAIBA
ESCOLA...: 1296 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32659861	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A
ALESSANDRA AP. VIEIRA MACHADO			19/12/2014
32686751	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A
ALESSANDRA CARVALHO C. FREITAS			19/12/2014
32683141	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A
ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA			19/12/2014
32700251	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO			19/12/2014
32700251	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO			19/12/2014
32700251	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A
BRUNO AUGUSTO PASIAN CATOLINO			19/12/2014
32684031	UEMCVOIIII 1	16	10/02/2014 A
CARINA MACIEL DE O. SILVA			19/12/2014
32681011	UEMCVOIIII 1	20	10/02/2014 A
CARLOS AUGUSTO DE O. DINIZ			19/12/2014
32667101	UEMCVOIIII 1	4	10/02/2014 A
CRISTIANE PEREIRA DE M E SOUSA			19/12/2014
32672881	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
DELAINE OLIVEIRA SOUTO PRATES			19/12/2014
32718971	UEMCVOIIII 1	10	10/02/2014 A
EMILIANA CRISTINA R NUNES			19/12/2014
32652771	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
ESTEFANIA NAIARA DA SILVA LINO			19/12/2014
32652771	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
ESTEFANIA NAIARA DA SILVA LINO			19/12/2014
32652771	UEMCVOIIII 1	20	10/02/2014 A
ESTEFANIA NAIARA DA SILVA LINO			19/12/2014
32681101	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
FERNANDA PERES SORATTO			19/12/2014

32621701	UEMCVOIIII 1	26	10/02/2014 A
FERNANDO LUIS OLIVEIRA A. PAES			19/12/2014
32694771	UEMCVOIIII 1	18	10/02/2014 A
GABRIELA MASSUIA MOTTA			19/12/2014
32694771	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
GABRIELA MASSUIA MOTTA			19/12/2014
32664861	UEMCVOIIII 1	6	10/02/2014 A
GISELI MARQUES BIANCHINI			19/12/2014
32664861	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
GISELI MARQUES BIANCHINI			19/12/2014
32664861	UEMCVOIIII 1	20	10/02/2014 A
GISELI MARQUES BIANCHINI			19/12/2014
32717301	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA			19/12/2014
32601941	UEMCVOIIII 1	10	10/02/2014 A
LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA			19/12/2014
32708741	UEMCVOII 1	16	10/02/2014 A
MARILIA RULLI STEFANINI			19/12/2014
32714551	UEMCVOIIII 1	30	10/02/2014 A
MICHAEL DANIEL BOMM			19/12/2014
32710131	UEMCVOIIII 1	16	10/02/2014 A
MICHELA MITIKO KATO M. SOUZA			19/12/2014
32697281	UEMCVOII 1	8	10/02/2014 A
MURIEL AMARAL JACOB			19/12/2014
32710991	UEMCVOIIII 1	40	10/02/2014 A
PATRICIA BENEDITA A. BRAGA			19/12/2014
32679891	UEMCVOII 1	36	10/02/2014 A
RADAI CLERIA FELIPE GONCALVES			19/12/2014
32679891	UEMCVOII 1	4	10/02/2014 A
RADAI CLERIA FELIPE GONCALVES			19/12/2014
32684701	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A
RILKER DUTRA DE OLIVEIRA			19/12/2014
32684701	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A
RILKER DUTRA DE OLIVEIRA			19/12/2014
32684701	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
RILKER DUTRA DE OLIVEIRA			19/12/2014
32673261	UEMCVOII 1	6	10/02/2014 A
SILVIA LEIKO NOMIZO			19/12/2014
32673261	UEMCVOII 1	12	10/02/2014 A
SILVIA LEIKO NOMIZO			19/12/2014
32673261	UEMCVOII 1	20	10/02/2014 A
SILVIA LEIKO NOMIZO			19/12/2014
32680801	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
WASHINGTON CESAR SHOITI NOZU			19/12/2014

AGENCIA...: 7720 - UNIDADES
MUNICIPIO: 122 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PONTA PORÁ
ESCOLA...: 1297 - CORPO DOCENTE
*** CONVOCACAO ***

MATRICULA	-- CARGO --	C.H.	-PERIODO -
NOME		SEM.	

32718031	UEMCVOI 1	8	10/02/2014 A
ANDERSON LUIZ DUARTE			12/07/2014
32664191	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
ANDREA NATALIA DA SILVA			19/12/2014
32709981	UEMCVOIIII 1	4	10/02/2014 A
CLEBER JOSE DE OLIVEIRA			19/12/2014
32699731	UEMCVOIIII 1	12	10/02/2014 A
GISELE ALVES SOARES ROCHA			19/12/2014
32708661	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
MARCELO CHAVES DE JESUS			12/07/2014
32674401	UEMCVOIIII 1	8	10/02/2014 A
THALES ALVES MARTINS			19/12/2014

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 028/2014

DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor SULLIVAN PERICLES FERREIRA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 97384-01, para autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, bem como certificar os digitais (SPED - Sistema Público de Escrituração Digital), a contar de 28 de março de 2014.

Wagner Bertoli
Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

TABELAS DE PREÇOS

Tabelas de Preços para Credenciamentos - Prestação de serviços complementares na área da saúde
Vigência – de 1º de abril à 31 de dezembro de 2014
Interessada – Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS

Tabela 01

Especialidade	Procedimentos	LOCAL DE ATENDIMENTO	Nº. De Proced. Estimado Mês	VR. UNIT.	VALOR TOTAL	Exigências
Cardiologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	280	34,49	9.657,20	Título de Especialização
	Ecocardiograma	CLINICA HABILITADA	50	85,00	4.250,00	Título de Especialização
	Holter	CLINICA HABILITADA	7	91,61	641,27	Título de Especialização
	Teste ergométrico	CLINICA HABILITADA	20	85	1.700,00	Título de Especialização
	Mapa	CLINICA HABILITADA	7	60,00	420,00	Título de Especialização
Clinica geral	Consultas	Centro de Especialidade Médica	370	34,49	12.761,30	Diploma de graduação
Clinica geral	Consultas	Centrao de Atenção Psicossocial	100	34,49	3.449,00	Diploma de graduação
Dermatologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	40	64,67	2.586,80	Título de Especialização
Gastroenterologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	100	34,49	3.449,00	Título de Especialização
Ginecologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	80	34,49	2.759,20	Título de Especialização
Neurologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	80	64,67	5.173,60	Título de Especialização
Oftalmologia	Consultas	CLINICA HABILITADA	200	40,00	8.000,00	Título de Especialização
Oftalmologia	Cirurgia Catarata	HOSPITAL	6	1077,8	6.466,80	Título de Especialização
Oftalmologia	Cirurgia Pterígio	HOSPITAL	4	538,9	2.155,60	Título de Especialização
Otorrino	Consultas	CLINICA HABILITADA	40	45,27	1.810,80	Título de Especialização
Otorrino	Cirurgia Amigdalectomia Adnoamig.	HOSPITAL	2	1.293,36	2.586,72	Título de Especialização
Pediatria	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00	Título de Especialização
Infectologia	Consultas	Centro de Especialidade Médica	60	53,80	3.228,00	Título de Especialização
Psiquiatria	Consultas	Centro de Atenção Psicossocial	150	64,67	9.700,50	Título de Especialização
Radiologista	Laudo de mamografia	CLINICA HABILITADA	100	32,33	3.233,00	Título de Especialização
Radiologista	Laudo de Raio X	Centro de Especialidade Médica	400	5,00	2.000,00	Título de Especialização
Diagnose de ultrassonografia	Exame US Pélvico Exame US Transvaginal	CLINICA HABILITADA	150	53,89	8.083,50	Título de Especialização
Diagnose de ultrassonografia	Exame de US de Mama	CLÍNICA HABILITADA	12	85,00	1.020,00	Título de Especialização
Diagnose de endoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	35	107,78	3.772,30	Título de Especialização
Diagnose de colonoscopia	Exame	CLINICA HABILITADA	6	269,45	1.616,70	Título de Especialização
Farmacêutico	Procedimento Portaria 3916/1998 e suas possíveis alterações	Farmácia Participativa Sebastião Garcia Queiroz	400	3,60	1.440,00	Diploma de graduação + experiência em saúde pública
Fisioterapia	Procedimentos da Tabela SIGTAP	Centro de Diagnose em Imagem e Terapia	600	3,60	2.160,00	Diploma de Graduação + Experiência em saúde pública.
Ortopedista	Consultas	Centro de Especialidade Médica	200	34,49	6.898,00	Título de Especialização
Tomografia Computadorizada	Exame	CLÍNICA HABILITADA	10	225,00	2.250,00	Título de Especialização
Técnico em prótese dentária	Prótese	CLINICA HABILITADA	50	97,00	4.850,00	Clínica habilitada
Técnico em radiologia	Exames	Centro de Especialidade Médica	100	10,00	1.000,00	Experiência em saúde pública
Técnico de Saúde Bucal	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	300	3,85	1.155,00	Experiência em saúde pública
Odontologia Endodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	50	50,00	2.500,00	Diploma de graduação + curso de atualização
Odontologia Cirurgia Oral Menor	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	80	31,25	2.500,00	Diploma de graduação + curso de atualização
Odontologia Periodontia	Procedimentos Portaria 599/2006	Centro de Especialidade Odontológica	100	25,00	2.500,00	Diploma de graduação + curso de atualização

Terapia ocupacional	Avaliação/ Visitas Consultas e realização de oficinas terapêuticas	Centro de Atenção Psicossocial	120	15,00	1.800,00	Diploma de Graduação
Fonoaudiologia	Exame audiometria	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Diploma de Graduação
Fonoaudiologia	Teste orelhinha	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Diploma de Graduação
Diagnose de Espirometria	Exane	CLINICA HABILITADA	10	120,00	1.200,00	Diploma de Graduação
Pediatria	Teste olhinho	CLINICA HABILITADA	30	53,89	1.616,70	Título de Especialização
Professor de Atividade Física	Atividade física e prática esportiva (caminhada, orientação, ginástica aeróbica, orientação para uso de aparelhos e outros).	Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Academia da Saúde	600	3,60	2.160,00	Experiência em saúde pública ou Experiência na formação de grupos terapêuticos.
Professor de Atividade Física	Atividade física e prática esportiva (caminhada, orientação, ginástica aeróbica, orientação para uso de aparelhos e outros).	Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ Academia da Saúde	600	3,60	2.160,00	Experiência em saúde pública ou Experiência na formação de grupos terapêuticos.
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Central	600	6,37	3.822,00	Diploma de graduação + experiência pública
Odontologia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde da Família Jardim das Flores	600	6,37	3.822,00	Diploma de graduação + experiência pública
Fisioterapia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,60	2.160,00	Experiência em saúde pública
Fisioterapia	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Núcleo de Apoio a Saúde da Família	600	3,60	2.160,00	Experiência em saúde pública.
Enfermeiro(a)	Procedimentos Portaria GM 2488/2011	Unidade Básica de Saúde	600	3,60	2.160,00	Experiência em saúde da família ou Experiência em saúde pública
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde BARBOSA	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde CENTRAL	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Jardim das Flores	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Jardim do Lago	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde São Jerônimo	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Médico Clínico Geral/Generalista	Estratégia de Saúde da Família	Unidade Básica de Saúde Vila Pereira	674	18,82	12.684,68	Diploma de graduação
Veterinária	Procedimentos Portaria GM 3252/2009	Clínica Habilitada	50	43,11	2.155,50	Diploma de Graduação + Experiência em saúde pública ou clínica habilitada

Tabela 02

Códigos	Descrição	Quantidade Por Mês Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 - EXAMES BIOQUÍMICOS				
02.02.01.018-0	DOS. DA AMILASE SÉRICA	2	2,43	4,86
02.02.01.020-1	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	12	2,17	26,04
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1	2,17	2,17
02.02.01. 032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	5	3,97	19,85
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7	2,17	15,19
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	19	3,78	71,82
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2	8,47	16,94
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1	2,17	2,17
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	8	1,99	15,92
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACOES	1	1,99	1,99
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	30	2,17	65,10
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	35	2,17	75,95
TOTAL				318,00
2 - EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA				
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2	2,94	5,88
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO – DUKE	2	2,94	5,88
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	5	2,94	14,70
TOTAL				26,46
3 - EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS				
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	1	4,42	4,42

02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	10	17,70	177,00
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	18,50	18,50
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (A.T.T.P)	2	5,57	11,14
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1	19,99	19,99
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	4	18,50	74,00
TOTAL				305,05
4 - EXAMES DE UROANALISE				
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	10	3,78	37,80
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1	8,75	8,75
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2	2,20	4,40
TOTAL				50,95
5 - EXAMES HORMONAIS				
02.02.06.016-0	DOSAGEM DO ESTRADIOL	2	10,94	21,88
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) 6,86	1	5,50	5,50
02.02.06.025-0	DOSAGEM DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	25	9,66	241,50
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1	11,27	11,27
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1	14,13	14,13
02.02.06.038-1	DOS.DA TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	20	12,50	250,00
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2	9,39	18,78
TOTAL				563,06
6 - EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA				
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	1	18,89	18,89
TOTAL				18,89
7 - EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	15	5,37	80,55
02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	2	3,02	6,04
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (CULTURA PARA	15	6,06	90,90
TOTAL				177,49
GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR MÊS ESTIMADA	VALOR (R\$) UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO (R\$) TOTAL
1	EXAMES BIOQUÍMICOS	250	2,58	645,00
2	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	20	2,94	58,80
3	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	40	16,05	642,00
5	EXAMES DE UROANÁLISE	30	3,92	117,60
6	EXAMES HORMONAIS	100	10,58	1.058,00
7	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	2	18,89	37,78
8	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	65	5,87	381,55
TOTAL				2.940,73
TOTAL GERAL				4.400,63

Tabela 03

Cidade	Estado	Distância (Km)	VALOR MÉDICOS (R\$)	VALOR ENFERMEIROS (R\$)	TÉC. ENFERMAGEM (R\$)
Paranaíba	Mato Grosso do Sul	52	200,00	50,00	30,00
Três Lagoas	Mato Grosso do Sul	134	600,00	70,00	50,00
Campo Grande	Mato Grosso do Sul	447	1.500,00	150,00	80,00
Santa Fé do Sul	São Paulo	27	200,00	50,00	30,00
Jales	São Paulo	70	200,00	50,00	30,00
Fernandópolis	São Paulo	106	600,00	70,00	50,00
Votuporanga	São Paulo	139	600,00	70,00	50,00
São José Rio Preto	São Paulo	230	700,00	70,00	50,00
Barretos	São Paulo	313	800,00	70,00	50,00
São Paulo	São Paulo	670	1.800,00	180,00	120,00
Aquidauna	Mato Grosso do Sul	600	1.600,00	160,00	100,00
Corumbá	Mato Grosso do Sul	860	2.100,00	210,00	140,00

José Robson Samara Rodrigues de Almeida
Prefeito

Luciano Aparecido da Silva
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº044/2014

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Visa receber proposta para a Aquisição de Patrulha Mecanizada, visando atender o Contrato de Repasse nº 0389.470-08/2012, celebrado entre a União Federal/ MAPA/CAIXA, e o Município de Aral Moreira/MS.
EXECUÇÃO: direta; TIPO: menor preço unitário;
DATA/HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 11 de Abril de 2.014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Bento Marques, nº795, centro, neste Município,

onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação, mediante apresentação da guia do recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Aral Moreira - MS, 27 de Março de 2014.
ADRIANO RODRIGO RAUBER
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 06/2014 – Processo nº 101/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa, Obra de Engenharia de Construção da Cobertura da Quadra da Escola Municipal Professora Maria da Conceição, no Assentamento Santa Clara em Bataguassu, conforme Termo de Compromisso PAC 208297/2014 de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: Dia 14/04/2014 às 08:00 horas.LOCAL: Prefeitura do Município de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS.O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) , no SAC do Município de Bataguassu - MS sito a Rua Dourados nº 462 – Centro- telefone (67) 3541-2897, o edital deverá ser retirado no Setor de Compras e Licitações.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem. Bataguassu (MS), 26 de março de 2014 .
Pedro Arlei Caravina
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 013/2014, Tomada de Preços nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Construção de Campo de Futebol na Aldeia Indígena Te´yikuê no Município de Caarapó-MS, no âmbito do Contrato de Repasse nº 326.772-39/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó-MS, objetivando a execução do Programa Esporte e Lazer da Cidade, conforme Memorial Descritivo, Anexos e Cronograma Geral item 3.0 Serviço PLANTIO DE GRAMA, que foi ADJUDICADO à participante: NATUREZA - COMÉRCIO DE FLORES, JARDINS E GRAMADOS LTDA- ME, CNPJ nº 06.149.416/0001-52, com sede à Avenida Beverly Hills nº761, Bairro Royal Golf Residence, na Cidade de Naviraí / MS, CEP: 79.950-000, para executar os serviços especificados no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor global de R\$ 72.765,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
Caarapó-MS, 27 de março de 2014.
Lucelena Galbim
Presidente CPL
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, cujo objeto é a Locação de 02 (dois) caminhões basculantes truck, com capacidade de, no mínimo, 10m³ e 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras a diesel, potência mínima 146HP, capacidade mínima de 2m³, para utilização em obras públicas, manutenção de estradas vicinais, controle de erosão e diversos serviços de obras em terra, de acordo com a necessidade do município de Caarapó-MS, a serem realizados na sede e na zona rural do Município, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa NK PRÉ-MOLDADOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.220.447/0001-76, com sede à Rua Amália Piloto Benites s/nº, BR 163 km 01, Sala 02, na cidade de Caarapó/MS, CEP 79940-000, para fornecer os serviços dos itens: 01 e 02, descritos no Anexo I do edital. Totalizando o valor global de R\$ 960.567,30 (novecentos e sessenta mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 27 de março de 2014.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 010/2014. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE O EXERCÍCIO 2014. SESSÃO DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2014, ÀS 08:00 HS. LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA ANTÔNIO FURTADO MENDONÇA, 10 – CENTRO, NA CIDADE DE CORGUINHO-MS. INFORMAÇÕES: CÓPIAS DO EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, NO HORÁRIO DE 07H:00 ÀS 11H:00 HORAS OU PELO TELEFONE (067) 3250-1439 – RAMAL – 33. SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA.

NOTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA INFORMA: À PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2014, A PUBLICAÇÃO E

DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, DISPONÍVEL NO WEBSITE: <http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#corguinho>.

ASSINA ESTA NOTA: ALUIZIO FERREIRA ALVES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA PORTARIA: 021/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 045/2014 - Processo nº 3.106/2014.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (Glp) P-45 e P-13).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 09 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de março de 2014.

Paulo Sergio da Silva Narimatsu - Superintendencia de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 043/2014 - Processo nº 3.608/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente (Chaveador de vídeo, Hard disk, Servidor e outros materiais).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 09 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de março de 2014.

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2014 - Processo nº 3.626/2014.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Fonte de alimentação e Memória para servidor).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de março de 2014.

(a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Superintendência de Suprimento e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUB COMISSÃO TÉCNICA

Processo nº 04/2014

TOMADA DE PREÇOS nº 04/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar os nomes dos profissionais que comporão a Comissão de Avaliação Técnica da Licitação em epígrafe:

LUIZ HENRIQUE BRITO MONGELOS

JULIANA MAYUMI ISHIY GOMES

LEANDRO RIBEIRO LIMA

Costa Rica/MS, 26 de março de 2014.

Manoelina Aparecida de Amorim Viana

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 066/2014/DL/PMD**, tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 - SEDÁ E VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO - TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação **ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 10/04/2014 (dez de abril do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente,

mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br. Dourados (MS), 27 de março de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 035/2014/DL/PMD**, conforme segue: **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA". VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no item 33; EQUIPOS COMERCIAL LTDA - EPP, nos itens 01 e 30; JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, nos itens 02, 03, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 19; PROVITAL PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA, nos itens 07, 08 e 31; CIRUMED COMÉRCIO LTDA, nos itens 06, 18, 25, 27 e 32. O Pregoeiro, informa ainda, que os itens 04, 16, 17, 20, 21, 22,23, 24, 26, 28, 29, foram considerados DESERTOS/FRACASSADOS.**

Dourados (MS), 18 de março de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 002/2014/DL/PMD**, conforme segue **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE OFICINAS, OBJETIVANDO ATENDER OS PROGRAMAS SOCIAIS. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO, no lote 01.**

Dourados (MS), 26 de março de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 092/2014/DL/PMD**, conforme segue **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS AOS CONTRIBUINTES MEDIANTE SORTEIO". VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: COMDOVEL COM. DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA, no item 02. O Pregoeiro, informa ainda, que o item 01, foi considerado DESERTO.**

Dourados (MS), 25 de março de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 177/2013

Processo Nº 073/2013 - Pregão (Presencial) Nº 056/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, ano de fabricação/modelo do ano vigente ou superior, com zero hora de uso, com potência bruta de no mínimo 127HP, motor a diesel turbo alimentado, com no mínimo 06 cilindros, freio multidisks em banho de óleo nas quatro rodas, sistema de transmissão de marcha controlada eletronicamente, peso operacional de no mínimo 10.800KG, com capacidade de caçamba de no mínimo 1,80m³, com cabine fechada, ar condicionado, estrutura protetora ROPS/FOPS contra esmagamento, carga estática de tombamento em linha reta de mínimo 8.900KG e articulada a 40º com no mínimo 7.800KG, com distância entre eixos de no mínimo 2.830mm, sistema de articulação à frente da cabine, fabricação nacional e com assistência técnica dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, garantia de no mínimo 01 (um) ano.

VIGÊNCIA ADITADA: 22/03/2014 A 01/05/2014

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Alexandro Peixoto Dias.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do seu Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, torna público o seguinte resultado:

Processo n.º: 006/2014

Pregão (Presencial) n.º: 006/2014

Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância simples remoção, motor de no mínimo 1.4, com potencia mínima de 80cv, gasolina e álcool, injeção eletrônica, zero quilometro, 5 marchas à frente com uma à ré, cilindrada mínima de 1.350cc, cor branca, ar condicionado duplo, direção hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Processo/SES/MS 27/004523/13 e resolução Conjunta SEFAZ/SES nº 01/2013 de 25 de novembro de 2013 e Contrapartida do Município.

Empresa classificada: (Nenhuma)

Valor:.....(.....)

Homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro que declarou DESERTA, o presente certame.

Eldorado/MS, 27 de março de 2014.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2014

PROCESSO Nº: 010/2014

Comunicamos

O item A mencionado abaixo, que foi relacionado para venda no Decreto 012/2014 não será ofertado neste Leilão 001/2014.

A) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD158828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.

A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31

Eldorado/MS, 27 de março de 2014.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI**DECLARAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI/MS, através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) nomeada através do Decreto Municipal 1.130/2014, torna público que o AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2014, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, publicada na ASSOMASUL, edição nº 1058, de 26/03/2014, pág. 55, FOI DECLARAR SEM EFEITO, desta forma anulando a mesma, por interesse da Administração pública.

Iguaquemi/MS, 27 de Março de 2014.

Mauricelio Barros

PRESIDENTE DA CPL

Decreto 1.130/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola mínimo 56 CV e Implementos Agrícolas para aos Agricultores Familiares de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 778553/2012/MDA/CAIXA, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ivinhema-MS.**EMPRESA CLASSIFICADA: TRATORIAN MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedor do item: 01, 02, 03, 04, 09, 10, no valor de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos reais). **FALCÃO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, vencedor do item: 08, no valor de R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais). **AGROMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, vencedor dos itens: 05, 06, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). **ADÃO RODRIGUES SOARES-ME**, vencedor dos itens: 07 e 11 no valor de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), totalizando o valor de R\$ 212.070,00 (duzentos e doze mil e setenta reais).Ivinhema/MS, 27 de Março de 2014. Homologa e Adjudica o resultado.**Éder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

Processo Administrativo nº 014/2014.Pregão nº 012/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a B.A MARQUES ME.OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as escolas de Ensino Fundamental, EJA E AEE, do município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/08/2014.VALOR: R\$ 42.014,20 (quarenta e dois mil quatorze reais e vinte centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Bruna Ávila Marques.FORO: Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 005/2014.Pregão nº 004/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves, laticínios, embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para atender o Hospital Municipal, no Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 06/02/2014 a 31/12/2014.VALOR: R\$ 25.432,80 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Yoshimitsu Ogawa. FORO: Ivinhema-MS, 06 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 004/2014.Pregão nº 003/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA.OBJETO:Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil), no Município de Ivinhema-MS. VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014.VALOR: R\$ 10.670,90 (dez mil setecentos e setenta reais e noventa centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima Yoshimitsu Ogawa.FORO: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 004/2014.Pregão nº 003/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa REIS E VASCONCELOS LTDA ME.OBJETO:Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil), no Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014.VALOR: R\$ 12.320,000 (doze mil trezentos e vinte reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Jhonatan Reis Vasconcelos.FORO: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2014. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 004/2014.Pregão nº 003/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa CAPELOSSI & CAPELOSSI LTDA EPP.OBJETO:Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil), no Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014. VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Maycon Henrique Reis Capelossi.FORO: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 004/2014.Pregão nº 003/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa B.A MARQUES ME.OBJETO:Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para serem utilizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil), no Município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014. VALOR: R\$ 83.141,20 (oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos).

ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Bruna Ávila Marques.FORO: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 278/2013.Pregão nº 113/2013.EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa AUTO POSTO TREVIZAN LTDA.OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema – MS.VIGÊNCIA: 05/02/2014 a 31/12/2014.VALOR: R\$ R\$ 484.500,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Luiz Carlos Trevisan. FORO: Ivinhema-MS, 05 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel B S 10 retirados na bomba do estabelecimento e Óleo Diesel comum que serão utilizados nos ônibus escolares pertencentes à frota do município de Ivinhema-MS. **EMPRESA CLASSIFICADA: AUTO POSTO TREVIZAN LTDA**, vencedor dos itens: 01 e 02, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).Ivinhema/MS, 26 de Março de 2014.**Jacimara Zanesco Crivelaro**“Pregoeira”.Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Éder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

Processo Administrativo nº 014/2014.Pregão nº 012/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA.OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as escolas de Ensino Fundamental, EJA E AEE, do município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/08/2014.VALOR: R\$ 10.140,40 (dez mil cento e quarenta reais e quarenta centavos).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e Yoshimitsu Ogawa.FORO: Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Processo Administrativo nº 014/2014.Pregão nº 012/2014.EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2014.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a REIS E VASCONCELOS LTDA ME.OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender as escolas de Ensino Fundamental, EJA E AEE, do município de Ivinhema-MS.VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/08/2014.VALOR: R\$ 65.310,00 (sessenta e cinco mil trezentos e dez reais).ASSINATURAS: Eder Uilson França Lima e *Jhonatan Reis Vasconcelos*.FORO: Ivinhema-MS, 20 de fevereiro de 2014.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 060/2014.**

O município de jaraguari-ms, através da sua comissão permanente de licitação torna público que realizará licitação, na modalidade tomada de preços, tipo menor preço global, que será regida pelas normas contidas na lei federal de nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a reforma e construção de pontes de madeira em vigamento simples(v.s) as seguintes localidades reforma da ponte retirinho reforma ponte salgadeira reforma da ponte barra da matinha reforma da ponte boa vista I reforma ponte boa vista II reforma ponte jatoba construção ponte baeta (7 metros) e construção ponte furnas (6 metros), **de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no edital e seus anexos.** para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **16 de abril de 2014, às 08h30min**, na sala da comissão permanente de licitação situada no paço municipal à rua gonçalves luiz martins, nº. 420, centro, cep: 79.440-000, jaraguari-ms. e, que poderão participar do certame, além das empresas convidadas pela administração pública municipal, já cadastradas nessa especialidade junto ao cadastro de fornecedores do município, todas as demais que atenderem às condições exigidas para o cadastramento (arts. 27º a 31º da lei federal de nº. 8.666/93) até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública, sendo vedada à participação de consórcios ou grupos de empresas.

VAGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014. PROCESSO N.º 011/2014. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações:TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014. PROCESSO N.º 011/2014. OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Hospital Municipal Santa Luzia, no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da Estado de Mato Grosso do Sul em conformidade com o Convênio nº 22.138/2013- 35/2013, Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15.04.2014 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal de Juti, localizada na Avenida Gabriel de Oliveira n.º 1000 - Centro. O interessado, se preferir, poderá entregar 01 (um) disquete formatado, CD gravável ou pen drive (+ taxa) para a cópia dos documentos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0**67) 3463-1110 ou 3463-1105, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas ou pessoas físicas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 27 de Março de 2014. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014**

Processo Administrativo - Autos nº 142/2014./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014./ PARTES: Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP./ OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Incubadora para ser utilizada no Hosítal Soriano Corrêa da Silva, localizado neste Município de Maracaju-

MS, visando atender o repasse financeiro da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Processo nº 27/4564/13, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município e da Secretaria de Estado de Saúde, conforme Processo nº 27/4564/13: 02.016 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais./ 10.302.0118.2.105 – Destinação dos Recursos do FIS-SAUDE p/ Assistência Hosp./Ambulatorial./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 10 de março de 2014

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ Contratado: Vitacyr José Simoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014 – Republicado por alteração no edital
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES E DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E AOS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE NAVIRAÍ – MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/04/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 27 de março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS 004/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMA, PARA O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ABRANGENDO ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, ORIENTAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, NA MELHORIA DOS PROCESSOS, NAS ÁREAS DE FINANÇAS, CONTABILIDADE, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E, CAPACITAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/04/2014 (Horário Local).

Poderão participar da licitação acima descrita, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá-los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Naviraí (MS), 27 de março de 2014.

AVISO – PUBLICAÇÃO INDEVIDA

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** os Avisos de Licitações descritas abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM ELETROTÉCNICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENTRADA DE ENERGIA, A SEREM REALIZADAS NO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SONHO DE CRIANÇA”, LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, Nº. 155, CENTRO E, NA EMEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “PROFESSOR MILTON DIAS PORTO”, LOCALIZADA NA RUA MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Os Avisos de Licitações citados acima foram publicados no Diário Oficial - Agência Estadual de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 8642 e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1057, e no Diário MS, no dia 25 de março de 2014, respectivamente, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE. Naviraí (MS), 27 de março de 2014 – Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema CONVOCAÇÃO

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (CBH Ivinhema)**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária do dia 20

de Fevereiro de 2.014 convoca todos os seus membros para **Assembléia Geral Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembléia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária anterior;
- 2) Expediente;
- 3) Progestão e o Apoio aos Comitês de Bacia;
- 4) Plano de Bacia – prognóstico;
- 5) Usos Insignificantes;
- 6) Assuntos Gerais.

Data: **24 de abril de 2014.**

Horário: **A partir das 09h00min.**

Local: **Centro de Conviver - Rua Carlos Farinha S/N - Ao lado do Sindicato Rural na cidade de Vicentina - MS**
Nova Andradina, 25 de Março de 2013.

Cornelia Cristina Nagel

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2014. PROCESSO Nº 028/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Drenagem de águas pluviais: Rua B, e acesso ao dissipador (Bairro Nilton Nogueira Coelho II) e Pavimentação Asfáltica: Avenida Amilton Carinhanha Rocha (entre as Ruas Osvaldo Dias Ortega e Rua João Dirceu Delgado), Bairro Jaime Medeiros, Rua Irene Siqueira dos Santos, Travessa Valdir Marchiotti (entre a Rua Heitor de Almeida Camargo e Rua Jair Barbosa Pinto), Rua Osvaldo Dias Ortega, Rua Mercedes Coelho de Souza, Rua Olímpio Pereira Nantes (entre a Avenida Amilton Carinhanha Rocha e Rua Jair Barbosa Pinto) e Bairro Vacílio Dias, trechos das Ruas: João Dirceu Delgado, Anarellino Silveira Marques, Noé Severino da Silva, Otacílio Jarsem Neves, Benedito Correa Pinheiro, Olivia Francisca Vieira, Florencio Altamir Neves, José de Almeida, Zaide Barbosa de Souza, Feliciano da Silva Dias e Marcos Antunes de Souza) no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de custo e cronograma físico-financeiro.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações e a Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de abril de 2014, 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Avenida Irineu de Souza Araujo, 1.121 – Jd. Eldorado, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, que poderão retirar o Edital, mediante identificação, e recolhimento de uma Taxa de R\$ 100,00 (cem reais), **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Nova Alvorada do Sul/MS, 27 de março de 2014.

Juvenal de Assunção Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº. 023/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014.

PARTES: **PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE do SUL/MS e a empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA.**

OBJETO: contratação de empresa de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço a ser executada de forma contínua, para implantação de Sistema Educacional, tendo em vista a política pedagógica solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Nacional de Diretrizes e Bases, conforme especificações, exigências, necessidades e descrições constantes do Anexo (I), visando o atendimento da clientela escolar na Rede Pública Municipal, nas áreas de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0412.361.0007.2.012 Manutenção da Educação Básica

3.3.90.30.0001 Material de Consumo

3.3.90.30.0015 Material de Consumo

0412.365.0008.2.015 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.0001 Material de Consumo

3.3.90.30.0015 Material de Consumo

0412.361.0007.2.012 Manutenção da Educação Básica

3.3.90.39.0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.0015 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0412.365.0008.2.015 Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39.0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.0015 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR R\$: R\$ 223.455,39 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 19/03/2014 a 19/03/2015.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2014.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Assinam: Nilza Ramos Ferreira Marques Prefeita Municipal e a Sra. Oralda Carlota Adur de Souza e o Sr. Ademir Guimarães Adur.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – SRP

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA**, designado pela **PORTARIA Nº 227/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **10 DE ABRIL DE 2014, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Pneus, câmaras de ar, serviços de recapagem de pneus, para atender os veículos, caminhões e máquinas pesadas da frota municipal do Município de Paranaíba-MS, por um período estimado de 12 (doze) meses.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de Março de 2014.

ARILDO MOREIRA
PREGOEIRO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA-MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença Prévia para atividade de Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Balbino da Costa Moreira, no Município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 05.668/2014
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **CONCORRÊNCIA**.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Legislação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Data e Horário da realização: **13 de maio de 2014, às 08h00min horas (horário de MS).**

Local de Realização do Sessão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados mediante solicitação encaminhada no e-mail edital@pontapora.ms.gov.br, informando o número do processo, do edital, razão social do solicitante, CNPJ, pessoa de contato, telefone e e-mail para contato.

Ponta Porã, 27 de março de 2014.

TEREZINHA DA SILVA VIEIRA
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 007/2013 - PROCESSO Nº 079/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação das empresas: CONSTRUTORA TRIÂNGULO LTDA e PROVIAS ENGENHARIA LTDA, para continuidade da sessão da Tomada de Preço n. 007/2013.

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Recapeamento de Ruas do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data: A reunião se realizará no dia **03 de abril de 2014, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 010/2013 - PROCESSO Nº 082/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação das empresas: CONSTRUTORA TRIÂNGULO LTDA e PROVIAS ENGENHARIA LTDA, para continuidade da sessão da Tomada de Preço n. 010/2013.

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação de Diversas ruas do Bairro Santo André no município Ribas do Rio Pardo - MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data: A reunião se realizará no dia **03 de abril de 2014, às 09h40min**,

na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de março de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 1854/2014, Pregão Presencial nº. 056/2014, para o dia 03/04/2014 às 10:00 horas. Três Lagoas – MS, 27 de Março de 2014.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, MS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Prévia para Hospital Universitário em uma área total de 278.029,41 m², localizado na Avenida Ranulpho Marques Leal, Distrito Industrial, município de Três Lagoas, MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, MS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para D.O.S. – Departamento de Obras e Serviços em uma área total de 28.228,16 m², localizado na Rua Trajano dos Santos, s/n, município de TRÊS LAGOAS MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

CHAMAMENTO DE CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2014
CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/ - MS, a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, vêm por intermédio do presente aviso, tornar público que, estão abertas na Câmara Municipal, Setor de Licitação, a inscrição/ cadastramento de pessoas formadas em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que pretendam participar do sorteio, em sessão pública, da escolha dos membros da SUBCOMISSÃO TÉCNICA que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas no certame licitatório de CONCORRÊNCIA Nº. 01/2014, que visa à contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, conforme determina a Lei 12.232/2010.

O cadastramento poderá ser feito pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Corumbá - MS sito à Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Bairro Dom Bosco, Corumbá - MS, no período de 31 de março de 2014 a 11 de abril de 2014, das 12:00 às 18:00 horas, horário MS, com exceção de sábados, domingos ou eventuais feriados, ou, via internet nos mesmos dias, através do e-mail **secretaria@camaracorumba.ms.gov.br** A inscrição via email poderá ser feita em qualquer dia, no período de 31 de março de 2014 a 11 de abril de 2014 (inclusive sábados, domingos ou eventuais feriados) e em qualquer horário, salvo no dia 11 de abril de 2014, em que, deverá ocorrer até no máximo às 18:00 horas, horário MS.

No ato do cadastramento/inscrição, deverá ser apresentado documentos pessoais, bem como, documentação que comprove a formação em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas. No caso do cadastramento/inscrição por e-mail, o interessado deverá enviar um e-mail no endereço supra, manifestando o seu interesse em participar da subcomissão técnica, que será escolhida via sorteio dentre todos os cadastrados/inscritos. Nesse mesmo e-mail deverá encaminhar os documentos pessoais e os de comprovação de formação ou atuação, em arquivo anexo (via PDF).

Passada a fase do cadastramento/inscrição dos interessados, será publicado na imprensa oficial a relação dos nomes e a data em que será realizada a sessão pública para o sorteio dos integrantes da subcomissão técnica.

Os 03 (três) profissionais escolhidos via sorteio para compor a Subcomissão Técnica serão remunerados por hora de serviço técnico prestado, adotando-se como parâmetro de remuneração, o valor da hora técnica de consultoria em propaganda e marketing (R\$ 120,00 – Cento e vinte reais), fixado na Tabela de Custos referenciais para serviços de publicidade, da SINAPRO/MS.

Corumbá - MS, 25 de março de 2014.

José Carlos Ribeiro da Cruz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Carlos Alberto Nogueira Barbosa torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Autorização Ambiental para Atividade de Supressão de Vegetação Nativa, para uma área de 110,8081 ha, localizada na Fazenda Clarão da Lua, no município de Sidrolândia – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Sandra Aparecida de Araujo e Pinto, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a AA n. 1266/2013 para Aproveitamento de Material Lenhoso, com validade até 10/12/2017, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Porto Murtinho/MS.

A. D. Teixeira Carvão Vegetal - ME, torna público que requereu ao IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Carvoejamento para 10 fornos em 0,5000 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Maravilha em Ivinhema/MS. Não Foi Determinado E.I.A.

Marcos Bertanha e Outros torna público que requereu ao IMASUL/MS Licença de

Instalação e Operação, para Atividade de Pequenos Ancoradouros, Atracadouro e/ ou Trapiche, código 2.10, em 13,68 m2, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Rancho Remanso do Taquari, no município de Coxim/ MS. Não foi determinado E.I.A.

Humberto Anastácio Filho e Outros, torna público que requereu ao IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal para 293,4837 ha ha na Fazenda Passo Velho em Nioaque/MS. Não foi determinado E.I.A.

Danilo Cerutti Pereira, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a Licença de Operação para Carvoaria nº 2/2014, processo nº 02453/2013, na Fazenda Santana do Boqueirão, em Rio Negro/MS, com validade até 03/10/2015.

EDITAL

Transportadora Kátia Ltda. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LIO para transporte intermunicipal de produtos perigosos, localizada à BR 163, Km 460,5 no município de Campo Grande-MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Fibria MS Celulose Sul Mato-Grossense. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 6,8097 ha** localizada no imóvel **FAZENDA ÁGUA LIMPA** no município de Três Lagoas/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Santo Zanchett e outro se tornam público que requereram ao IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em 21,9980 ha, no imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, localizado no município de Água Clara- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

DANILO CORREA PEREIRA JUNIOR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas convertida para Uso Alternativo do Solo, cód. 9.5, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, em 998,0003 ha, localizada na Fazenda Mimoso no Município de Santa Rita do Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADRIANO CORREA MAGALHAES DE SOUZA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Licenciamento Ambiental para Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas convertida para Uso Alternativo do Solo, cód. 9.6, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, em 137,1308 ha, localizada na Fazenda Recordação - Quinhão V no Município de Maracaju/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ESPÓLIO ANTÔNIO JOÃO REZEK, torna público que recebeu Instituto Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, A Autorização Ambiental nº 112/2009 para atividade de **SUPRESSÃO VEGETAL** com validade de 02 anos à contar de 04/05/2009, localizada na **FAZENDA JOÃO REZEK - QUINHÃO 4** no município de Bonito/MS.

EDITAIS

IDELFONSO JOSE AMSTALDEN JUNIOR, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 320,000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada nos Lotes 06,07,08,09 e 10 - município de Coxim - MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental

DELAIR OSWALDO MARTINELLI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 110,0000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Santa Ana I município de Antonio João - MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental

ISAIAS DE QUADROS MARTINS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a Autorização Ambiental para a atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em uma área de 287,0000 hectares, através da apresentação do Comunicado de Atividade localizada na Fazenda Coqueiro parte e Chácara Boa Esperança município de Antonio João - MS.Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Comunicado

Faz Notório o Projeto de Ensino de Capelanía Carcerária Prisional e Hospitalar, criado e Constituído pelo Pastor . **Capelão Heraldo Bispo.** Autor. Objetivando a qualificar Pessoas que queira Prestar Assistência Religiosa em Hospital, Presídio e nas UNEIS. Curso em duas Modalidades Cargas Horária. Sessenta e Duzentas Horas. GARANTIA do Autor. Direito único de Utilização. Registrado no Livro A- 15, Por. Sob n. 309.604 reg. No Livro sob n. 24288 Livro B. 300 fls 273 em 17 de julho de 2.009. Com Aditivo. Averbado sob n. 242.881 em 18 de fevereiro de 2.014.

EDITAL

LUIZ RIBEIRO RODRIGUES LAMELAS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental para realização de Corte Raso em E. urograndis em área de 1.073,3393ha a ser realizado no imóvel Fazenda São Luiz, localizada no município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Wilson Pereira Teles torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em área de 296,7551 ha, (Código IMASUL 9.6) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Pitangueiras,** Município de Bonito - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ronie Garcia Ferreira torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental para Atividade de Corte de Arvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, em área de 208,7883 ha, (Código IMASUL 9.6) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Pouso Alegre,** Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MAX FABIANI (ESPÓLIO), torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental - SEDER a, a Licença de Instalação e Operação - LIO, Para a atividade de SILOS para demais destinações, na propriedade denominada Fazenda União, no município de Sidrolândia - MS, não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de **"LOTEAMENTO URBANO"** denominado **"ECO PARK RESIDENCE II"**, com área de 213.070,00m², localizado no município de Caarapó-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Egídio Vilani Comin torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em área de 362,1091 ha na Fazenda Indiana, município de Bodoquena/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

DNA Energética Ltda., torna público que requereu ao IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação - LIO para a atividade de Carvoejamento em área de 5,0000 ha para 160 fornos através da apresentação de comunicado de atividade - CA, na Fazenda Querência, município de Aquidauana/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

CAMPANÁRIO S/A - ADM E PARTICIPAÇÕES torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação - LO nº 190, para funcionamento do POSTO DE ABASTECIMENTO - PA, localizado na Fazenda Campanário, Rodovia Caarapó a Amambai, Km 32, no município de Laguna Carapá/MS. Válida até 30/12/2018.

Valdemir Ferreira de Souza

CPF. nº 792.790.158-34

EDITAL

JOSE NEMER AYUB & CIA LTDA - EPPE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Renovação Licença de Operação RLO nº 60/2010 para extração de argila localizada na Fazenda Baiazinha, município de Miranda - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DOURADOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA DE INSTALAÇÃO para TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, localizada, RODOVIA MS 156, KM 15, SAÍDA PARA JUTI município de DOURADOS - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Milton de Castro Ferreira torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental- SEDER de Sidrolândia a Renovação da Licença de operação **nº 039/2013**, para a atividade Avicultura de corte, localizada na **Chácara Dois Irmãos**, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Kelly Cristina Ribeiro da Silva torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental- SEDER de Sidrolândia a Renovação da Licença de operação **nº040/2013**, para a atividade Avicultura de corte, localizada na Parte da **Fazenda Buriti - Área C**, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Katsue Kato torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para a atividade de avicultura de corte, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no **Sítio Progresso**, no município de Dois Irmãos do Buriti-MS.

EDITAL

LUIZ CARDOSO MARTINS. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de Comunicado de Atividade - CA em uma área de **1.399,9659** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda São João, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

ELIZANDRA THAIS FREZARIN ROSA MATSUMOTO E OUTRO. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de Comunicado de Atividade - CA em uma área de **226,9724** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Furna do Café, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

MADEIREIRA COSTA RICA LTDA - EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da **Licença de Operação LO Nº 172** para **Serraria e Desdobramento de Madeira**, localizada Rua Antônio Bocalan nº 125, município de Costa Rica - MS.

EDITAL

Luiz Antônio Michelin e Outra, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 645,4222 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, localizada no imóvel Fazenda Retiro do Pontal, no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Antonio Maria Nunes Rondon Filho e Outros torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade n. 391/2014 e processo n. 01081/2014, para Corte de Arvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Cedro, em uma área de 2142,9151 hectares, no município de Bonito/MS. Válida até 23/03/2018.

Ademar da Silva Junior e Outros, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Arvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo n. 392/2014 e processo n. 01045/2014, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Esperança, em uma área de 234,1567 hectares, no município de Aparecida do Taboado/MS. Válida até 25/03/2018.

União Industria de Suplementação Animal LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação de Regional Nutrição Animal, Industrial, Comércio e Representações LTDA para União Industria de Suplementação Animal LTDA, localizada Av. Perimetral Norte Wilson Beltramin, s/n, município de Maracajú, valida até 22/07/2017.

EDITAL

SETE CACIQUE CARVOEJAMENTO LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Licença de Instalação e Operação para a Atividade de Carvoejamento - LIO (30 fornos), através de Comunicado de Atividade, na Fazenda Anhumas, localizada no Município de Aquidauana/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOÃO FURQUIM DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 117278 SSP/MS e inscrito no CPF nº 107.622.131-91, proprietário da Fazenda Deus Me Deu, com inscrição estadual nº 28.569.867-2, situada na Rod. Costa Rica/Baús, na cidade de Costa Rica - MS, comunica que foi extraviado o seguinte documento: 01 Bloco de Notas de Produtor de nº 6322856 até 6322860.

EDITAL

GERALDO ZAMBAN torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental nº 347/2014 com validade até 13/03/2018, para a atividade, 9.6, Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em 426,1751 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA (Processo Nº: 00835/2014), localizado na Fazenda Pastinho no município de Campo Grande - MS.

EDITAL

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A – UNIDADE IVINHEMA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, a Licença de Operação nº 86/2014, para atividade 6.157 – OFICINA MECÂNICA, válida por 04 anos a contar de 20/03/2014, localizada na Faz. Carmen, Rodovia MS 141, KM 10, no município de Ivinhema – MS

EDITAL

RAÍZEN CAARAPÓ S.A AÇUCAR E ALCOOL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL-MS, o Certificado de Registro de Poço nº 81/2013, para atividade, 4.10, de Poço Tubular para Captação de Água Subterrânea, com capacidade de 350 m³/h, localizado na Fazenda Caçula no município de Caarapó - MS.

EDITAIS

Sergio Antônio Menegatti e Outra, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização Ambiental, AA 404/2014 para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo, em área total de 1.154,3612 has., localizada na Fazenda Quedas D Água município de Amambai/MS. Valida até 25/03/2018.

Hassiba Maria Meninea Yunes, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização Ambiental, AA 405/2014 para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo, em área total de 70,3647 has., localizada No Lote 46,47 e 48 da Quadra 15 município de Vicentina/MS. Valida até 25/03/2018.

Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 1.263,3784 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Fazenda Água Branca situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Adibes Chamorro de Souza e Outro. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 83,8609 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Estancia Santa Madalena situada no município de AMAMBAI- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

POSTO DE SERVIÇOS AGUA CLARA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS. A Licença de Operação nº 175/2013 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com validade de 04 anos, a contar de 27/12/2013, localizada na Rodovia BR 262 s/n - Km 135 Bairro Centro no Município de Água Clara/MS.

Editais de Convocação

Leonardo Yukio Ferro Maruyama, brasileiro, solteiro, estudante, residente na rua Giocondo n. 551.B. Giocondo Orsi. CGMS RG n. 001.586.315 SSPMS e CPF n. 046.520.561-50. Convoco todos os alunos do curso de Administração da Universidade Federal de MS para uma assembléia no dia 08/04/2014 (terça feira) às 15:00 horas na rua Giocondo n. 551.B. Giocondo Orsi. CGMS para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Fundação da Associação Atlética Acadêmica de Administração da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- A.A.A.A.-UFMS aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado em 14/03/2014, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã e a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, representada por sua gerente Sonia Cintas, visando regularizar a situação sanitária do Hospital CASSEMS Unidade Ponta Porã, garantindo em seu âmbito a instituição e pleno desenvolvimento de Programa de Controle de Infecções Hospitalares, no bojo do Inquérito Civil 04/2013, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº. 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP nº. 79.904-150, Telefone: (67) 3431-1375.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa **GONÇALVES & ARAGÃO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.831.265/0001-58, com sede na Av. Bandeirantes, n.º 242 – Bairro Amambai, CEP: 79.005-670, em Campo Grande/MS, através de seu sócio-administrador, torna pública a convocação de todos os sócios da Gonçalves & Aragão Vistoria Automotiva Ltda – ME para a Assembléia Extraordinária da sociedade que se realizará no dia **07 de abril de 2014, às 10h00min**, na Assessoria Jurídica Muritiba & Niuotom Jr. Advogados Associados, localizada na Rua Paraiba, n.º 276 – Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-050, em Campo Grande/MS, tendo como itens de pauta o seguinte: **(a)** plano de ação para o próximo período; e, **(b)** alterações do contrato social. Campo Grande/MS, 26 de março de 2014.

HELVIO RODRIGO GONÇALVES – Administrador Societário

Resultado da licitação frustrada

O Conselho Regional de Enfermagem de MS informa, que a empresa Leiza Ferreira Ramos - ME, participante do pregão presencial nº 006/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e aquisição de coffee break para os eventos a serem realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de MS na cidade de Bela Vista / MS, não apresentou todos os documentos habilitatórios no dia do certame ocorrido no dia 12/03/2014, e por se tratar de microempresa foi concedido prazo de dois dias prorrogados por mais dois, prazo este que findou em 17/03/2014, sem que a empresa encaminhasse os documentos faltantes. Sendo assim não havendo outras empresas habilitadas para o objeto deu por frustrada o certame. Amarilis Pereira do Amaral Scudellari – Presidente – Coren/MS 77.181

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, convoca seus associados para a eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal para o biênio 2014/2016 a realizar-se no dia 09/05/2014, das 8:00h às 17:00h, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 - Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 41, “b”, do Estatuto), encerrando – se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2014, inclusive.

Campo Grande, 26 de março de 2014.

FÁBIO JUN CAPUCHO

Presidente da APREMS

RELAÇÃO DOS NOMES SORTEADOS EM SESSÃO PÚBLICA PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO PROCESSO N. C - 2404/2014

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – **CREA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 10, §1º, da Lei Federal n. 12.232/2010, e com base nos itens 7.3 e 7.4 do Edital torna pública a relação dos nomes sorteados em sessão pública realizada em 27.03.2014, a Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros: Janine Gonzalez de Paula, Madjer Walace Ratier Dias de Sá e Angélica Queiróz Sigarini Magalhães.

Em casos de dúvidas favor entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do CREA-MS, (67) 3368-1042.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2014.

Wilton Cley Rodrigues Machado
Presidente da CPL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - SINDCHAP/MS **CONVOCA** todos os Funcionários e Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta, filiados a esta entidade, para a **ASSEMBLÉIA GERAL**, convocada nos termos do Arts. Art. 20, 21 e 22, I, também para as finalidades constantes dos Arts. 28, II, IV, VI, todos do Estatuto do SINDCHAP/MS, conforme ordem do dia, que será realizada no dia **15 de Abril de 2014, na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, na Avenida Onze Nº758 Centro**, com **início às 17:30** horas em primeira convocação, e em segunda e última convocação, 30 minutos após a primeira, e término às 18:30 horas, com a seguinte ordem do dia:

1º - Apreciar e votar as contas do Sindicato apresentadas pela Diretoria Executiva referente aos anos de 2013, com parecer prévio do Conselho Fiscal, conforme Art. 28, II;

2º - Deliberar sobre a pauta para Data-base, a ser apresentada na Assembléia, conforme Art. 28, IV;

3º - Diversos Art. 28, VI;

Chapadão do Sul - MS, 26 de março de 2014.

Rodrigo de Moraes Gamba
Presidente SINDCHAP/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
XIII ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – **CASSEMS**, através de seu Presidente, em conformidade com o que dispõe o Art. 22, § 1º, “a” e “b” do Estatuto, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Associados Titulares, Participantes e Patrocinadoras (art. 6º, I, II e II) para **XIII Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Palácio Popular da Cultura, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/nº, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, no dia **09 de abril de 2014**, com início às 14:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I. Apresentação do Relatório de Atividades do exercício 2013;

II. Prestação de Contas do Conselho de Administração do exercício 2013, apresentação dos pareceres referente ao exercício de 2013 da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal e

III. Votação.

De acordo § 4º do artigo 22 do Estatuto, só terão direito a voto os Associados Titulares sem débitos com a CASSEMS e com a situação cadastral regularizada até a data da Assembléia.

Nos termos do artigo 22 do Estatuto a Assembléia Geral é o órgão soberano de representação dos Associados Titulares e as deliberações por maioria simples sujeitam a todos os beneficiários.

Campo Grande/MS, em 28 de março de 2014.

Ricardo Ayache
Presidente

GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS E BIOTECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ/MF Nº 19.402.260/0001-11

NIRE 54.201.136.800

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014**

Ficam os Srs. Sócios da empresa **GREENTECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS E BIOTECNOLÓGICAS LTDA.** ("Sociedade"), convocados para se reunirem em reunião extraordinária de sócios da Sociedade, que será realizada na sede social da mesma, localizada na Rua Clóvis Cerzoso de Sousa, nº 5.148 - A, Jardim Santa Brígida, CEP 79831-090, no dia 28 de abril de 2014, às 9:00 horas, para deliberar sobre a proposta de exclusão do sócio CÉLIO FRANCISCO SALLES da Sociedade por infração à Cláusula 17ª do Contrato Social e ao Art. 1.085 do Código Civil, conforme autoriza a Cláusula 17ª do contrato social da Sociedade.

Dourados, 27 de Março de 2014.

Renato Araujo Valim – Sócio Administrador

Eliane Martins – Sócia Administradora

**EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2014**(Sumário dos Fatos, Art. 130 § 1º da Lei nº 6.404/76)**

1. Data, hora e local: 20/3/2014, às 10 horas, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000 - Campo Grande/MS. **2. Mesa:** Presidente da Mesa: Jerson Kelman. Secretária da Mesa: Marilda Nascimento dos Santos. **3. Presença:** Acionistas representando mais da metade das ações com direito a voto, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas. **4. Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do artigo 133, parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no dia 11/02/2014, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 8.614 (págs. 72 a 92), nos jornais Brasil Econômico - Edição Nacional (págs. 13 a 28) e Correio do Estado - Caderno de Esportes (págs. 20 a 28). **Editais de Convocação:** Publicado nos dias 25, 26 e 27/02/2014, respectivamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 8.624 (pág. 56), nº 8.625 (pág. 42) e nº 8.626 (pág. 43) e nos jornais Brasil Econômico - Edição Nacional (págs. 11, 38 e 11) e Correio do Estado (págs. 6, 6 e 4). **5. Ordem do Dia: a)** Apresentação das Contas, do Relatório da Intervenção e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013. **b)** Destinação do resultado relativo ao exercício de 2013. **c)** Remuneração dos administradores para o exercício de 2014. **6. Informações da Mesa:** O Presidente informou que se encontravam à disposição das Acionistas presentes os documentos relativos à Ordem do Dia. Em seguida, destacou a presença do Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores Paulo Roberto Zibetti Jorge, do Conselheiro Fiscal Cezar Antônio Bordin, do Coordenador Contábil Mauro de Jesus Costa e do representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, Filipe Teles de Oliveira, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. **7. Deliberações:** O Presidente da Mesa declarou que, por força do regime especial da Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na ENERSUL, regido pela Lei nº 12.767/2012, e considerando a competência da ANEEL para exame e aprovação das contas do Interventor, a integralidade da Ordem do Dia desta Assembleia não terá cunho deliberativo e será encaminhada à apreciação da ANEEL, conforme estabelece o Artigo 9º da Lei nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012. Com referência ao item "c" da Ordem Dia foi informado que o valor total da remuneração anual dos Administradores consta na Proposta da Administração enviada à CVM. As Acionistas Rede Energia S.A. - Em Recuperação Judicial e REDE POWER DO BRASIL S.A., reiteraram que, para todos os fins, se abstiveram de apresentar qualquer manifestação com relação aos itens da Ordem do Dia, seja no sentido de sua aprovação, seja no sentido de sua reprovação, uma vez que a Assembleia não tem cunho deliberativo e na medida em que, como efeito da Intervenção Administrativa, não vem exercendo o controle de fato sobre a Companhia. **8. Documentos arquivados na sede social:** Publicações das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação, Procuração e demais documentos relativos à ordem do dia. **9. Encerramento:** O Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, considerada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. (aa) Jerson Kelman - **Presidente da Mesa.** Marilda Nascimento dos Santos - **Secretária da Mesa.** **Acionistas:** REDE ENERGIA S.A. - Em Recuperação Judicial e REDE POWER DO BRASIL S.A., neste ato representadas por Bruno Robert e Tiago Molina Ferreira. **Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores:** Paulo Roberto Zibetti Jorge. **Conselheiro Fiscal Presente:** Cezar Antônio Bordin. **Representante da BDO RCS Auditores Independentes SS:** Filipe Teles de Oliveira. **Coordenador Contábil:** Mauro de Jesus Costa. A presente Ata confere com a original lavrada no livro nº 6 de registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, às folhas 18 e 19. **Jerson Kelman - Presidente da Mesa; Marilda Nascimento dos Santos - Secretária da Mesa.** JUCEMS nº 54375110, em sessão de 26/03/2014. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Editais de Convocação**Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente Edital, ficam os senhores Acionistas da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia **11 de abril de 2014, às 16 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Eleição do novo Conselho de Administração da Companhia, com até 6 (seis) membros, sendo que 5 (cinco) membros serão indicados pelo novo controlador indireto, Energisa S.A., e 1 (um) membro poderá ser indicado pelos empregados da Companhia, nos termos do Artigo 12, Parágrafo Segundo do Estatuto Social; e **(b)** Retificação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício de 2014. **Informações Gerais: 1)** Nos termos do disposto na Instrução CVM nº 165/91, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282/98, e pela Instrução CVM nº 324/00, o

percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento). **II)** Os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do Art. 126 da Lei 6.404/76. **III)** Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.enersul.com.br/ri), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br). Campo Grande/MS, 26 de março de 2014. **Jerson Kelman - Interventor na ENERSUL.**

**EMPRESA ENERGÉTICA DE
MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Editais de Convocação**Assembleia Geral Extraordinária**

A pedido da Energisa S.A. ("Energisa") e nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.649, de 31/8/2012 (Art. 2º, § 1º, inciso III), o Interventor convoca os Senhores Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada em **11 de abril de 2014, às 17 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, nº 8000, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação para realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, de emissão da Companhia ("Debêntures"), no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") ("Oferta Restrita"); (ii) aprovação da constituição da garantia representada pela cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Companhia oriundos da comercialização de energia elétrica, no montante de 120% (cento e vinte por cento) do montante de referente ao pagamento da remuneração e da amortização do valor nominal unitário das Debêntures, pela Emissora, em cada Data de Pagamento da Remuneração ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"); e (iii) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à efetivação da Oferta Restrita e da emissão das Debêntures, especialmente, mas não se limitando, à (a) contratação de uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para intermediar a oferta e realizar a colocação das Debêntures; (b) contratação dos demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, o escriturador mandatário, o banco liquidante da Oferta Restrita, a CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") e os assessores legais, entre outros; (c) celebração de todos os documentos relacionados à Oferta Restrita, incluindo o "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A." ("Escritura de Emissão"), o "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Fidejussória, da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A." ("Contrato de Distribuição"), os instrumentos específicos relacionados às garantias reais e fidejussória (conforme definidas abaixo) das Debêntures e quaisquer outros instrumentos relacionados às Debêntures, bem como eventuais aditamentos necessários referentes aos documentos relacionados à Oferta Restrita; (d) negociação e definição dos termos e condições finais da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais documentos da Emissão, incluindo obrigações da Companhia, declarações a serem prestadas pela Companhia, limites de endividamento (covenants financeiros) para a Companhia, eventos de vencimento antecipado, detalhamento referente às condições de vencimento antecipado, resgate antecipado, oferta de resgate antecipado e termos e condições das garantias reais e fidejussória a serem constituídas no âmbito das Debêntures; e (e) tomar todas as providências necessárias para constituir as garantias reais e fidejussória a serem constituídas no âmbito das Debêntures por meio da negociação de seus termos e condições e celebração dos respectivos instrumentos de garantia. **Informações Gerais:** 1. Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data da Assembleia, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do Art. 126 da Lei 6.404/76. 2. Os documentos pertinentes à ordem do dia estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico (www.enersul.com.br/ri), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

Esclarecimentos do Interventor: Conforme divulgado por meio de aviso de fato relevante, em 11 de julho de 2013 foi celebrado o Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Energisa., na qualidade de compradora, e o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, na qualidade de vendedor, comparecendo ainda J.Q.M.J Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. - Em recuperação judicial, Rede Energia S.A. - Em recuperação judicial e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapenama S.A. - Em recuperação judicial, na qualidade de intervenientes anuentes ("Compromisso"). Por força do Compromisso, a Energisa assumirá o controle societário indireto da Companhia, e de todo o grupo Rede Energia, e ficará responsável por realizar determinados investimentos com a finalidade de possibilitar a superação da atual crise econômico-financeira por que passa o Grupo. O Compromisso prevê ainda que, após o fechamento da operação, deverá ser realizada assembleia geral da Companhia para formalizar a substituição dos atuais membros do Conselho de Administração pelos novos membros indicados pela Energisa, na qualidade de nova controladora indireta da Companhia, convocada para o dia 11 de abril de 2014, às 16 horas. É com a expectativa de conclusão do referido Compromisso de assunção do controle da Companhia pela Energisa que o Interventor acatou a Ordem do Dia elaborada pela Energisa. Campo Grande/MS, 26 de março de 2014. **Jerson Kelman - Interventor na ENERSUL.**



CASSEMS
Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 04.311.093/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado em 31 de Dezembro de 2013
Em Milhares (R\$)

	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	<u>101.527</u>	<u>95.546</u>
Disponível	<u>1.307</u>	<u>971</u>
Realizável	<u>100.220</u>	<u>94.575</u>
Aplicações Financeiras	<u>33.719</u>	<u>20.392</u>
Aplicações Não Vinculadas	21.079	20.392
Aplicações Vinculadas à Provisões Técnicas	12.640	-
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>27.375</u>	<u>28.353</u>
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	27.375	22.361
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.469	5.992
Participação dos Benef. em Eventos/Sinistros Indenizados	8.469	5.992
Créditos de Oper.Assist.Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	<u>5.177</u>	<u>2.903</u>
Créditos Tributários e Previdenciários	<u>535</u>	<u>311</u>
Bens e Títulos a Receber	<u>24.945</u>	<u>42.616</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>59.079</u>	<u>63.600</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>12.619</u>	<u>21.305</u>
Aplicações Financeiras	57	-
Aplicações Não Vinculadas	57	-
Depósitos Judiciais e Fiscais	<u>2.197</u>	-
Aplicações Vinculadas à Provisões Técnicas	-	<u>10.940</u>
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	<u>10.365</u>	<u>10.365</u>
Investimentos	<u>11</u>	<u>28</u>
Outros Investimentos	11	28
Imobilizado	<u>46.105</u>	<u>41.955</u>
Imóveis de Uso Próprio	20.134	21.001
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	10.333	10.998
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológico	9.801	10.003
Imobilizado de Uso Próprio	<u>7.291</u>	<u>6.696</u>
Hospitalares / Odontológicos	3.064	2.645
Não Hospitalares / Odontológicos	4.227	4.051
Imobilizações em Curso	<u>4.339</u>	-
Outras Imobilizações	<u>14.341</u>	<u>14.258</u>
Intangível	<u>344</u>	<u>312</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>160.606</u>	<u>159.146</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
Em Milhares (R\$)
PASSIVO

	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	<u>74.404</u>	<u>71.193</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	<u>51.875</u>	<u>35.934</u>
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	2.925	674
Provisão para Eventos/Sinistros a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais	22.681	16.281
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	26.269	18.979
Provisões	<u>694</u>	<u>557</u>
Provisões para Ações Judiciais	6	557
Provisões Diversas	688	-
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<u>5.285</u>	<u>5.090</u>
Débitos Diversos	<u>16.550</u>	<u>29.612</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>13.333</u>	<u>18.922</u>
Provisões	<u>4.874</u>	<u>9.197</u>
Provisões para Ações Judiciais	4.874	9.197
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	<u>7.744</u>	<u>9.725</u>
Parcelamento de Tributos e Contribuições	7.744	9.725
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	<u>715</u>	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL	<u>72.869</u>	<u>69.031</u>
Patrimônio Social	<u>71.143</u>	<u>61.838</u>
Reservas	<u>181</u>	<u>181</u>
Reservas de Reavaliação	181	181
Ajuste de Exercícios Anteriores	<u>0</u>	<u>1.947</u>
Superávits / Déficits Acumulados	<u>1.545</u>	<u>5.065</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>160.606</u>	<u>159.146</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Campo Grande MS, 31 de dezembro de 2013

Presidente
Ricardo Ayache
CPF: 501.258.181-49

Contadora
Vanda Lucia W. de Vasconcellos
CRC/MS 006188/O-5



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE - Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
Em Milhares (R\$)

	2013	2012
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	276.480	239.308
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	276.480	239.308
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	276.480	239.308
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	228.914	191.915
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	221.625	184.586
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	7.289	7.329
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	47.566	47.393
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	2.104	1.090
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	21.254	16.879
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	12.863	12.896
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	12.021	11.851
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	842	1.045
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	31.042	30.827
RESULTADO BRUTO	27.019	21.639
Despesas Administrativas	27.559	19.089
Resultado Financeiro Líquido	2.039	2.673
Receitas Financeiras	2.866	2.831
Despesas Financeiras	827	158
Resultado Patrimonial	46	158
Receitas Patrimoniais	50	50
Despesas Patrimoniais	4	208
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	1.545	5.065
RESULTADO LÍQUIDO	1.545	5.065

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Consolidado em 31 de Dezembro de 2013 e 2012
Em Milhares (R\$)

	Capital / Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajustes de Exercícios Anteriores	Superávit / Déficit Acumulado	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	70.970	181	22.151	12.964	61.964
Superávit/Déficit do Exercício Incorporado ao Patrimônio Social	22.096		22.096		0
Ajuste de Exercícios Anteriores Incorporado ao Patrimônio Social	12.964			12.964	0
Ajuste de Exercícios Anterior			2.002		2.002
Superávit/Déficit do apurado no Exercício 2012				5.065	5.065
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	61.838	181	1.947	5.065	69.031
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.240		1.947		2.293
Efeitos da mudança de critérios contábeis	1.947		1.947		0
Retificação de erros de exercícios anteriores	2.293				2.293
Superávit / Déficit Acumulandos	5.065			5.065	0
Superávit/Déficit do apurado no Exercício 2013				1.545	1.545
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	71.143	181	0	1.545	72.869

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



CASSEMS

Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul

CNPJ: 04.311.093/0001-26

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO - Consolidado em 31 de Dezembro de 2013

Em Milhares (R\$)

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	269.266	231.176
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	192.469	139.686
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.309	2.676
(+) Outros Recebimentos Operacionais	44.762	48.392
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviços de Saúde	208.067	180.702
(-) Pagamento de Pessoal	17.157	16.812
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	12.636	13.620
(-) Pagamento de Tributos	29.446	27.227
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	1.076	422
(-) Pagamento de Aluguel	1.266	995
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	1.160	655
(-) Aplicações Financeiras	192.399	139.843
(-) Outros Pagamentos Operacionais	42.288	34.127
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.311	7.527
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	50
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	2.736	5.226
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	974	1.750
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	3.710	6.926
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento - Empréstimos / Financiamentos	715	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	715	=
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	316	601
CAIXA - Saldo Inicial	971	1.572
CAIXA - Saldo Final	1.287	971
Ativos Livres no Início do Período *	21.344	20.572
Ativos Livres no Final do Período *	22.366	21.344
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. – RECURSOS LIVRES	1.022	772
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras</i>		
Campo Grande MS, 31 de dezembro de 2013		
Presidente	Contadora	
Ricardo Ayache	Vanda Lucia W. de Vasconcellos	
CPF: 501.258.181-49	CRC/MS 006188/O-5	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS

Em 31 de dezembro de 2013

(Todos os Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul é pessoa jurídica de direito privado, associação civil de fins assistenciais não lucrativos, na modalidade de autogestão, constituída em Assembleia Geral realizada em 16 de fevereiro de 2001, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, 6.065, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, passando a utilizar a abreviatura CASSEMS como sua marca.

1.1. Objetivo da Entidade

A Caixa de Assistência dos Servidores do Estado do Mato Grosso do Sul, CNPJ 04.311.093.0001-26, com unidades hospitalares nas cidades de Dourados, Nova Andradina, Ponta Porã, Aquidauana, Paranaíba, Naviraí e Coxim e escritórios regionais nas demais cidades do estado, é uma entidade privada sem fins lucrativos e com finalidade assistencial de autogestão em saúde aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem por objetivo primordial a promoção do bem-estar social e instituição de outros benefícios, através da assistência e proteção à saúde dos seus associados titulares e seus dependentes.

São participantes da entidade os associados titulares ativos e aposentados, assim sendo considerados aqueles com vínculo empregatício, sejam servidores estaduais ou da própria entidade e os demais servidores que deixarem o serviço público por extinção de contrato que mantenham a opção de continuar associados e, o patrocinador. Nos termos dos seus Regulamentos, os associados podem usufruir do sistema do Plano de Saúde e de Benefícios Assistenciais.

Conforme disposição estatutária e o determinado no Código Tributário Nacional, a Entidade:

- não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;
- aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

2. Principais Atividades Desenvolvidas

A CASSEMS é Associação Civil, sem fins lucrativos, regida em caráter de autogestão, com objetivos de prestação de serviços médico-hospitalar, odontológico, fonoaudiológico, psicológico e etc., destinado a assistência à saúde em geral dos servidores públicos que optarem em se associar, bem como seus respectivos grupos familiares definidos, com finalidade de conseguirem atingir o objetivo de redução de risco de doença e outros agravos, mediante contribuição associativa juntamente com a de seus patrocinadores, observando critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo regida pela Lei 9.656/98, como segue:

Nr. Reg/ Cód. Plano	Nome Comercial Plano	Data Registro	Contratação	Segmentação Assistencial	Data Situação
463472101	Planos Agregados Especial	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	07/12/2010 19:01:20
463474108	Plano Prefeituras Municipais - Básico	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	07/12/2010 19:01:24
463473100	Benefício de Assistência à Saúde Especial	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	07/12/2010 19:01:22
463475106	Plano Prefeituras Municipais - Especial	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	07/12/2010 19:01:26
463471103	Plano Agregados Básico	07/12/2010	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	07/12/2010 19:01:18
436652012	Benefício de Assistência à Saúde	23/10/2001	Coletivo empresarial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	23/10/2011

3. Principais Atividades Desenvolvidas

A CASSEMS é Associação Civil, sem fins lucrativos, regida em caráter de autogestão, com objetivos de prestação de serviços médico-hospitalar, odontológico, fonoaudiológico, psicológico e etc., destinado a assistência à saúde em geral dos servidores públicos que optarem em se associar, bem como seus respectivos grupos familiares definidos, com finalidade de conseguirem atingir o objetivo de redução de risco de doença e outros agravos, mediante contribuição associativa juntamente com a de seus patrocinadores, observando critérios que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, sendo regida pela Lei 9.656/98, como segue:

2.1. Elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/76, com suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, além de observar demais normas complementares do Conselho Federal de Contabilidade e órgãos regulamentadores, obedecendo ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012.

Obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013 e RN 344/2013, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A Entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2012, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 290 de 27 de Fevereiro de 2012, atualizado pelas RN 314/2012, RN 322/2013 e RN 344/2013, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 – Resolução nº 1296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2012, de forma a permitir a comparabilidade.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 31/12/2013 e foi dada pelo Presidente do Conselho de Administração e o Conselho fiscal.

4. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

4.1. Apuração do Resultado

Receita: O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, por se tratarem de contratos com preços preestabelecidos.

Custo: Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

Rateio de Custos Próprios: Os custos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ, são apurados através de precificação utilizada pela operadora, tendo por base os preços mais recorrentes nas suas operações com terceiros.

4.2. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3. Contas a receber de créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de serviços de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora, com o valor da contribuição pré-estabelecido, referentes aos patrocínios com o Governo do Estado, Prefeituras e Outros Convênios.

4.4. Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas de assistência à saúde não relacionada com planos saúde da operadora.

A provisão para perdas sobre créditos com operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da operadora é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias. A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

4.5. Caixa e equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são disponibilidades de caixa e saldos positivos em conta movimento, representados por depósito a vista em instituições financeiras.

4.6. Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

4.7. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio ponderado de aquisição. Sendo indispensável ao funcionamento da operadora para realização do serviço assistencial à saúde.

4.8. Imobilizado

O Imobilizado é registrado ao custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens determinados pela Instrução Normativa SRF n.º162, de 31 de dezembro de 1.998.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

4.9. Intangível

No ativo intangível estão classificados os valores remanescentes da marca “Mater Dei” e os gastos diretamente associados a softwares foram identificados e reconhecidos como ativos intangíveis e registrados em conta específica e estão sendo controlados pela Sede em Campo Grande.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.10. Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

4.11. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.12. Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia própria (conforme estabelecida pela RN ANS nº 209/09 e alterações posteriores), excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora, conforme estabelecido pela ANS.

4.13. Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

4.14. Imposto de Renda e Contribuição Social

A entidade é imune e isenta do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro, de acordo com a Lei nº 9.532/1997 art.15, incorporado ao RIR/1999, art.174, destinada às associações civis que prestam serviços para as quais tenham sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

4.15. Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- c) **Contingências tributárias e Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

5. Disponível

Composto das contas de Caixa, Fundo Fixo, bem como depósitos bancários depositados em conta corrente totalizados em **R\$ 1.307 (um milhão trezentos e sete mil reais)**.

6. Aplicações Financeiras

Aplicações não Vinculadas às aplicações financeiras representadas por investimentos de liquidez imediata estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescidas dos rendimentos auferidos, apropriados e reconhecidos no resultado do período, quando houver, até a data do balanço de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado.

Aplicações não Vinculadas		
	2013	2012
Bancos Conta Aplicações	20.716	19.834
Bancos Conta Aplicações -Hospitals	363	558
Total da Aplicações de Liquidez imediata	21.079	20.392

Aplicações Vinculadas Referem-se a aplicações vinculadas as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

Aplicações Vinculadas as Provisões Técnicas		
	2013	2012
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	12.640	10.940
Total Aplicações em longo prazo	12.640	10.940

7. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários dos planos de saúde da entidade, conforme segue:

Contraprestação Pecuniária a Receber		
	2013	2012
Planos coletivos empresariais	27.375	22.361
Total dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	27.375	22.361

8. Bens e Títulos a Receber

Bens e Títulos a Receber		
	2013	2012
Estoques	1.408	701
Cheques e ordens a receber	297	253
Credores diversos	23.240	40.415
Total dos Bens e Títulos a Receber	24.945	41.369

9. Imobilizado

Esta assim constituído:

Imobilizados		
	2013	2012
Imobilizado		
Imóveis de uso - Hospitalares/Odontológicos	10.333	10.998
Imóveis de uso - Não Hospitalares/Não Odontológicos	9.801	10.003
Imobilizado de Uso Próprio		
Bens Móveis - Hospitalares/Odontológicos	3.064	2.645
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	4.227	4.051
Imobilizações em Curso	4.339	-
Outros Imobilizações - Hospitalares/Odontológicos	11.083	12.014
Outros Imobilizações - Não Hosp./Não Odontológicos	3.258	2.244
Total Imobilizados	46.105	41.955

No exercício de 2013 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da Entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.

10. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

Estão assim constituídos:

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		
	2013	2012
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS (i)	2.925	674
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prestadores Serviços Assistenciais (ii)	22.681	16.281
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (iii)	26.269	18.979
Total dos Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	27.375	22.361

- (i) Refere-se a provisão para fazer face a eventuais atendimentos a participantes do plano de saúde pelo Sistema Único de Saúde – SUS, atualizada legalmente.
- (ii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN ANS nº 209/09 e alterações posteriores, determinou a constituição desta provisão a partir de 1º janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral, informado pelo prestador no momento da apresentação da cobrança a operadora.
- (iii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em calculo definido pela RN 209/10, a qual está registrada integralmente.

Em 31/dez./2013 as garantias financeiras referente ao Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência estão acima dos limites estabelecidos pela ANS.

11. Débitos Diversos

Estão assim constituídos:

Débitos Diversos		
	2013	2012
Obrigações com pessoal	1.436	1.051
Fornecedores	8.557	5.467
Depósitos beneficiários de terceiros	1.513	1.762
Outros débitos a pagar	5.044	21.332
Total dos Débitos Diversos	16.550	29.612

12. Passivo não circulante

Está assim constituído:

	2013	2012
Tributos e Contribuições a Recolher - Parcelamento	7.744	9.725
Provisões	4.874	9.197
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	715	-
Total do Exigível a Longo Prazo	13.333	18.922

- (i) **Tributos e Contribuições Sociais:** Endividamento junto à Receita Federal do Brasil, parcelados aproveitando-se das vantagens da Lei nº 11.941 (Refis da Crise) e da forma convencional nos débitos apurados a partir de dezembro de 2009.
- (ii) **Provisões:** Outras Provisões judiciais com registro dos valores em ações judiciais, movidas em desfavor da CASSEMS plausíveis de registros contábil, classificadas de acordo com o Pronunciamento Técnico Contábil CPC-25 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme probabilidade de risco atribuída na aplicação da citada norma vigente.
- (iii) **Empréstimo e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros. O financiamento com o Banco do Brasil S.A , recursos Próprios para a Construção Civil da Unidade Hospitalar – HOSPITAL CASSEMS DE CAMPO GRANDE. É demonstrado o valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo com vencimento em 01/01/2024

13. Provisões para Contingências

A Agência Nacional de Saúde, através da Instrução Normativa nº 20, normatizou que as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, devem fazer provisões sobre suas obrigações. A CASSEMS quantificou a sua provisão de risco em conformidade com as orientações técnicas da norma e em conformidade com as orientações do seu Departamento Jurídico. Os Valores foram atualizados em 2012. Foram registradas todas as obrigações de natureza cível, trabalhista e relativas à ANS.

Em atendimento as regras da ANS, foi realizado um estudo classificando os processos como de perda “provável”, “possível” e “remota”, foram realizadas provisões dos processos classificados como de perda “provável”.

Tendo como objetivo a revisão constante (diária) da carteira para classificação mais próxima possível da realidade. Valor estimado mais próximo da perda/ganho que aquele processo representa diante dos pedidos e discussões aventadas. A provável chance da ocorrência de um ou mais eventos futuros é maior do que não ocorrer; com decisão judicial ou autuação (ANS); é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com suficiente segurança. As possíveis a chances de um evento futuro ou mais eventos futuros são menores que provável e maiores que remota; obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque é improvável que a entidade tenha que liquidar ou porque o valor não possa ser mensurado com segurança, destacando no valor estimado de R\$ 17.608 (dezesete milhões e seiscentos e oito mil reais).

9. Patrimônio

De acordo com a Resolução n.º 877/2000 do Conselho Federal de Contabilidade, a partir de 2000 as doações com finalidade específica de aplicação no Ativo Permanente do donatário foram escriturados em contas específicas no Patrimônio Social, não transitando pelas contas de Superávit/Déficit do Exercício.

9.1. Patrimônio Social

a) Capital Social

Superávit no valor **de R\$ 1.545.091,41 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil noventa e um reais e quarenta e um centavos)** foi originário da diferença entre as Receitas e Despesas conforme consta no Livro Diário da Entidade, resultado advindo da consolidação dos resultados das operações – Operadora e Unidades Hospitalares Próprias. E, será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação do balanço.

b) Ajustes de Exercícios Anteriores

Foram registrados ajustes provenientes à correção de créditos referentes à apropriação de receitas e despesas de exercícios anteriores.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros contratados e estão demonstrados e contabilizados no ativo circulante.

11. Outras Informações:

Neste item estão relacionadas às outras informações não classificadas anteriormente e que, comprovadamente, fazem parte do ciclo não operacional da entidade, quantificadas ou não, relevantes para a gestão da Entidade, assim como para contextualizar eventos subsequentes que influenciam na operacionalização econômico-financeira da Operadora ou no aprimoramento e expansão de seus objetivos estatutários.

11.1 PROGRAMAS CASSEMS

-Programa Prevenção Odontologia Para Bebês - O programa procura incentivar hábitos saudáveis no cuidado com os dentes das crianças, evitando tratamentos curativos. O atendimento preventivo é realizado no Centro Odontológico na sede da CASSEMS em Campo Grande.

-Programa Viva Saúde - O programa tem por objetivo a atenção à saúde do adulto, combate ao sobrepeso, obesidade, sedentarismo, tabagismo, consumo de álcool elevado e doenças cardiovasculares.

- Programa Casal Grávido - O objetivo do curso é a diminuição das internações em UTI neonatal, doenças hipertensivas maternas e, sobretudo, acolhimento às gestantes, puérperas e família em um momento tão importante da vida. O Curso Casal Grávido oferece palestras mensais com profissionais das áreas de obstetrícia, anestesiologia, pediatria, odontologia, psicologia, nutrição, fisioterapia e enfermagem, e ações práticas em cuidados pré-natais e neonatais com o objetivo de diminuir a morbimortalidade materna e neonatal.

-Programa Prevenção Do Câncer (Ônibus Saúde) - Em parceria com o Hospital do Câncer “Alfredo Abrão” de Campo Grande, a CASSEMS passou a disponibilizar um ônibus ambulatorial itinerante para realizar exames de mamografia, punções e pequenas cirurgias, visando o diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero aos beneficiários que se encontram distantes de Campo Grande e centros maiores.

-Programa Pronutri - Programa nutricional voltado para os beneficiários e seus dependentes, objetivando a formação de consciência alimentar saudável e melhora na prática nutricional.

-Programa Dia M - No dia 16 de setembro de 2011 iniciou-se o programa de prevenção ao câncer da mulher com objetivo de combater os dois tipos de cânceres que mais acometem as mulheres em todo o mundo: o câncer de mama e o câncer de colo uterino.

-Programa Colaborando - O objetivo do programa é proporcionar um ambiente aproximativo, estimulando os colaboradores da CASSEMS a se abrirem para se relacionar, trocar informações, cooperar uns com os outros. Por meio de diversas atividades e reuniões entre colaboradores destacados para participar do projeto mês a mês foi feito um Informativo Mural e o Programa de Reeducação Alimentar e Combate ao Sedentarismo (encabeçados pelo RH, Pro-nutri e Viva Saúde).

A realização destas ações sociais, ambientais, de medicina preventiva e o reconhecimento pelo recebimento das certificações enumeradas acima comprovam que a CASSEMS vem cumprindo suas obrigações estatutárias como entidade sem fins lucrativos e investindo na prevenção, com o objetivo de preservar seu patrimônio e pecúlio nos exercícios futuros.

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2013

ASCOPLAN - ASSESSORIA CONTÁBIL, EMPRESARIAL E AUDITORIA S/S LTDA.**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS****RELATORIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA**

Ilmo Srs.

Conselheiros, Diretores, e usuários da

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS

CNPJ/MF: 04.311.093/0001-26

Campo Grande – MS.

Nesta:

Prezados Senhores

1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações resultado do exercício (superávit/déficit), das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa pelo método direto, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

2 - A administração da CASSEMS é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis anotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui, também, avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CASSEMS**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 – As Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.012 foram anteriormente por nos examinadas, conforme parecer, sem ressalvas, emitida em 25 de março de 2013.

Campo Grande - MS, 20 março de 2014.



CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA

Contador - CRC/MS 003602/O-4

CMV 8478 – CNAI 544 - OCB 642

Auditor Independente



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CASSEMS

RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013.

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as atribuições dispostas no artigo 38 do Estatuto da Caixa, examinou as demonstrações contábeis, o relatório anual da administração, o orçamento financeiro, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Com base nos documentos contábeis examinados, as notas técnicas explicativas, bem assim os esclarecimentos prestados por representantes da Administração da Caixa e, ainda o parecer emitido pelo senhor Carlos Alberto Ávalos Cabanha, Contador, inscrito no CRC-MS, sob o número 3602/o-4-CVM nº. 8478, Auditor Independente, os membros deste Conselho, abaixo assinados concluem que as referidas demonstrações contábeis expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim, em consonância com o disposto na letra “i” do artigo 38 do referido estatuto, opinam favoravelmente quanto à aprovação dos referidos documentos nesta assembléia geral ordinária de prestação de contas, exercício 2013.

Campo Grande MS, 21 de março de 2014

Maria das Graças Freitas
PresidenteGeraldo Celestino de Carvalho
ConselheiroNoestor Jesus Ferreira Leite
ConselheiroCláudio Mario S. M. de Souza
ConselheiroJurandir Rodrigues de Carvalho
ConselheiroRoberto Magno Botareli Cesar
ConselheiroFlávio Humberto Bernardinis
Conselheiro representante do Governo do Estado